

Plano
Municipal
de Cultura
SANTA LUZIA



**PREFEITURA
SANTA LUZIA**

Santa Luzia, Janeiro de 2013.

Município de Santa Luzia

Prefeito: Carlos Alberto Parrillo Calixto

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretário: João Flôres Alkmim

Coordenador do Plano para o período 2013-2022 : João Flôres Alkmim

Núcleo Executivo Municipal: Será objeto de nomeação pelo prefeito municipal a comissão executiva que desenvolverá a aplicação do presente plano.

Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) - Biênio 2011- 2012

Titulares da Sociedade Civil: Iria Maria Renault de Castro Silva, Álvaro Moreno Diniz Filho, Adalberto Andrade Mateus, Tadson Willian Silva Gonçalves Mendes, Marilene Rodrigues dos Santos, Charles Machado, Piedade Vieira, Otávio Luiz Ribeiro Bretas, Adriana Carvalho Breguez, Mariza Moreira Dalla Venezia, Albertina de Almeida Gabrich.

Titulares do Poder Público: Maria Goretti Gabrich Fonseca Freire Ramos, Ana Paula Ferreira Dias, Lorena Teixeira da Costa Silva da Glória, Kátia Cássia Coelho, Ana Paula Diniz Orzil, Edson Márioa Pinheiro, Leonardo Francisco Dias dos Santos, Janaina Fátima dos Anjos Fonseca, Daniele Groenner Barbosa Bretas, Ilacir Bicalho de Barros, Marco Aurélio Carvalho Fonseca.

Suplentes da Sociedade Civil: Lucas Gonzaga, Ubiratan da Silva Alves Coelho, Beatriz de Almeida Teixeira, Letícia Alves Araújo, Ilma Aparecida Silvério, José Maria Figueira de Carvalho, Kássio Alves Mendes, Júnia Patrícia Carvalho, Helena de Fátima Orzil Augusto, Carlos Maurício Perret, Tatiana da Silva Gomes.

Suplentes do Poder Público: Rogério do Nascimento Martins, Gileno Eduardo Teixeira, Luzia Conceição de Souza, Marivalda Fonseca Costa, Antônio Teixeira da Costa, Philip Kerson Batista, Roneisson Leandro Lisboa da Silva, Maria Goretti Gabrich Fonseca Freire Ramos, André Luiz Lara Lima, Luiza Maria Ferreira Pinto Pereira.

A elaboração deste Plano de Cultura contou com o apoio do **Ministério da Cultura - Secretaria de Articulação Institucional**, através do Programa de Fortalecimento Institucional para Implementação de Sistemas de Cultura.

Ministério da Cultura

Ministra da Cultura: Marta Suplicy

Secretaria de Articulação Institucional (SAI)

Secretário: João Roberto Costa do Nascimento (Roberto Peixe)

Diretor do SNC e Programas Integrados: Bernardo Novais da Mata Machado

Coordenadora Geral de Instrumentos de Gestão do SNC: Ângela Andrade

A **Universidade Federal da Bahia**, através da **Escola de Administração**, prestou serviço de consultoria técnica ao Projeto, desenvolvendo a metodologia para a elaboração dos Planos Municipais de Cultura.

Universidade Federal da Bahia

Reitora: Prof. Dora Leal Rosa

Equipe de Consultores

Coordenador Geral do Projeto: Ernani Coelho Neto

Coordenador Técnico: Vicente Federico

Analista Técnico de Santa Luzia: Tatiana da Silva Gomes

Consultora Coordenadora de Minas Gerais: Paula Ziviani

Consultora convidada: Neuza Hafner Britto

Analista Técnica: Kátia Costa

Analista Técnica: Luana Vilutis

Analista Técnico: Marcelo Cruvinel

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. Apresentação

1.2. Origem e Formação

1.3. Desenvolvimento Econômico

1.4. Expansão Urbana

1.5. Nova Ordenação Política e Territorial

2. DIAGNÓSTICO CULTURAL

2.1. Sistema Municipal de Cultura

2.2. Patrimônio cultural

- Patrimônio Imaterial
- Patrimônio Material

2.3. Fomento e incentivo à formação, produção e criação cultural e artística

- Música
- Teatro
- Literatura e incentivo à leitura
- Dança
- Capoeira
- Cinema e audiovisual
- Calendário de eventos culturais
- Cultura e educação
- Artesanato
- Turismo

2.4. Equipamentos Culturais

2.5. Polos culturais

QUADRO – SUMÁRIO DO DIAGNÓSTICO

3. DESAFIOS E OPORTUNIDADES

4. DIRETRIZES E PRIORIDADES

5. ESTRATÉGIAS

6. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES POR EIXOS TEMÁTICOS

Eixo 1 – Sistema Municipal de Cultura

- Objetivo geral
- Objetivos específicos
- Metas
- Ações
- Situação atual
- Resultados e impactos esperados
- Indicadores de monitoramento e avaliação
- Prazo de execução

Eixo 2 – Financiamento à Cultura

- Objetivo geral
- Objetivos específicos
- Metas
- Ações
- Situação atual
- Resultados e impactos esperados
- Indicadores de monitoramento e avaliação
- Prazo de execução

Eixo 3 - Equipamentos Culturais

- Objetivo geral
- Objetivos específicos
- Metas
- Ações
- Situação atual
- Resultados e impactos esperados
- Indicadores de monitoramento e avaliação
- Prazo de execução

Eixo 4 - Descentralização e Valorização da Cultura

- Objetivo geral
- Objetivos específicos
- Metas
- Ações
- Situação atual
- Resultados e impactos esperados
- Indicadores de monitoramento e avaliação
- Prazo de execução

Eixo 5 - Patrimônio Cultural

Objetivo geral

Objetivos específicos

Metas

Ações

Situação atual

Resultados e impactos esperados

Indicadores de monitoramento e avaliação

Prazo de execução

Eixo 6 - Economia da Cultura

Objetivo geral

Objetivos específicos

Metas

Ações

Situação atual

Resultados e impactos esperados

Indicadores de monitoramento e avaliação

Prazo de execução

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia (2013-2022) é fruto de uma ação pioneira da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em conjunto com a comunidade cultural luziense. Em 2012, o poder público e a sociedade civil se uniram com o propósito de efetivamente construir uma leitura da vida cultural da cidade e de organizar as necessidades e anseios de todos em um planejamento oficial, que possa ser acompanhado e monitorado.

Santa Luzia é por natureza uma cidade de ação e sua comunidade cultural se mostra inquieta e produtiva. Valores culturais, talentos diversos, criatividade e muita harmonia decoram o universo cultural de nosso município, contudo, sentiu-se falta de uma ferramenta que vislumbrasse o desenvolvimento contínuo, ritmado e crescente da política cultural do município sem os riscos tenebrosos das nuances e vontades políticas decorrentes.

O Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia nasce somado a um esforço técnico e conjunto da equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no que tange à implantação do Sistema Municipal de Cultura. O Sistema Municipal de Cultura tem sua construção compactuada com as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura e pode-se garantir que o Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia, nasce alicerçado nas bases da I e da II Conferência Municipal de Cultura, realizadas em 2005 e 2009, respectivamente, assim como no processo de diálogo e escuta pública instaurados durante todo o ano de 2012.

Sustentabilidade e, portanto, planejamento, são algumas das palavras-chave da atualidade da gestão da Cultura no Brasil. É importante olhar pra frente, pensar mais longe.

Para tudo isso funcionar, precisa-se acreditar e buscar cada vez mais a parceria das comunidades, de quem faz e pratica cultura e isso naturalmente dá-se a partir das discussões e com a participação da sociedade.

Em Santa Luzia, acredita-se no fazer cultural democrático, integrado e produtivo. Vislumbra-se a conquista de bons resultados pelas práticas desenvolvidas por muitas mãos, por diversos sujeitos e grupos, por meio de diferentes instâncias e espaços de experimentação e participação.

Acredita-se na força transformadora da cultura, mas sabe-se que para isso acontecer, é preciso transformar antes de tudo o comportamento, falar o mesmo idioma e buscar os mesmos objetivos.

Santa Luzia está vinculada às políticas nacionais de desenvolvimento da cultura e com a instalação do Sistema Municipal de Cultura, construiu-se de forma democrática o Plano Municipal de Cultura prevendo o desenvolvimento do setor para os próximos 10 anos. Agora, todo o planejamento do município para este setor seguirá às orientações do Plano Nacional de Cultura.

O texto final do Plano será submetido à Câmara Municipal para aprovação e posterior implementação, monitoramento e avaliação constante de suas práticas pelo poder público e sociedade civil, já que o Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia, como documento oficial, estrutura-se em três dimensões complementares: a cultura como expressão simbólica; como direito de cidadania e como campo potencial para o desenvolvimento econômico com sustentabilidade.

Por isso, participação popular no desenvolvimento cultural será uma prática sempre bem-vinda em Santa Luzia, que cresce sensível e consciente de que tem muito a oferecer ao Brasil e um universo cultural enorme para desfrutar.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG

INTRODUÇÃO

A partir de 2003 o Ministério da Cultura passou a dedicar maior atenção ao processo de institucionalização da gestão da cultura no país. Para tanto, criou o Sistema Nacional de Cultura, um mecanismo de gestão e promoção de políticas públicas de cultura, pactuadas entre a União, os estados e os municípios, à semelhança do Sistema Único de Saúde (SUS). Além de implementar um sistema capaz de articular as ações culturais dos três níveis de governo, os principais objetivos estratégicos do SNC giram em torno da garantia de uma gestão democrática e da necessidade de assegurar a continuidade das políticas públicas da área.

Desde então, o Ministério da Cultura percorreu diferentes etapas como a assinatura do protocolo de intenções junto aos estados e municípios; a criação das Câmaras Setoriais; a realização das Conferências Nacionais de Cultura, em 2005 e 2010; a criação e instalação do Conselho Nacional de Políticas Culturais; a realização de Seminários Estaduais (Ciclos de Oficinas) sobre o SNC; elaboração do Plano Nacional de Cultura e de suas metas; dentre outras de igual importância. Todas essas ações foram colocadas em prática com vistas a democratizar os processos decisórios da política pública, viabilizar estruturas organizacionais de gestão e acompanhamento, além de recursos humanos e financeiros.

Movimento semelhante compete também aos estados e municípios que voluntariamente estabeleceram compromissos com o governo federal, ao assinarem o termo de cooperação. Ou seja, os estados e municípios que aderiram ao SNC se comprometem, primordialmente, a criar alguns componentes considerados principais, como: órgão gestor de cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (com Fundo de Cultura), Conferências Municipais de Cultura, Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais e Plano Municipal de Cultura. O intuito é que, com a criação deste e dos demais componentes, seja montada uma estrutura adequada para a gestão pública da cultura no país, estados e municípios, envolvendo mecanismos de participação popular, controle social do setor e acompanhamento.

Neste contexto, insere-se o Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia. Assim como todas as outras ações desenvolvidas, ao longo de anos, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no sentido de implementar o Sistema Municipal de Cultura de Santa Luzia, em consonância com os preceitos e diretrizes da política federal de cultura do país. O Plano Municipal de Cultura é peça fundamental para, somados aos componentes já existentes, complementar o Sistema Municipal de Cultura de Santa Luzia. Trata-se de um resultado fruto da soma de esforços do poder público e da sociedade que, ao longo do ano de 2012, procuraram refletir sobre ações e políticas próprias à cultura do município, mas sem perder de vista às recomendações nacionais para o

setor.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. Apresentação

O município de Santa Luzia está localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a 25 km da capital, próximo aos aeroportos da Pampulha e Tancredo Neves (Confins) e do Centro Administrativo do Estado. Possui três vias de acesso com portais de sinalização: a MG-20 ou Avenida das Indústrias, a MG-10 via São Benedito, e a BR-381, através da rodovia Beira Rio. Limita-se ao norte com Jaboticatubas, Lagoa Santa e Taquaraçu de Minas, ao sul com Sabará e Belo Horizonte, a leste com Vespasiano e Lagoa Santa e a oeste com Belo Horizonte e Sabará. Pertence à bacia hidrográfica do Rio São Francisco e à sub-bacia do Rio das Velhas, que divide seu território em duas partes, popularmente conhecidas como Parte Alta e Parte Baixa. Possui extenso território de 235.327 km² dividido administrativamente em Sede e distrito de São Benedito. Seu bioma é de transição entre o Cerrado e a Mata Atlântica e seu clima é tropical de altitude, ameno, com temperatura média anual de 21,10º C.

MAPA 01 – Território do município de Santa Luzia e seus limites.

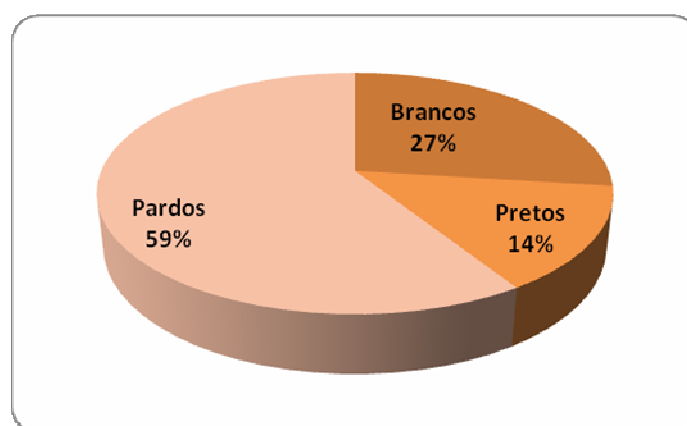


Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Luzia é considerada a décima terceira cidade mais populosa do estado de Minas Gerais, pois conta com uma população de 202.942 habitantes. Com relação à declaração de cor ou raça, os dados do Censo 2010 apontam que 116.398 pessoas que moram na cidade se declaram pardas; 53.309 brancas; e 27.664 pretas.

GRÁFICO 01 – Declaração de Cor ou Raça.

GRÁFICO 01 – Declaração de Cor ou Raça.



Fonte: Censo 2010 (IBGE).

No que se refere à distribuição da população, 99% de seus habitantes residem em domicílio urbano, com média de rendimento mensal de R\$1.961,01, e apenas 1% reside em domicílio rural, cuja média de rendimento mensal é de R\$1.231,44 (IBGE, 2010). O Produto Interno Bruto de Santa Luzia (PIB) é de R\$ 1.786.026,00 (IBGE, 2009), o que corresponde a um PIB per capita de R\$ 7.711,45, no mesmo ano de referência.

TABELA 01 – Resumo dos Dados Gerais de Município.

ÁREA TERRITORIAL	235.327 km ²	
POPULAÇÃO	202.942 habitantes (13º município mais populoso MG)	
PARDOS	116.398 habitantes	
BRANCOS	53.309 habitantes	
PRETOS	27.664 habitantes	
ENDEREÇOS URBANOS	73.288 endereços	RENDIMENTO MENSAL R\$1.961,01

ENDEREÇOS RURAIS	309 endereços	RENDIMENTO MENSAL R\$1.231,44
------------------	---------------	----------------------------------

Fonte: Censo 2010 (IBGE).

1.2. Origem e Formação

A história do município tem raízes nos primórdios da colonização e desbravamento do território mineiro. E logo se tornou um ponto de pousada estratégico para a travessia dos bandeirantes pelos sertões, em busca de pedras e metais preciosos.

Seu processo de ocupação iniciou-se em 1692, com o estabelecimento do povoado de Bicas às margens do Rio das Velhas, pelo bandeirante José Corrêa de Miranda. Após ser destruído por enchentes ergueu-se novo povoado em 1697, na colina fronteira com o nome de Bom Retiro (DOLABELLA, 1984). Com a expansão do núcleo populacional de Bom Retiro foi criado, em 1724, a Freguesia de Santa Luzia, subordinada à Villa Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará (atual Sabará), sede da extensa Comarca do Rio das Velhas, que alcançava os limites de Goiás, Pernambuco e Bahia. Mais tarde, em 1847, o povoado foi desmembrado de Sabará e elevado à categoria de vila, ficando conhecido como Villa de Santa Luzia, que compreendia as freguesias da Sede, Lagoa Santa, Matosinhos, e Santa Quitéria (atual Esmeraldas). Em 1858, numa conjuntura de redefinição territorial e de perda de algumas de suas freguesias, a Villa de Santa Luzia fora elevada à categoria de cidade. A partir de 1924, o município passou a se chamar então Santa Luzia.

Ao contrário da maioria das povoações coloniais mineiras, que se mantiveram dinâmicas em decorrência da extração do ouro, Santa Luzia floresceu mais em função do comércio do que da mineração (TEIXEIRA, 1942). Esta se afirmou ao longo do século XVIII e primeira metade do XIX como polo de abastecimento de gêneros alimentícios, um importante centro comercial e atacadista que estabelecia nexos entre o sertão, sobretudo a zona do Serro e Paracatu. Situada em posição estratégica, às margens do Rio das Velhas, existia um porto na Rua do Comércio, na Parte Baixa da cidade, que integrava o caminho colonial por onde passava grande volume de mercadorias para o abastecimento das regiões mineradoras (BARBOSA, 1995).

FIGURA 01 – Rua do Comércio ao fundo Estação Ferroviária, data desconhecida.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Seu território esteve marcado por uma intensa atividade de produção agrícola e pela criação de gado, por indústrias rudimentares, como a do Comendador Manoel Ribeiro Viana, voltada para a produção de couros e salitre, e por um contingente expressivo de escravos, representando, à época, cerca de 33% da população (CORRÊA, 2004).

Além de se afirmar como um polo de influência comercial e econômica, a vida cultural em Santa Luzia também se mostrava intensa, tendo a população desenvolvido, desde a formação do povoado, o gosto pelo teatro, música e literatura.

A construção do Santuário de Santa Luzia (1778) – com recursos do Sargento Joaquim Pacheco, em agradecimento à cura de sua visão (em lugar da antiga capela erguida por volta de 1701 e dedicada a Santa Luzia), incentivou ainda mais o desenvolvimento das manifestações religiosas e culturais locais. Logo, o templo passou a receber milhares de romeiros, devotos da santa protetora dos olhos, que vinham cumprir promessas e agradecer as graças recebidas. A cidade dispunha ainda de um expressivo acervo de edificações públicas e particulares - em grande parte com a presença de “portas de vendas” - igrejas, chafarizes, mercados, ruas calçadas e outros equipamentos urbanos que permitiam o desenvolvimento de uma vida sociocultural dinâmica.

Mesmo com o declínio do ciclo do ouro, Santa Luzia conseguiu manter-se dinâmica e não conheceu decadência econômica. Desempenhou também ativa participação política na província de Minas Gerais, sendo palco, por exemplo, do último combate da Revolução Liberal de 1842, em que as tropas liberais lideradas por Teófilo Otoni, que defendiam a descentralização do poder e a autonomia das províncias, foram derrotadas pelas tropas governistas de Duque de Caxias. Após o combate, os liberais mineiros passaram a ser conhecidos como os “luzias”. Outro episódio que evidencia o prestígio político de Santa Luzia diz respeito à visita, em 1881, do imperador Dom Pedro II e de sua comitiva à cidade. Dom Pedro II, dando prosseguimento à sua célebre viagem pelas Minas Gerais, ficou hospedado no Solar da Baronesa Maria Alexandrina de Almeida Viana, sua afilhada, e registrou essa visita em seu diário de viagem. Posteriormente, foi concedido a Santa Luzia o título de Cidade Imperial.

FIGURA 02 – Solar da Baronesa, 2009.

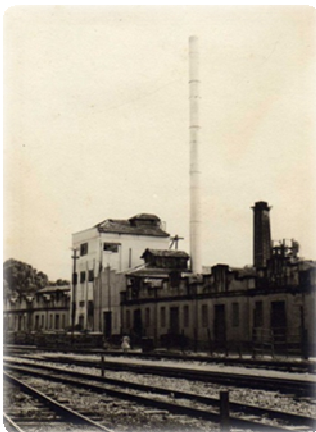


Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A partir da segunda metade do século XIX, houve um declínio considerável no papel de Santa Luzia como empório comercial. Com a crise na economia de abastecimento, a cidade passou por um processo de reorganização e diversificação de suas atividades produtivas. Em 1880, a cidade recebeu a Fábrica de Tecido São Vicente, que chegou a contar com 150 operários em sua linha de produção. Em 1893, os trilhos da Estrada de Ferro Central do Brasil chegaram à Parte Baixa da cidade, dando um novo impulso de crescimento na atividade

comercial. Em 1903, foi instalada uma fábrica de sabão em galpões próximos da Estação Ferroviária, que utilizava materiais e técnicas rústicas, como o coco de macaúbas extraído das fazendas locais. Na década de 1940, a fábrica foi vendida e transformada na Saboaria Santa Luzia, que se manteve em funcionamento até o final da década de 1980. Em 1928, entrou em atividade a Fábrica de Tecidos Santa Luzia Industrial S/A, ocupando um conjunto arquitetônico próximo à Igreja do Carmo, que gerou muitos empregos, chegando a funcionar em três turnos diários, encerrando parcialmente suas atividades em meados da década de 1990.

FIGURAS 03 e 04 – Fábrica de Sabão e Fábrica de Tecidos respectivamente, data desconhecida.



Fonte:

<http://www.facebook.com/photo.php?fbid=475514712482852&set=a.470160259684964.110301.470140436353613&type=3&theater>

1.3. Desenvolvimento Econômico

Os municípios que constituíam o chamado Cinturão Verde, Santa Luzia, Pedro Leopoldo, Nova Lima, Sabará, Vespasiano, Lagoa Santa e Betim, receberam investimentos na industrialização de base entre as décadas de 1940 e 1950, dentro do planejamento estatal de fortalecimento de Belo Horizonte, priorizando, no caso, a produção de alimentos para o abastecimento da capital mineira. A instalação, em 1959, do Frigorífico Minas Gerais S/A (FRIMISA), empresa de carnes industrializadas e derivados, é, portanto, decorrente desse contexto de incentivo do governo do Estado, e constituiu um marco na industrialização do município, incrementando a sua economia até meados da década de 1980.

FIGURA 05 – Vista aérea do Frigorífico FRIMISA, ao fundo o Conjunto Habitacional Carreira Comprida, década de 1970.



Fonte:

<http://www.facebook.com/photo.php?fbid=475534672480856&set=a.475534402480883.111539.470140436353613&type=3&theater>

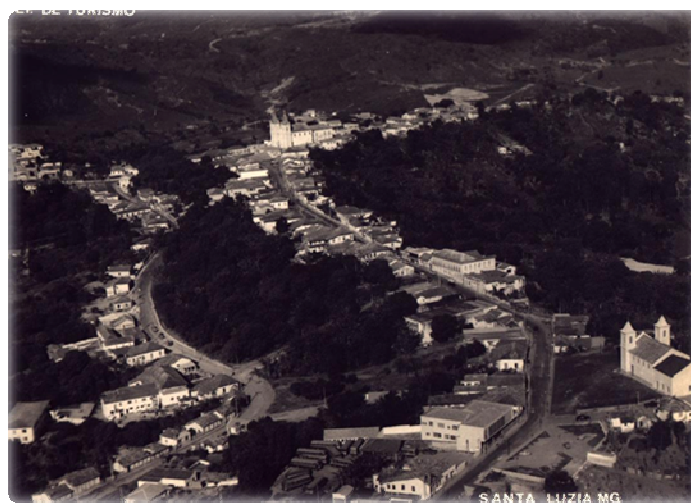
Na década de 1960, foram instaladas ainda indústrias de refratários, cerâmica, papel e produtos metálicos, gerando incremento econômico e também crescimento populacional.

Na década de 1970, Santa Luzia integrou outra política econômica estadual conhecida como Nova Industrialização Mineira, que visava a transformar Minas Gerais em um centro industrial autônomo (RUGANI, 2001). Nesse contexto, foi criada a Companhia dos Distritos Industriais (CDI), que planejou cinco distritos industriais na Região Metropolitana de Belo Horizonte: Santa Luzia, Betim, Vespasiano, Contagem e Belo Horizonte. Isto impactou a ocupação do município até hoje, visto que Santa Luzia é o terceiro polo industrial da Região Metropolitana de Belo Horizonte e possui quatro distritos industriais: Distrito Industrial Desembargador Mello Junior, Distrito Industrial Carreira Comprida, Distrito Industrial Duprat Figueiredo e Distrito Industrial Simão da Cunha, que reúnem mais de 100 empresas e empregaram aproximadamente 5.500 trabalhadores. O setor secundário representa 51,49% do PIB total do município, contra 48,25% do setor terciário, que também possui importante participação na economia do município, e conta com mais de 2.800 empresas de comércio e serviços, sendo a maior parte destas instaladas no distrito de São Benedito. Neste contexto de expansão do setor terciário composto por indústrias de cerâmicas, forjados, gêneros alimentícios entre outros, do setor secundário constituído tanto por empresas locais, como também por grandes grupos varejistas, ocorreu uma retração do setor primário, e a produção agrícola constitui hoje uma atividade econômica inexpressiva no município.

1.4. Expansão Urbana

Até o início da década de 1950, a ocupação urbana do município se concentrava na Sede, mais precisamente no entorno do núcleo urbano de origem, estando o restante do território ocupado por grandes fazendas. Na zona rural já existiam alguns povoados que surgiram no entorno de algumas dessas fazendas como Taquaraçu de Baixo (Fazenda de Taquaraçu), Barreiro do Amaral (Fazenda das Pedras) e Pinhões (Fazenda das Bicas). Havia também o povoado de Ribeirão da Mata, que se desenvolveu no entorno da Estação Central do Brasil, e o povoado de Bicas que se formou às margens da antiga estrada de terra que conduzia a Belo Horizonte (DINIZ FILHO, 2008).

FIGURA 06 – Vista aérea do núcleo urbano de origem, década de 1970.



Fonte: <http://www.facebook.com/photo.php?fbid=475534852480838&set=pb.470140436353613.-2207520000.1351437013&type=3&theater>

Na década de 1950, foi inaugurado o primeiro conjunto habitacional do município, denominado Carreira Comprida, que foi construído para abrigar os trabalhadores envolvidos com as obras e as atividades do Frigorífico Minas Gerais S/A.

O marco do aumento populacional do município ocorreu ao longo da estrada asfaltada que atravessava as fazendas Baronesa e Lagoa Vermelha, criada para o escoamento da indústria de carnes FRIMISA até Venda Nova. Essa ação impulsionou em grande medida o adensamento do núcleo populacional de São Benedito.

Santa Luzia apresentou taxas elevadas de crescimento populacional nas décadas de 1970 e 1980, durante o processo de expansão das periferias de Belo Horizonte, passando de 25.301 habitantes, em 1970, para 59.893 habitantes, na década de 1980, o que significou um aumento de 136,7% dos habitantes nesse curto intervalo de tempo, e um crescimento populacional geométrico de 9% ao ano (IBGE, 1970; 1980). A população passou então a crescer com níveis superiores ao de Belo Horizonte. Nessa conjuntura de crescimento populacional das principais metrópoles brasileiras, os municípios de Santa Luzia, Ribeirão das Neves e Vespasiano, integrantes do vetor norte da capital, foram os que mais cederam partes de seus territórios para a criação de conjuntos habitacionais e assentamento desses novos habitantes, em geral, de nível socioeconômico mais baixo e que viajavam diariamente para a capital em busca de oportunidade de emprego, bem como de serviços e equipamentos urbanos.

O distrito de São Benedito sofreu maior impacto do movimento de crescimento demográfico, e concentra a maior parte da população do município, hoje conurbado com Belo Horizonte. Sua ocupação está associada à construção do maior conjunto habitacional do Estado até aquele momento, o Conjunto Cristina que entregou 10.000 casas, no ano de 1982, a populações de baixa renda, financiadas pelo Banco Nacional da Habitação (BNH). E também à implantação do Conjunto Maria Antonieta Mello Azevedo, popularmente conhecido como Palmital, que se encontrava em fase de acabamento na década de 1980, quando ocorreu uma enorme enchente no Ribeirão Arrudas, em Belo Horizonte, e o Governo do Estado, juntamente com a Prefeitura e o BNH, decidiram que as edificações, inicialmente destinadas a famílias de militares, fossem ocupadas pelos desabrigados. Além da implantação dos conjuntos habitacionais, o distrito de São Benedito sofreu um processo de adensamento urbano desordenado, com o surgimento de novos bairros e vilas, em geral, com provimento insuficiente de infraestrutura básica, de lazer e de equipamentos públicos.

Também neste contexto o bairro Bom Destino, fundado na década de 1970, até então considerado como pertencente à Sabará, foi reintegrado ao território do município, em 1983, quando teve seu loteamento aprovado e infraestrutura básica implantada (SILVA, 2012).¹

Dada a proximidade com Belo Horizonte, o município caracteriza-se também por ser uma “cidade-dormitório”, com a população dependente de buscar trabalho, estudo e outros serviços na capital. O aumento populacional gerado pela migração de pessoas sem condições de arcar com o alto custo de vida na capital gerou ocupação desordenada do espaço urbano.

¹ <http://zedamercearia.webnode.com/sobre-nos/>

Dentro deste contexto, o município possui representativa participação nos programas do Ministério do Desenvolvimento Social² sendo 14,1 mil famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família; 214 crianças atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que é ofertado nos bairros: Palmital, Baronesa e Bom Destino; 575 jovens atendidos pelo PROJOVEM Adolescente – Programa Nacional de Inclusão de Jovens; e 2,6 mil pessoas com deficiência e idosos atendidos pelo Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.

A rede de ensino do município atende aproximadamente 45 mil alunos, e é composta por 26 escolas municipais, 20 escolas estaduais, 23 escolas particulares, 10 creches, 1 faculdade, 1 universidade que oferece cursos de ensino a distância (PIRONE, 2009). Mesmo inexistindo programas de educação continuada para professores de arte, a disciplina está contemplada no currículo escolar regular da rede municipal de ensino, sendo que 90% dos professores de arte possuem licenciatura na área. Das 26 escolas da educação básica municipal, dez estão contempladas pelo “Programa Mais Educação”, que visa a fomentar atividades para melhorar o ambiente escolar, como aumentar a oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas que foram agrupadas em macrocampos como acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte e lazer, direitos humanos, cultura e artes, cultura digital, prevenção e promoção da saúde, educomunicação, educação científica, e educação econômica.

1.5. Nova Ordenação Política e Territorial

No que se refere a alguns aspectos estruturadores do poder público local, vale destacar que uma nova dinâmica política se instituiu no município a partir de 1992, quando o distrito de São Benedito elegeu seu primeiro prefeito, findando o ciclo anterior que, segundo Silva (2002), foi caracterizado por acirradas campanhas políticas que colocavam sempre em confronto duas tradicionais famílias oriundas da Sede, os Teixeira da Costa e os Gonçalves.

Também dentro de uma nova dinâmica territorial, em 1998, a Prefeitura Municipal foi transferida provisoriamente do Solar da Baronesa para o edifício do extinto frigorífico FRIMISA, uma vez que o Centro Histórico não possuía as características de centro econômico. A administração municipal 1997/2000 idealizou então a criação de um novo bairro, situado em local estratégico, denominado Novo Centro. Foram realizadas todas as obras de infraestrutura para a implantação de um grande bairro comercial e residencial, prevendo a

² <http://www.mds.gov.br/noticias/>

instalação dos mais importantes equipamentos do município, entre eles a Prefeitura Municipal. Porém, por questões de impacto ambiental, o empreendimento sofreu um embargo de vários anos, e até o momento, o único equipamento que lá se instalou foi o Fórum da Comarca do município.

Com a instauração desta nova ordenação territorial, o Centro Histórico encontra-se esvaziado, pois com a transferência da Sede Administrativa e do Fórum, se transferiram também os principais comércios e serviços.

FIGURA 07 – Novo Fórum da Comarca de Santa Luzia inaugurado em 2012.



Fonte: <http://noticias.portalsantaluzia.com/?pg=noticia&id=249>

2. DIAGNÓSTICO CULTURAL

2.1. Sistema Municipal de Cultura

Em paralelo às ações desenvolvidas pelo órgão gestor da cultura, desde 2005 Santa Luzia busca se alinhar às políticas desenvolvidas pelo Governo Federal. Ao participar do primeiro Seminário do Sistema Nacional de Cultura (SNC) em Minas Gerais, realizado em Caeté, a então Diretoria de Cultura³, constatou que a nova gestão da política pública de cultura poderia reorganizar a área cultural do município, com o intuito de adotar um modelo sistêmico de gestão de suas políticas, conforme preconizado pela União.

Ainda no ano de 2005, a Diretoria de Cultura deu início à implantação do Sistema Municipal de Cultura (SMC), instituindo o seu primeiro componente: a realização, junto com Jaboticatubas, Sabará e Caeté, da I Conferência Intermunicipal de Cultura. A união de esforços foi propícia, uma vez que a organização da Conferência era novidade para todos e as dificuldades de mobilização da comunidade cultural eram evidentes. Foi elaborada uma campanha publicitária para auxiliar na divulgação e mobilização dos agentes culturais dos quatro municípios envolvidos. A Conferência foi organizada com base nos seguintes eixos estruturantes, segundo orientações do próprio Ministério da Cultura (MinC): 1) Gestão Pública da Cultura, 2) Economia da Cultura, 3) Patrimônio Cultural, 4) Cultura é Cidadania e Democracia (Cultura é Direito e Cidadania) e 5) Comunicação e Cultura. O encontro reuniu um público total de 203 participantes: 60 da sociedade civil, 109 da área governamental e 34 convidados. No total foram eleitos 30 delegados para a conferência estadual: 22 da sociedade civil e 08 da área governamental; sendo que do município de Santa Luzia foram eleitos 07 delegados: 05 da sociedade civil e 02 da área governamental.

A participação dos presentes foi organizada no ato do credenciamento, momento em que cada participante escolheu o seu eixo de interesse. Após o ciclo de palestras realizadas para enriquecer e qualificar o debate, a plenária foi dividida em grupos, de acordo com os eixos listados acima, para a elaboração de propostas. As propostas levantadas abordavam questões e reivindicações particulares de artistas e grupos, com características mais individualistas. Na I Conferência Estadual foi eleito um delegado, que representou o município na I Conferência Nacional de Cultura.

³ Anteriormente, a gestão pública da cultura do município era realizada pela Diretoria de Cultura ligada diretamente ao gabinete do Prefeito.

Em 2009 o município passou a integrar o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas, e realizou a II Conferência Municipal de Cultura. Diferentemente da I Conferência, a segunda foi realizada apenas em Santa Luzia, já que passados alguns anos, a comunidade cultural luziense já se encontrava mais articulada e inteirada do debate sobre a gestão pública da cultura. Seguindo os mesmos moldes da I Conferência, a de 2009 foi organizada com base nos eixos estruturantes, também propostos pelo MinC: 1) Produção Simbólica e Diversidade Cultural, 2) Cultura, Cidade e Cidadania, 3) Cultura e Desenvolvimento Sustentável, 4) Cultura e Economia Criativa e 5) Gestão e Institucionalidade da Cultura. Esta Conferência reuniu um público total de 152 participantes: 104 da sociedade civil, 44 da área governamental e 04 conselheiros municipais de cultura; sendo eleitos 09 delegados: 06 da sociedade civil e 03 da área governamental. É possível afirmar que houve um amadurecimento de uma Conferência para a outra, com impacto inclusive no conteúdo das propostas elaboradas, que contemplaram mais o coletivo e a estruturação da gestão pública da cultura no município. Na II Conferência Estadual foi eleito um delegado, que representou o município na II Conferência Nacional de Cultura.

Atendendo a outra recomendação do Ministério da Cultura e às diretrizes do Sistema Nacional de Cultura (SNC), a Diretoria de Cultura extinguiu, ao final de 2009, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Santa Luzia (CMPCN) e criou o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC). Antes desse período, sob orientações do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG), havia sido criado o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Santa Luzia, pela Lei Nº 1.706/94. O conselho possuía a função de deliberar e fiscalizar as ações referentes à Preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do município e, principalmente, a aplicação dos recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural⁴.

⁴ Única em todo o país, a LEI Nº 12.040/1995, atual LEI Nº 13.803/2000, redefiniu os critérios de repasse dos recursos do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), para os municípios do Estado de Minas Gerais. Como entre os critérios passou a ser considerado o Patrimônio Cultural, coube ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais IEPHA/MG, a elaboração e implementação dos critérios para o repasse de recursos do ICMS Patrimônio Cultural, e também, a análise e pontuação da documentação enviada pelos municípios a cada exercício. A base legal para calcular os pontos dos municípios são os pontos atribuídos aos tombamentos de: Núcleo Histórico (NH), Conjunto Paisagístico (CP), Bem Imóvel (BI) e Bem Móvel (BM), em nível federal, estadual e municipal; somados aos pontos da Política Cultural Local (PCL): 1 - Legislação municipal de proteção ao Patrimônio Cultural, 2 - Existência de Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, 3 - Setor de Patrimônio Cultural com equipe técnica especializada, 4 - Plano de Inventário ou Realização de Inventário, e, 5 - Educação Patrimonial: Projeto e atividades. O município de Santa Luzia participa do ICMS Patrimônio Cultural desde a implantação da Lei, e o órgão gestor da cultura agregou, em 2005, arquiteto e historiador ao quadro de funcionários, ocorrendo uma crescente elevação da pontuação, que em 2011 atingiu o ápice de 26,05 pontos, e representa 97,57% do seu potencial máximo, ocupando 10º lugar no ranking das cidades mineiras participantes.

Era composto por membros titulares e suplentes, oriundos da Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia, da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Santa Luzia, da Câmara Municipal de Santa Luzia, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Mitra Arquidiocesana, da Associação Empresarial de Santa Luzia, e da Diretoria de Cultura. A implementação do Conselho representou um avanço na preservação do patrimônio cultural do município.

Com a adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), e dentro do esforço de alinhar a política cultural municipal com as diretrizes nacionais, constam as ações de institucionalização da ação pública de cultura.

O marco legal da criação do SMC ocorreu em 2010, com a aprovação da Lei 3.161 que o institui e estabelece diretrizes para as políticas municipais de cultura e dá outras providências, tais como a implantação de novos instrumentos institucionais: o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), o Cadastro Cultural do Município (CCM), o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), o Fundo Municipal de Cultura (FMC) e a Lei Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. Ainda em 2010, a Lei complementar Nº 3.123, instituiu o segundo componente do SMC, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Decreto Nº 2.536/2011 regulamentou a Lei 3.161 e instituiu o terceiro componente do SMC, o Fundo Municipal de Cultura. O município já possuía um Fundo instituído para receber os recursos oriundos do ICMS Patrimônio Cultural. Contudo, por deliberação do IEPHA/MG (2012) foi criada uma conta exclusiva, denominada Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, para receber o repasse dos recursos estaduais.

Vale ressaltar que o município também instituiu a criação do Fundo Municipal de Projetos Culturais e de Turismo Cultural, pela Lei Nº 1.811/1996, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do município. Os recursos aplicados corresponderiam a 20% dos valores devidos mensalmente pelos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Porém, a referida lei nunca foi implementada, e nem regulamentada, ocasionando para a gestão cultural a perda de arrecadação, e também, a não democratização do acesso aos recursos, através da utilização dos critérios de aprovação de projetos culturais nela detalhados⁵.

A Secretaria não realiza seleção e aprovação de projetos via editais públicos. Como a Lei Municipal de Incentivo

⁵ Os projetos a serem beneficiados deverão estar enquadrados nas seguintes áreas: música e dança; teatral e circense; fotografias, cinema e vídeo; criação literária e publicação de livros, revistas e catálogos de artes, alusivos ao município e seu povo; produção e exposição de artes plásticas, gráficas e filatelia; produção e apresentação folclórica e de artesanato; preservação do patrimônio histórico e cultural; construção, conservação e manutenção de museus, arquivos e bibliotecas e centros culturais; concessão de bolsa de estudos na área cultural e artística; levantamentos, estudos e pesquisas na área cultural, artística e turística; realização de cursos de caráter cultural ou artístico destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área de cultura, em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos.

à Cultura - Lei Nº 1.911/1996, que contempla o acesso a recursos através da aprovação de Projetos Culturais nunca foi implementada, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo busca suprir parte das demandas dos grupos e artistas através da realização de apoio financeiro pontual. Com recursos mensais da ordem de R\$2.000,00, oriundos de um Fundo Rotativo destinado a todas as secretarias para a realização de pequenas despesas (instituído através de decreto municipal na gestão iniciada em 2005), a Secretaria disponibiliza suporte logístico e de infraestrutura, como vestimentas, transporte e alimentação para a realização de atividades culturais e artísticas.

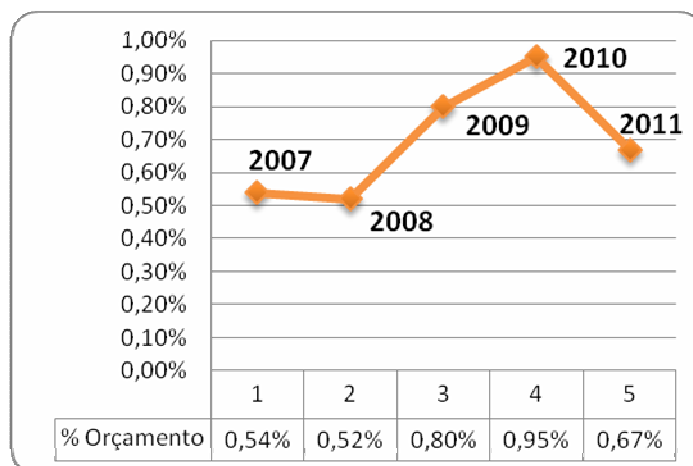
No cenário atual, a gestão da cultura do município é realizada com a soma dos recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural, com média aproximada de 0,70% do orçamento do município nos últimos cinco anos (2007 a 2011), conforme exemplificado na tabela a seguir.

TABELA 02 – Evolução do Orçamento da Cultura no Município.

Ano	Orçamento do Município	Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	%
2007	R\$ 146.912.000,00	R\$ 803.100,00	0,54%
2008	R\$ 203.285.149,60	R\$ 1.072.600,00	0,52%
2009	R\$ 199.806.400,00	R\$ 1.600.000,00	0,80%
2010	R\$ 240.037.000,00	R\$ 2.300.700,00	0,95%
2011	R\$ 248.381.000,00	R\$ 1.671.000,00	0,67%

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

GRÁFICO 02 – Evolução do Orçamento da Cultura no Município.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O crescimento no orçamento da cultura a partir de 2008 refere-se ao aumento do número de atividades e eventos culturais, em especial o carnaval, realizados pela Diretoria de Cultura. Ou seja, a partir de 2008 aumentou-se a quantidade de eventos do calendário cultural da cidade promovidos pelo poder público, sendo o carnaval o principal responsável pelos gastos realizados nos anos de 2008, 2009 e 2010. Em 2010 a cidade presenciou a maior festa de carnaval realizada em Santa Luzia nos últimos anos. A redução verificada no orçamento de 2010 para 2011 implica novamente na realização da festa, que deixou de ser promovida pela prefeitura.

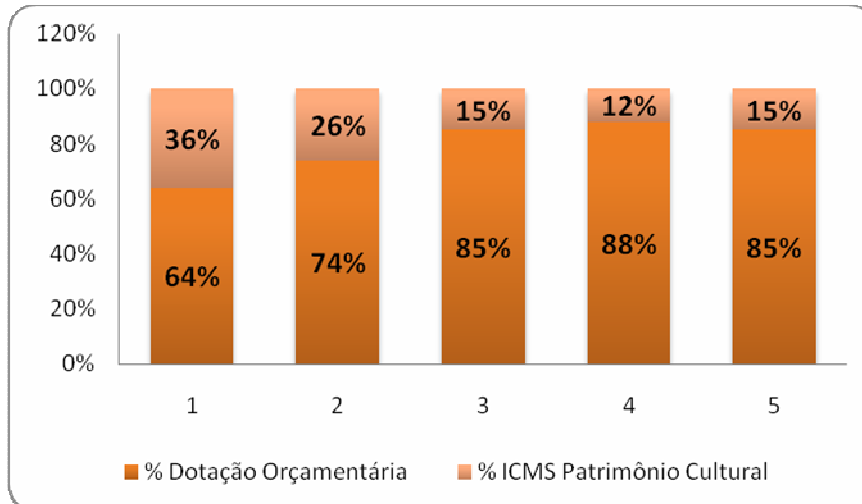
A tabela abaixo evidencia a participação do ICMS Patrimônio Cultural no orçamento da cultura do município.

TABELA 03 – Participação do ICMS Patrimônio Cultural no Orçamento da Cultura no Município.

Ano	Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Dotação Orçamentária)	% Dotação Orçamentária	Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (ICMS Patrimônio Cultural)	% ICMS Patrimônio Cultural
2007	R\$ 803.100,00	R\$ 515.125,63	64%	R\$ 287.974,37	36%
2008	R\$ 1.072.600,00	R\$ 797.506,79	74%	R\$ 275.093,21	26%
2009	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.362.920,13	85%	R\$ 237.079,87	15%
2010	R\$ 2.300.700,00	R\$ 2.039.368,89	88%	R\$ 261.331,11	12%
2011	R\$ 1.671.000,00	R\$ 1.431.463,31	85%	R\$ 239.536,69	15%

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundação João Pinheiro.

GRÁFICO 03 – Participação do ICMS Patrimônio Cultural no Orçamento da Cultura no Município.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundação João Pinheiro.

No ano de 2007, o ICMS Patrimônio Cultural chegou a representar 36% do orçamento da Diretoria de Cultura. Vale ressaltar que a queda na porcentagem do ICMS Patrimônio Cultural verificada nos anos seguintes não significa uma redução na pontuação, e sim um aumento no número de municípios que passaram a fazer parte do programa. A tabela abaixo demonstra que, entre os anos de 2007 a 2010, a pontuação foi a mesma, chegando, em 2011, próximo ao potencial máximo que Santa Luzia pode adquirir, de 26,70 pontos. O potencial máximo de cada município é determinado segundo o quantitativo de Tombamentos e Registros de seus bens, pois os demais critérios, a saber: Política Cultural, Inventário de Proteção ao Acervo Cultural (IPAC), Educação Patrimonial e Fundo Municipal de Cultura, possuem pontuação pré fixada para todos os municípios. Neste contexto, Santa Luzia elaborou, no ano de 2005, Plano de Inventário, cujo cronograma de execução foi definido junto com o IEPHA/MG, com previsão de finalização em 2014. Este documento necessita, porém, de revisão, complementação e inserção de diversos bens que não foram relacionados.

TABELA 04 – Tabela da Pontuação Final do ICMS Patrimônio Cultural do Município de Santa Luzia.

Município / Exercício	2007	2008	2009	2010	2011
Santa Luzia	17	17	17	17	26,05
Total de municípios participantes	642	664	646	710	716

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Fundação João Pinheiro.

O CMPC substituiu o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Santa Luzia e para que este novo conselho atendesse também ao ICMS Patrimônio Cultural, por recomendação do IEPHA/MG, foi criada uma Câmara Temática do Patrimônio Histórico e Cultural. Contudo, o longo intervalo de tempo entre a extinção e a nomeação dos conselheiros, e a utilização incorreta do Fundo, acarretou punição para o município, que perdeu pontuação no ICMS Patrimônio Cultural no exercício daquele ano.

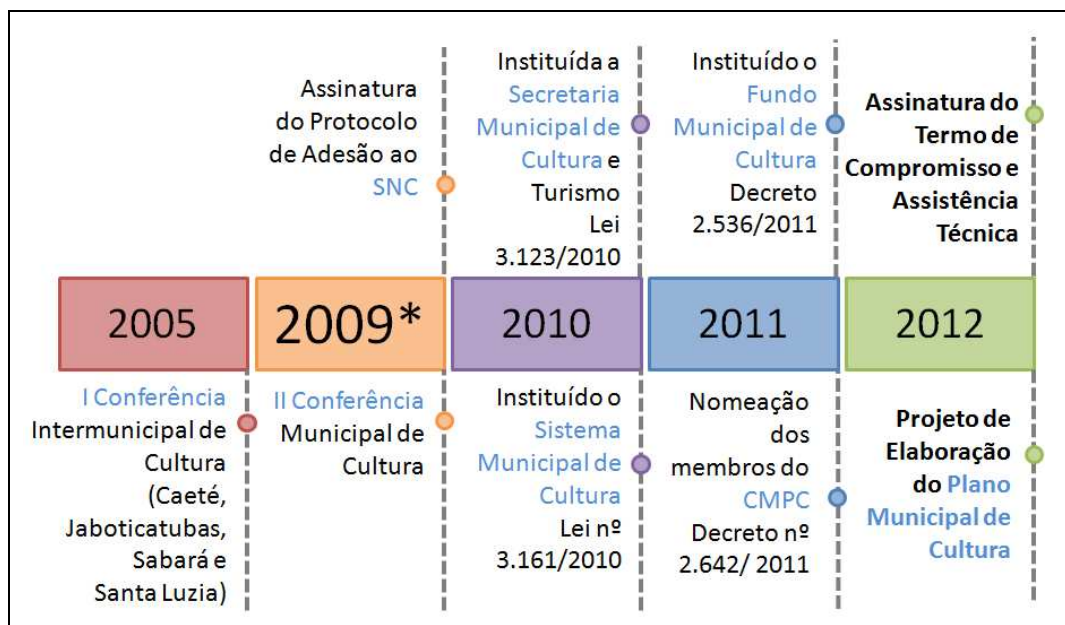
Neste contexto o CMPC, quarto componente do SMC instituído, foi nomeado em 2011, pelo Decreto Nº 2.642/2011. O CMPC é composto de forma paritária por 44 membros (22 titulares e 22 suplentes) representantes de instituições públicas e da sociedade civil, sendo o Secretário Municipal de Cultura e Turismo seu membro nato e presidente. O poder executivo municipal possui representantes das seguintes instituições: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Esportes; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Câmara Municipal de Santa Luzia. O Conselho possui ainda representantes da Mitra Arquidiocesana; dos Clubes de Serviços; das Associações Culturais, além das diferentes áreas culturais contempladas por um representante, acrescido de suplente, dos seguintes segmentos: teatro/circo; dança; audiovisual; música; manifestações folclóricas, religiosas e populares; literatura; artesanato ou artes plásticas; e arquitetura ou restauração. Segundo a Lei 3.161/2010, os membros representantes de cada área precisam estar previamente inscritos no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais para se candidatarem à vaga e serem eleitos, bienalmente, pela Conferência Municipal de Cultura. Porém, até o momento, o SMIC e o CCM ainda não foram elaborados e implementados, o que também tem impedido a realização dos Fóruns Temáticos.

O CMPC é um órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, que institucionaliza e organiza a relação entre a administração municipal e a sociedade civil, assessora a municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento e planejamento das ações culturais e de preservação do patrimônio histórico.

Seu plenário é composto pelas Câmaras Temáticas do Patrimônio Histórico e Cultural e a de Artes e Ofícios. O CMPC aprovou seu regimento interno no final de 2011 e desde então vem se reunindo mensalmente, trabalhando pautas oriundas de demandas apresentadas pela secretaria e/ou sugeridas pelos conselheiros. Em 2012 passou a dedicar atenção especial às questões referentes ao processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura, o quinto e último componente que falta para finalizar a implementação do Sistema Municipal de Cultura.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura ocorreu de forma participativa, com o envolvimento de representantes dos segmentos culturais, a partir da realização das duas conferências citadas. A mobilização e articulação da comunidade cultural luziense constituiu um dos maiores méritos do processo de implementação do PMC, apesar do desfavorável momento atual da política pública para a cultura no município, que enfrenta questões como morosidade dos serviços públicos, dificuldade de compreensão e adesão das entidades culturais parceiras, orçamento e equipe de trabalho da Secretaria de Cultura e Turismo reduzidos para a quantidade de demandas apresentadas.

FIGURA 08 – Linha do Tempo da Implementação do Sistema Municipal de Cultura do Município de Santa Luzia.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2.2. Patrimônio Cultural

Patrimônio Imaterial

Desde os primórdios ocorriam muitas manifestações culturais decorrentes de práticas religiosas em Santa Luzia, que repercutiram em toda a região, uma vocação que se manifestou desde a formação do núcleo de origem, e acabou denominando o povoado, que se desenvolveu no entorno da primitiva capela erguida em homenagem à virgem Santa Luzia.

FIGURA 08 – Santuário de Santa Luzia ainda com seu aspecto original, data desconhecida.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Das manifestações do passado algumas se perderam, como a Procissão das Almas que, segundo Dolabella (1983), reminiscente da Idade Média, era macabra e não sobreviveria aos tempos modernos. Outras se multiplicaram, como o festejo do dia da padroeira, que nos anos de 1980 se transformou em Jubileu, que atrai todo dia 13 de dezembro milhares de devotos e fomenta o turismo religioso no município. Além do Jubileu, extenso é o calendário religioso do município, a saber: a Semana Santa, onde acontecem procissões, missas e celebrações representando a Paixão de Cristo, sempre noticiada nos principais meios de comunicação; a celebração de Corpus Christi, que culmina em procissão quando os moradores confeccionam tapetes artesanais, ornamentam as ruas, enfeitam as sacadas das casas com ricas toalhas bordadas e jogam flores para

o Santíssimo; há também a Festa do Rosário e a Festa do Divino que muito se assemelham e possuem um formato próximo ao do original. Tradicional também é a centenária manifestação da Festa do Rosário, com a participação do grupo Catopé, realizada todos os anos na comunidade de Pinhões, a que alguns conferem a condição de quilombola⁶, onde também é produzido o famoso artesanato em barro que atrai compradores de toda a região. A comunidade de Pinhões é uma das regiões do município que apresenta um conjunto de características com grande potencial cultural a ser reconhecida como território criativo, segundo os preceitos da política da Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura.

FIGURAS 09 e 10 – Jubileu de Santa Luzia, 2009.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

⁶ De acordo com Diniz (2008), alguns conferem a Pinhões a condição de comunidade quilombola. Pois em meados dos anos 1800, quando os administradores da Sesmaria de Macaúbas começaram a se desfazer de suas terras, os proprietários da Sesmaria de Bicas enviaram para as suas divisas os escravos mais confiáveis. Doaram as estas pequenas áreas para se instalar e combater possíveis invasões. Dizem que os negros ali instalados começaram a dar guarida a escravos fugitivos antes da abolição, aumentando assim a população local.

FIGURAS 11 e 12 – Semana Santa, 2009.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

FIGURAS 13 e 14 – Corpus Christi, 2009, e Festa do Divino, 2012.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

FIGURAS 15 e 16 – Festa do Rosário e Grupo Catopé, 2009.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

As localidades rurais mantêm presente a tradição das festas juninas, como a Festa de Santo Antônio e de São Pedro, na comunidade do Barreiro do Amaral, e a Festa de São João em Pinhões, onde à meia noite se faz a travessia sobre brasas. Vem acontecendo também, no distrito de São Benedito, um movimento de resgate das quadrilhas juninas, onde se destacam a Quadrilha Sol Nascente, fundada em 1980, a Quadrilha Pega Frango, fundada em 1999, e a Quadrilha Pé na Brasa, de 2001, entre outras.

FIGURA 17 – Festival de Quadrilhas, 2007.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Outro período também rico em manifestações é o natalino, com os famosos presépios que são montados pelas famílias luzienses residentes na Sede. Os moradores abrem suas casas para receber os turistas, que se impressionam com tamanho acolhimento. Alguns moradores chegam a tirar férias no período, para melhor se dedicarem desde a montagem, até a elaboração de lembranças para os visitantes. Percebe-se uma disputa saudável entre as famílias. Segundo Breguez (2010), Santa Luzia é a Capital Brasileira dos Presépios, pois nenhuma cidade do Brasil cultiva esta tradição com tamanha profundidade como a população luziense. A expressividade da manifestação é tamanha, que a municipalidade institucionalizou a visitação e publicou um Guia de Visitação aos Presépios de Santa Luzia, com indicação dos mais importantes, com informações sobre o nome do artesão, endereço, telefone e horário de visitação. O presépio mais antigo é parte integrante do acervo do Mosteiro de Macaúbas e possui aproximadamente 300 anos de história. Juntamente com o Jubileu, a visitação aos Presépios constitui uma das principais atrações turísticas do município.

FIGURA 18– Presépio Solar da Baronesa (Natal de Luz), 2009.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A prática dos Presépios favorece a permanência de outras manifestações como a Folia de Reis e as Pastorinhas. A cidade registra a existência de dois grupos de Folia de Reis, sendo um oriundo do Bairro Santa Rita, que todos os anos visitam os presépios luzienses, com músicas, roupas e máscaras típicas que representam os Reis Magos; e outro do distrito de São Benedito que, desde 1967, todo dia 24 de dezembro às 24h, sai em direção a Belo

Horizonte, mais precisamente ao bairro Nova Pampulha, visitando as casas e tocando músicas em louvor aos Santos Reis e ao Nascimento de Cristo. Participam também dos festejos natalinos, há aproximadamente 35 anos, o grupo de Pastorinhas da comunidade de Taquaraçu de Baixo. O grupo visita os presépios com vestimentas tradicionais, cantos e instrumentos como sanfona, cavaquinho, pandeiro, tambor entre outros. Assim como Pinhões, a comunidade de Taquaraçu de Baixo é uma das regiões do município que apresenta características com potencial para ser reconhecida como território criativo, segundo os preceitos da política da Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura.

Há registro ainda de outro grupo de pastorinhas que chegou a existir no centro histórico, mas que recentemente desapareceu devido ao “desinteresse” das novas gerações em participar e garantir a continuidade da manifestação.

FIGURAS 19 e 20 – Folia de Reis (Bairro Santa Rita) e Pastorinhas (Taquaraçu de Baixo), 2008.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Além da Folia de Reis, o distrito de São Benedito também mantém a tradicional manifestação da Guarda de Moçambique, que desde 1980 homenageia todo dia 20 de setembro a Nossa Senhora da Guia, com a participação da Rainha Conga, o Rei São Benedito e o Vice-Congo.

Apesar do rico acervo de manifestações culturais, o município não possui uma política de preservação de seu patrimônio imaterial e de proteção e valorização das culturas populares e tradicionais, sendo a Comemoração do Término da Revolução de 20 de agosto de 1842, o único bem desta natureza registrado pelo Decreto Nº 2.519/2010. A Lei 3.161/2010 possui capítulo voltado para a proteção do patrimônio cultural de natureza material e imaterial, contudo a legislação ainda não foi instituída. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

possui alguns poucos instrumentos, assim como um reduzido cadastro culinário, um cadastro de artesãos e os dados de atrativos culturais que compõem o Inventário da Oferta Turística (INVITUR), que será abordado mais adiante, porém insuficientes para compor um panorama da diversidade cultural do município.

Neste contexto, o Ponto de Cultura Art.22, único existente no município, realizou em parceria com o Ministério da Cultura, no ano de 2009, o Projeto Ação Griô, de proteção e valorização dos mestres dos saberes e fazeres das culturas populares tradicionais. Durante um ano, Mestres e Griôs existentes no município receberam recurso financeiro para participar do plano pedagógico, que trabalhou, em conjunto com as escolas públicas, pelo reconhecimento da tradição oral e de seus protagonistas. O Ponto de Cultura Art.22 foi selecionado pelo edital de 2008, cujo projeto previa a continuidade das ações culturais já realizadas pela Associação Art.22⁷, a saber: Casa de Produção Art.22, Artenativas, Chacaravana (Cavuco) e Mostra artístico-cultural Bené de Luzia. No ano de 2010, foi novamente contemplado com o Projeto Pontinhos de Cultura de Minas Gerais, que desenvolve a ação Aprendiz do Lúdico, pautada nas seguintes atividades: oficinas (brinquedos e brincadeiras e brincando com as mídias), encontros temáticos, cortejos de brincadeiras cantadas, encontro de brincar e a instalação de duas brinquedotecas. A associação conta apenas com recursos federais e funciona em sede alugada no bairro Cristina.

FIGURA 21 – Cortejo realizado pelo Pontinho de Cultura Art.22 em Pinhões, 2012.



Fonte: <http://aiaasca.blogspot.com.br/p/projeto-pontinhos-de-cultura-aprendizdo.html>.

⁷A Associação de Ideias Ambientais e Ações Sócio Culturais (AIAASCA) - Art.22, é composta por um grupo de agentes e artistas do Distrito de São Benedito que, desde 1996, se organizam na realização de várias ações culturais.

Outro grupo que também atua nas questões referentes às culturas populares tradicionais é a Federação das Religiões de Matrizes Africanas (FREMA), que desde a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, realizada no ano de 2009, vem debatendo com vários segmentos da sociedade luziense, questões referentes à cultura afro-brasileira, como: a tradição religiosa afro-brasileira e a intolerância religiosa. A Federação busca o reconhecimento oficial, por parte do poder público municipal, das comunidades de religiões de matrizes africanas como irradiadoras da cultura afro-brasileira.

Patrimônio Material

Além das manifestações culturais, outra potencialidade do município é seu patrimônio cultural edificado composto por requintado conjunto arquitetônico, que possui edificações de grande valor histórico, artístico e cultural, testemunho de tradições seculares. O acervo arquitetônico, em sua maior parte, se concentra na Sede, estando o conjunto mais expressivo localizado no centro histórico, principalmente à Rua Direita onde se destacam: o Santuário Santa Luzia que, para Lefèvre e Vasconcellos (1979), diante da unidade de seu acabamento interior onde pinturas e talha se harmonizam, supõe-se que foi construída em um curto espaço de tempo, não sofrendo influência das sucessivas fases do barroco. Apenas a fachada foi modificada, sob a influência do classicismo do século XIX.

FIGURAS 22 e 23 – Santuário de Santa Luzia, 2009.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Solar Teixeira da Costa, uma das edificações civis mais importantes, mantém as características originais e possui especial significado histórico. Segundo Teixeira (1942), foi construído pelo Vigário Manoel Pires de Miranda, sendo adquirido em 1840 pelo 1º Barão de Santa Luzia, que lá implantou o hospital Casa de São João de Deus. Serviu de quartel aos revolucionários liberais em 1842, a seguir foi residência do senador Manoel Teixeira da Costa. Atualmente pertence à municipalidade e abriga o Museu Histórico Aurélio Dolabela.

FIGURA 24 – Solar Teixeira da Costa, 2009.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Também importante é o Solar da Baronesa, residência do 1º Barão de Santa Luzia, que assim ficou denominado devido à sua prematura morte. Para Ávila (1978), o Barão ali já residia em 1825, quando ocorreram os festejos em homenagem ao aniversário natalício e aclamação de Dom Pedro I.

Merece menção a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, edificada ainda nos primeiros tempos do arraial, segundo Silva F. (1985), provavelmente por iniciativa dos homens negros, sendo seu aspecto original sido alterado no início deste século, gravado em seu frontão a data de 1909, presumidamente marco da conclusão das obras.

Destaca-se a edificação localizada à Rua Direita 101, que pertenceu ao tenente-coronel José Oliveira Campos, elemento de destaque no Movimento Liberal de 1842 e, posteriormente, à família do Senador Modestino Gonçalves.

Original é a Capela do Senhor do Bonfim que se presume ter sido edificada no final do século XVIII, início do século XIX, sendo a primeira referência específica datada de 1832.

FIGURAS 25 e 26 – Igreja do Rosário e Capela do Senhor do Bonfim, 2009.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Destacam-se também, por seu valor histórico e arquitetônico, conjuntos residenciais localizados à Rua do Bonfim, Rua do Serro, Rua Floriano Peixoto e na parte baixa, no entorno da Estação Ferroviária, Rua do Comércio, R. Rio das Velhas e Praça São João Batista, assim como: o Hospital de São João de Deus, apresentando, em sua capela, o altar mais antigo do município, o Instituto São Jerônimo, apresentando, em sua capela, o altar da capela da antiga Fazenda da Baronesa, e os Passos da Semana Santa.

Também de relevante importância é o Mosteiro de Macaúbas, erguido para abrigar o primeiro colégio feminino do território mineiro. O Recolhimento de Macaúbas começou a ser construído em 1714 e foi concluído dois anos mais tarde. Em 1733 foram iniciadas as obras de uma nova edificação, que se estendera por cerca de vinte anos. Em 1743, foi oficializada a benção da Capela de Nossa Senhora da Conceição e a transferência das recolhidas. Em 1933 passou à condição de Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.

FIGURA 27 – Mosteiro de Macaúbas, 2009.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Por possuir características peculiares, o Teatro São Francisco de Assis foi tombado no ano de 2008, por decreto municipal. Localizado na comunidade de Taquaraçu de Baixo, foi construído na década de 1950, em área doada contígua a um curral, por iniciativa da comunidade local, para abrigar sua rica produção teatral, que até então ocorria em um seleiro adaptado. Segundo relatos do Arquiteto e Cenógrafo, Raul Belém Machado, este é o segundo curral transformado em teatro no mundo, existindo outro apenas na Holanda.

No ano de 2008, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, utilizou uma plataforma de georreferenciamento, que mapeava e identificava os bens tombados e inventariados de todo o município, e, disponibilizava fotos e informações destes bens, porém, atualmente o sistema encontra-se inoperante.

FIGURA 28 – Teatro Rural São Francisco, 2009.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Alinhado às políticas desenvolvidas pelo Estado de Minas Gerais desde a década de 1980, o município vem organizando a preservação e a valorização de seu patrimônio cultural edificado. O IEPHA/MG impulsionou as primeiras ações de preservação, ao selecionar o conjunto arquitetônico do município como objeto do primeiro Inventário de Proteção Cultural de Minas Gerais (IPAC/MG Nº1), sendo todos os bens relacionados tombados pelo Decreto Nº772/1989. O Decreto Nº880/1993 instituiu o primeiro mecanismo de regulação e submeteu, à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a pintura e colocação de anúncios sobre as fachadas das edificações tombadas. A preservação foi detalhada pelo Decreto Nº 1.003/96, que estabelece as normas gerais para intervenções e o primeiro mecanismo de incentivo foi criado pela Lei Nº 2.521/2004, que concede isenção do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

O Centro Histórico do município foi tombado, conforme decisão do Conselho Curador do IEPHA, homologado em 28/12/1998, seguindo percentuais estabelecidos e regulamentados pelo Decreto Nº 1.646/2005. Em 2004 ocorreu uma complementação do processo de tombamento, com a definição do seu perímetro e diretrizes também para o seu entorno. Mesmo sendo parte integrante do patrimônio edificado e possuir tombamento municipal, por suas características arquitetônicas excepcionais, possuem também tombamento estadual pelo IEPHA: o Santuário de Santa Luzia (Decreto Nº17. 779/1976) e a casa da Rua Direita 101 (Decreto Nº18. 531/1977). O Mosteiro de Macaúbas e o Solar Teixeira da Costa são tombados também em nível estadual (pelo Decreto Nº19. 347/1978) e em nível federal pelo IPHAN. Em nível municipal foram realizados três importantes

tombamentos no ano de 2008: o Teatro São Francisco (Teatro Rural de Taquaraçu de Baixo) pelo Decreto Nº 2.131, o Cemitério dos Escravos, localizado na Fazenda das Bicas, parte da antiga Sesmaria das Bicas, pelo Decreto Nº 2.132 e o Conjunto Arquitetônico composto pela Igreja de Nossa Senhora do Rosário e a Casa Paroquial de Pinhões pelo Decreto Nº 2.133.

Apesar de o município desenvolver política de preservação do seu patrimônio cultural material desde o ano de 1989, a legislação existente é insuficiente e carece ser revista e ampliada. A primeira fragilidade encontrada na legislação é o fato de que os bens tombados estão relacionados em três instrumentos diferentes, a saber: o Decreto Nº 772/1989, a Lei Nº 2.521/2004 e a Lei Orgânica de 2000. Isso gera dúvidas, pelo fato das relações serem distintas e nenhum instrumento definir categorias e critérios de preservação das edificações. São 114 edificações tombadas pelo Decreto 772/89 e outras 54 listadas no Anexo 1 da Lei 2.521/2004, como de preservação rigorosa, ou seja, 32% do patrimônio edificado do município de Santa Luzia não possui tombamento, nem parâmetros que determinem a sua preservação.

O Decreto Nº 880/1993 que regula a Inserção de Engenhos de Publicidade carece de atualização e ampliação, assim como o Decreto Nº 1.003/1996 que estabelece Normas Gerais para intervenções nas áreas e em bens situados no Setor Especial 2(SE2) e o Decreto Nº 1.646/2005 que regulamenta a Lei Nº 2.521/2004. Até mesmo a Lei 3.161/2010 que institui o SMC, já carece de revisão, pelo fato do artigo que previa a facultação de multas ou sanções compensatórias às infrações cometidas contra o patrimônio cultural tombado e/ou de interesse de preservação existente no município ter sido vetado pela Câmara Municipal.

Para além da legislação específica à preservação do patrimônio cultural, se faz necessário propor uma revisão também da Lei Complementar Nº 2.835/2008, que dispõe sobre a Lei de Parcelamento, uso e ocupação do solo de Santa Luzia e enquadra o Centro Histórico na Zona de Adensamento Restrito – Zona de Ocupação Controlada 2 (ZOC-2) - que privilegia a tipologia de ocupação residencial. Estes parâmetros de uso desfavorecem o processo de reversão do esvaziamento do Centro Histórico, que não está estruturado para receber ocupações de fins comerciais, o que acaba dificultando o fomento ao turismo cultural.

A preservação do patrimônio cultural carece ainda de infraestrutura adequada, tais como a elaboração de parâmetros específicos para a aprovação de projetos arquitetônicos com caráter de restauração, ampliação dos benefícios como isenção de taxas de aprovação dos projetos de restauração e também a contratação de profissionais habilitados para a fiscalização dos bens protegidos.

É necessário também a implementação de outras duas leis do município que abordam o setor cultural, como a Lei Orgânica, promulgada em 1º de setembro de 2000, que possui um capítulo dedicado à Cultura, bem como o

Plano Diretor do Município de Santa Luzia. A Lei Orgânica descreve como sendo patrimônio cultural do município os bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória do povo luziense, além de afirmar que o poder público municipal facilitará a todos, de forma democrática, o acesso a estes bens, assim como as condições objetivas para produzi-los. O descumprimento da Lei Orgânica se evidencia diante da atual situação do Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida que, devido à degradação física, encontra-se desativado desde o final da década de 1990. Apesar do Art. 173 da Lei Orgânica declarar que a municipalidade se compromete em manter o Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida em pleno funcionamento e dispondo dos equipamentos e recursos cênicos e humanos necessários, a situação encontra-se inalterada até o momento.

A Lei Nº 2.699/2006 que instituiu o Plano Diretor também dedicou uma seção à Política Cultural, onde se destaca a necessidade de resgatar a identidade da população luziense, fortalecendo o referencial simbólico do município, integrando-o ao circuito turístico mineiro e valorizando seu acervo histórico e cultural. As diretrizes abordam o coletivo e buscam a promoção de ações que descubram e desenvolvam talentos das diversas regiões do município. Ao contrário do que preconiza o Plano Diretor, o que se percebe é uma constante mobilização de empreendedores, que apresentam para aprovação empreendimentos com alto índice de adensamento, sem a compensação de infraestrutura, em grandes áreas remanescentes no entorno do Centro Histórico, colocando em ameaça constante a ambiência do conjunto histórico, e privilegiando o lucro imediato em detrimento do bem coletivo.

TABELA 05 – Tabela da Legislação específica e/ou que aborda a Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Santa Luzia.

LEI/ DECRETO	ANO
Decreto Lei 25	1937
Decreto Nº772 - Dispõe sobre Tombamento de Bens Integrantes do Acervo Histórico, Cultural e Artístico do Município de Santa Luzia.	1989
Lei Nº1.359 – Institui o Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva”	1990
Lei Nº1.545 – Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Santa Luzia.	1992
Decreto Nº880 – Dispõe sobre a colocação de anúncios em fachadas de imóveis integrantes do Acervo Cultural de Município de Santa Luzia.	1993
Decreto Nº1.003 - Estabelece Normas Gerais para intervenções nas áreas e em bens situados no Setor Especial 2(SE2).	1996
Lei Nº1.811 – Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do município.	1996
Lei Nº1.880 – Institui a Láurea Colar Cruz do Combate de Santa Luzia.	1996
Lei Orgânica	2000
Lei Nº2.262 – Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Santa Luzia.	2001
Lei Nº 2.521 – Dispõe sobre os imóveis protegidos pelo tombamento homologado pelo Dossiê de Tombamento Estadual de 1998, concede isenção e dá outras providências.	2004
Decreto Nº 1.646 – Regulamenta e Lei Nº 2.521/ 2004 e dá outras providências.	2005
Lei Nº 2.699 - “Institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia”.	2006
Lei Complementar Nº 2.835 - “Dispõe sobre a Lei de parcelamento, uso e ocupação do solo de Santa Luzia”.	2008
Lei 3.161 - Institui Sistema Municipal de Cultura - SMC, estabelece diretrizes para as Políticas Municipais de Cultura e dá outras Providências.	2010

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Alinhado também às políticas desenvolvidas pelo governo federal, o município elaborou o Plano de Ação da Cidade Histórica de Santa Luzia (PAC das Cidades Históricas), em 2009, através de acordo celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o Governo do Estado de Minas Gerais e a

Prefeitura. O PAC constitui um instrumento de planejamento integrado para a gestão do patrimônio cultural com enfoque territorial, cujo objetivo é identificar, para os próximos quatro anos, os problemas e potencialidades das áreas urbanas de interesse patrimonial, visando desenvolvimento social, através de uma leitura global e intersetorial do território. Suas ações foram divididas em três setores: parte alta, parte baixa e distrito de São Benedito. Na parte alta foram propostas algumas ações pontuais com o intuito de valorizar as características do centro histórico e fortalecer o patrimônio cultural, como a criação da Via das Águas, na Avenida Raul Teixeira, que é o eixo de ligação de sete fontes de águas utilizadas pela população em épocas passadas. O projeto consiste no estabelecimento de um circuito de ligação entre todas as fontes, através de vias para caminhadas ou ciclismo, para uso da população luziense ou circuito turístico, podendo-se articular com as políticas de saúde, meio ambiente e de turismo do município. Foi proposta também, uma revitalização e urbanização no Muro de Pedras – Monumento em Homenagem à Revolução Liberal de 1842 – e seu entorno.

Na parte baixa foram propostas ações na área da Estação Ferroviária e seu entorno, e nas margens do Rio das Velhas. No edifício da Estação Ferroviária continuam as ações relacionadas aos artesãos, que serão mencionadas mais adiante. Quanto ao galpão em anexo, a proposta seria transformá-lo num empório para a exposição e comercialização das famosas quitandas e doces produzidos no município, com o intuito de estimular a geração de emprego, renda e a permanência das tradições luzienses. Também estão previstas outras ações de valorização da cultura como: transformar a Casa Tófani em Museu dos Imigrantes e Centro de Referência do Professor; revitalizar os galpões remanescentes da Fábrica de Sabão; a Rua do Comércio; a Praça Getúlio Vargas e a criação de um parque ecológico nas Margens do Rio das Velhas, que possuem grande potencial para serem integradas através de desenho urbano adequado, visando a reforçar inclusive o valor histórico que exerceram no município. Ainda na parte baixa, também foi apontado o grande potencial da área e do conjunto de edificações do extinto Frigorífico FRIMISA, que são parcialmente ocupados pelas dependências da Prefeitura Municipal, mas podem abrigar outros usos que demandem grandes áreas, tais como: universidade, hotel, moradias, museu, grandes auditórios e ou teatros entre outros.

Em São Benedito foi proposta uma requalificação urbana ao longo da Avenida Brasília, importante centro comercial do município, visando a favorecer este espaço de trocas comerciais, mas também de trocas sociais e culturais. Projeto aponta ainda a ausência de pesquisas e estudos sobre o lugar do ponto de vista histórico, social, econômico e cultural. O prazo de vigência do acordo vai de 2010 a 2013, cujo valor do investimento foi estimado na ordem de R\$9.148.783,70, sendo 90% do valor previsto para ser repassado pelo IPHAN e 10% de contrapartida da Prefeitura. Contudo, até o momento, nenhum recurso foi entregue ao município.

A última ação registrada de preservação realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo foi a elaboração e lançamento da Cartilha de Preservação de Edificações do Patrimônio Histórico de Santa Luzia, em 2012. O intuito da Cartilha é sensibilizar e orientar os proprietários e moradores de edificações tombadas ou com interesse de preservação quanto a normas para restauração, ampliação, e ainda, construção em lacunas existentes no Centro Histórico. A previsão era de que a publicação fosse entregue, em mãos, para os moradores, junto com um histórico de cada edificação.

Apesar das deficiências apontadas nas ações e na legislação municipal referente à preservação do patrimônio cultural, muitos foram os avanços ocorridos desde o final da década de 1980. Neste contexto se destaca a atuação da Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia. Fundada em 1987, trata-se de uma entidade civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade zelar pela preservação dos bens culturais de valor histórico e artístico existentes no município. O primeiro bem restaurado foi a Igreja Matriz de Santa Luzia, que mobilizou toda a comunidade luziense, além de empresas privadas. Foram restaurados também a Estação Ferroviária, o Solar da Baronesa, as Capelas do Senhor do Bonfim e do Hospital São João de Deus. Além dessas ações, a Associação atua também na recuperação e restauração de peças do acervo do Museu Histórico Aurélio Dolabella e da Igreja Matriz, onde se destaca a recuperação do acervo de partituras do século XVIII. A Associação conta apenas com recursos municipais oriundos de convênio celebrado com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e eventuais parcerias com empresas privadas realizadas para administrar o Solar Teixeira da Costa – que abriga o Museu Histórico Aurélio Dolabella e a Casa de Cultura – e o Solar da Baronesa – onde se pretende implantar o Museu da Imagem e do Som de Santa Luzia e o Museu da Mulher Mineira, respectivamente.

Vale ressaltar que as ações realizadas nos bens públicos tombados e/ou de interesse histórico fomentaram também um movimento de restauração de edificações privadas, a partir da década de 1990.

2.3. Fomento e incentivo à formação, produção e criação cultural e artística

De maneira geral, é possível afirmar que falta ainda no município uma política mais bem estruturada para a valorização e expansão de grupos de criadores locais e estímulo à experimentação artística de caráter profissional ou amador, nas áreas de dança, circo, artes visuais, desenho e pintura. Relaciona-se a seguir algumas ações promovidas com este intuito, tanto pelo poder público municipal quanto pela sociedade civil, para as áreas de música (conjuntos musicais, corais, bandas), teatro, literatura, artesanato, entre outras.

Música

As manifestações culturais realizadas na Sede, desde seu início, sempre foram acompanhadas por Bandas de Música, uma tradição ainda existente no município. A Banda de Música Benício Moreira, que atua desde o século XIX, é a mais antiga, seguida pela Banda de Música Estrela de São João, fundada em 1956, e mais recentemente criada a Banda de Música Geraldo Luiz de Brito, em 2007.

FIGURA 29 – Banda de Música se apresentando na Rua Direita, data desconhecida.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Também tradicionais são os corais, onde se destaca o Coro Angélico, criado em 1952, atuante nas atividades litúrgicas e culturais. A partir da década de 1990, teve início um movimento de formação de corais no município, a saber: em 1995, no Centro Histórico, o Mater Ecclesiae, um coral lírico constituído apenas por meninos; em 1999, no Distrito de São Benedito, o Coral Vozes do Viver que participa de festivais internacionais; em 2000 o Coro Angelis, no Centro Histórico, constituído apenas por mulheres; em 2004 o Coro Municipal, também no Centro Histórico, constituído por funcionários da prefeitura e convidados; em 2005, em Pinhões, o Cantate Domino, de composição mista; também em 2006, no Centro Histórico, o Cor Jesu, de composição mista; e em 2008, o Coral Regina Coeli, constituído apenas por meninas. O convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia, supracitada, contempla a disponibilização de cinco maestros para exercer atividades artísticas e culturais no município,

conforme programação estabelecida pelo órgão gestor. Atualmente, os cinco maestros atuam nos corais: Mater Ecclesiae, Cor Jesu, Cantate Domino, Coral Regina Coeli, Coro Angelis e o Coro Angélico.

Visando a fomentar as atividades artísticas no município, o órgão gestor da cultura, a partir da gestão iniciada em 2005, desenvolveu programa de formação que oferta cursos gratuitos na área de música. Os cursos de música são voltados para os instrumentos violão, flauta e violino. Eles acontecem duas vezes por semana, às quintas-feiras no Centro Histórico (Solar da Baronesa) e às sextas-feiras em Pinhões, com uma hora de duração. A proposta pedagógica é simplificada e atende pessoas de todas as idades, desde infanto-juvenil a adultos, divididos em apenas dois níveis de formação: iniciante e avançado. A divulgação da oferta de vagas é realizada nas escolas e de imediato todas as vagas são preenchidas.

Como desdobramento das ações de formação realizadas pela Secretaria destaca-se a criação de dois grupos musicais: o Alegreto em Pinhões, composto apenas por flautas doces; e o Minueto no Centro Histórico, composto por violinos, duas flautas transversais, uma viola e um violoncelo. Ambos os grupos surgiram da iniciativa dos alunos do curso em parceria com a professora.

Com o intuito de potencializar este segmento, foram realizadas duas ações de fomento por parte do poder público: a criação do Encontro de Bandas e do Encontro de Corais, que compõem o calendário de atividades do município, previstos para acontecerem todo mês de julho, mas que, por questões orçamentárias, não vêm sendo realizados regularmente.

FIGURA 30 – 11º Encontro de Bandas de Músicas, 2007.



Fonte: <http://www.facebook.com/media/set/?set=a.428231283884485.99574.362428180464796&type=3>

FIGURA 31 – Apresentação do Coral Mater Ecclesiae, 2011.



Fonte:

<http://www.facebook.com/photo.php?fbid=222103934570299&set=a.191425654304794.40674.100003120817359&type=3&theater>

Teatro

Além da formação em música, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo também oferta o curso de teatro. A Escola Municipal de Teatro (EMT) foi fundada no ano de 2005 e organiza, nos mesmos moldes do curso de música, aulas que acontecem às terças-feiras no Centro Histórico (Solar da Baronesa). Como desdobramento desta ação, destaca-se a Cia. Teatral Solares, fundada no ano de 2006, como uma iniciativa da professora do curso, através de uma audição realizada com alunos da EMT. A Cia. constitui um grupo de teatro independente, que procura representar Santa Luzia no cenário teatral mineiro e nacional. Após diversas transformações, a companhia atualmente é composta por um grupo fechado de oito integrantes, remanescentes das primeiras formações e acumula várias premiações conquistadas em festivais por todo o país, fruto de um trabalho consolidado.

Vale ressaltar, que em 2005, o teatro foi reinserido no calendário de atividades do município, como o reinício das aulas, através da criação da EMT, e da mostra de teatro que acontecia todo mês de dezembro, que no ano de 2006 foi substituído pelo Natal de Luz. No ano de 2010 outra iniciativa foi a retomada do Fórum de Teatro de Santa Luzia, criado pelo poder público na gestão 1992/1996, e que atualmente acontece através de uma parceria da Cia Teatral Solares e da Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia, com o apoio institucional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Atualmente o evento acontece todo mês de julho, onde são apresentadas peças teatrais de grupos locais e convidados externos. Vale ressaltar a existência de dois outros grupos teatrais no município, o Grupo Teatral de Taquaraçú de Baixo, e o Grupo Teatral do Bom Destino, que atualmente não figuram no cenário cultural.

FIGURA 32 – Apresentação da Companhia Teatral Solares no Fórum de Teatro de Santa Luzia, 2012.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Literatura e incentivo à leitura

No que se refere ao segmento da literatura, destaca-se a vocação literária de Santa Luzia, que possui escritores e autores de renome, como o ilustre poeta Tibúrcio de Oliveira e o jornalista e escritor José Bento Teixeira de Salles, membro da academia Mineira de Letras. Além destes que são renomados, o município abriga ainda muitos escritores que produzem obras literárias de qualidade, mas que ainda não foram reconhecidos. Apesar deste potencial, o município ainda não possui política voltada exclusivamente para este segmento, a despeito de algumas ações de incentivo à leitura realizadas pelas unidades da Biblioteca Pública Municipal, administrada pela Secretaria de Cultura e Turismo, conforme apresentado abaixo.

A programação cultural abrange: Circuito do Livro, que consiste em narração de contos da tradição oral e de autores da literatura brasileira e estrangeira para crianças e jovens; exposição fixa e itinerante com biografia de autores e apreciação crítica de trechos de suas obras; concursos de redação; visitas orientadas das escolas às unidades de bibliotecas públicas; concurso de poesia; Memória Literária da Cidade, que realiza palestras com escritores luzienses; Biblioteca Box: biblioteca itinerante, que leva livros a asilos, hospitais, creches, escolas rurais, presídios entre outros e ações de capacitação para o aprimoramento das práticas de trabalho nas unidades de bibliotecas, através do Programa de Sistema de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais-SBPMG.

Além das ações realizadas pela Secretaria, destaca-se uma ação de incentivo à leitura em particular. Trata-se da biblioteca criada pela estudante Lorrane Marques de Souza, de apenas 12 anos, que transformou um quarto de entulhos de sua residência em um espaço de leitura para crianças e adolescentes. O local abriga atualmente mais de 1.300 exemplares entre contos, romances e crônicas. A iniciativa levou a estudante a se classificar entre os cinco finalistas do Prêmio Bom Exemplo de 2011, um projeto coordenado pela Fundação Dom Cabral e pela TV Globo Minas, com a participação da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e o jornal O Tempo. Segundo registro da biblioteca pública, a média de livros lidos fora da escola, por ano, é de 0,01 títulos por habitante com idade superior a cinco anos.

FIGURA 33 – Biblioteca da estudante Lorrane Marques de Souza, 2011.



Fonte: <http://www.portalluziense.com/category/geral/cultura/>

Dança

O segmento da dança não é contemplado pelas ações de formação da Secretaria de Cultura e Turismo. Destacam-se no município as atividades organizadas pela sociedade civil, que promove iniciativas como o projeto Ballet Passo a Passo, criado no ano de 2006. O projeto oferece aulas de ballet clássico, uma vez por semana, em espaço cedido pela Associação Comunitária do Bairro Palmital (ASCOPA), para crianças e adolescentes oriundos de famílias carentes, após comprovação de cadastro escolar. Seu objetivo principal

consiste em utilizar a dança como ponte de acesso e, junto com a educação, desenvolver a formação cidadã, de crianças oriundas de áreas de vulnerabilidade social. Também se destaca neste contexto a Comunidade Kolping⁸ de São Benedito, que oferece cursos gratuitos de Dança de Rua e de Dança Afro, duas vezes por semana, com carga horária mensal de 20h.

FIGURA 34 – Apresentação dos alunos do curso de Dança de Rua, kolping – São Benedito, 2012.



Fonte: <http://www.santaluzia.mg.gov.br/prefeitura-apresenta-plano-municipal-de-cultura/>

Capoeira

Outra atividade muito presente nas diferentes comunidades de Santa Luzia é a capoeira, que vem sendo organizada pelo Coletivo Capoeiras. Vale destacar que o Coletivo apresentou uma Carta Magna da Capoeira de Santa Luzia, com o intuito de apresentar suas demandas para a construção do Plano Municipal de Cultura. As principais questões apontadas pelo grupo abordam: o reconhecimento da capoeira como patrimônio cultural imaterial da cidade de Santa Luzia; o registro da roda de capoeira e do ofício de mestres de capoeira, a exemplo daquele realizado pelo IPHAN; a disponibilização de sedes e frentes para a prática da capoeira; a contratação de

⁸Em 1982 foi fundada em São Benedito a Comunidade Kolping, um movimento social, popular e católico a serviço do trabalhador e sua família. Possui sede própria, onde oferta vários cursos. Em 2011 foi contemplada com a implementação de um telecentro comunitário, fruto de uma ação realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

arte-educadores para atuar nestes espaços; a criação de bolsas de estudos a alunos com interesse em desenvolver pesquisa sobre a capoeira; a instituição de suporte e licença para intercâmbio cultural aos praticantes da capoeira; e a criação de espaços que acolham a diversidade cultural da cidade de Santa Luzia.

FIGURA 35 – Apresentação do Grupo de capoeira Arte e Ofício do Mestre Parafuso, Bairro Bom Destino, 2012.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Cinema e audiovisual

De maio a outubro, no último domingo do mês, a Secretaria realiza a atividade denominada Cinema na Praça, que transforma a Praça do Santuário em um cinema a céu aberto, onde são transmitidos filmes nacionais. Esta iniciativa busca suprir a ausência de cinemas no município.

A despeito desta iniciativa pontual mais voltada para a exibição de cinema, o município não fomenta a produção ou coprodução de filmes brasileiros de longa-metragem, nem tampouco possui política de fomento a núcleos de produção digital voltados para o desenvolvimento, formação, pesquisa, produção audiovisual e experimentação na interface entre cultura, comunicação, arte e tecnologia. Além do mais, a Secretaria identifica no município a existência de núcleos de produção digital audiovisual independente e núcleos de arte tecnológica e inovação, notadamente, ainda sem expressão comercial.

FIGURAS 36 e 37 – Cinema na Praça, Praça do Santuário de Santa Luzia, 2006.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Calendário de eventos culturais

Com o objetivo de valorizar e promover a cultura luziense, a Secretaria de Cultura e Turismo desenvolve duas ações nas datas cívicas mais significativas do município, a saber: o Diploma de Honra ao Mérito “Antônio de Castro Silva”, instituído pela Lei Nº 1.359/ 1990, conferido todo dia 18 de março - data da criação do município - a cidadãos com notória prestação de serviços à cultura, ao ensino e à vida pública do município; e a Láurea Colar Cruz do Combate de Santa Luzia, instituído pela Lei Nº 1.880/ 1996, entregue todo dia 20 de agosto - ocasião da batalha final da Revolução Liberal de 1842. Destina-se a homenagear por mérito as personalidades civis e militares e instituições públicas e privadas, que tenham contribuído de forma decisiva para a preservação da identidade cultural, nos seus diversos segmentos e/ou prestado serviços relevantes ao ensino, à administração e à vida pública do município.

FIGURA 38 – Láurea Colar Cruz do Combate, 2006.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Compõem ainda o calendário de eventos culturais do município, em julho: o Forró Luzia, o Inverno com Arte, o Festival de Quadrilha e a Seresta, que se estende um pouco mais até o mês de outubro. Contudo, estas quatro atividades vêm sendo realizadas de forma intermitente e de acordo com a disponibilidade orçamentária, assim como o Encontro de Bandas e o Encontro de Corais, mencionados em tópico anterior.

FIGURA 39 – Seresta do Dia dos Pais, 2006.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Visando a promover os festejos natalinos, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realiza, desde 2006, o evento denominado Natal de Luz, que transforma o Solar da Baronesa em Casa do Papai Noel, aberta à visita para a comunidade e para as escolas, momento em que os alunos dos cursos de música e teatro também se apresentam.

Apesar de compor o calendário turístico do município, ocorreu um enfraquecimento das atividades de fomento ao setor agropecuário, a partir da nova dinâmica política iniciada em 1992. Anteriormente, eram famosas em toda a região a Exposição Agropecuária e a Especializada do Cavalo Mangalarga Marchador. Atualmente, esses eventos acontecem de forma esporádica, com estrutura e organização bem reduzidas.

Na mesma situação encontra-se o carnaval, que era realizado nos clubes, a saber: Social Luziense, Icaraí, São João e Social 33. A partir de 1968, o prefeito carioca Dr. Oswaldo Ferreira levou o carnaval para as ruas do Centro Histórico, onde acontecia o concurso do Zé Pereira, desfile de blocos caricatos e escolas de samba; famosas eram as disputas entre as agremiações Unidos do Icaraí e Unidos da Ponte, que representavam a parte alta e a parte baixa da cidade, respectivamente. Com a expansão urbana da cidade começaram a ocorrer programações carnavalescas também no Distrito de São Benedito. A partir de 2005, o carnaval da sede foi transferido para a Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, mas por aclamação popular e após cumprir todas as exigências do Corpo de Bombeiros, no ano de 2009 retornou à Rua Direita, no centro histórico. No ano de 2011 não foram realizadas programações e em 2012 aconteceram com um orçamento bem reduzido.

As dinâmicas observadas na política pública de cultura e na realização de algumas atividades e eventos culturais de Santa Luzia evidenciam a fragilidade do setor diante da alternância da administração pública municipal.

FIGURAS 40 e 41 – Carnaval das Cores, Rua Direita, 2010.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Cultura e educação

Também com vistas à valorização e promoção da cultura luziense, o órgão gestor realiza Projeto de Educação Patrimonial nas escolas públicas municipais, desde o ano de 2006. Por escassez de recursos, ainda não foi alcançada a meta de atingir a totalidade das escolas, sendo atendidas apenas duas por semestre, totalizando o número de 12 escolas atendidas até o exercício de 2011. No ano de 2012, o atendimento se manteve e alcançou outros segmentos tais como: a Guarda Municipal, escolas particulares e estaduais. A partir do ano de 2013, estão previstas atividades com enfoque na data do dia 20 de Agosto, quando se comemora o término da Revolução Liberal de 1842, fato histórico relevante para o município, e que portanto necessita de atenção especial na Educação Patrimonial.

No que se refere à educação e produção de conhecimento, vale ressaltar que a disciplina de arte está contemplada no currículo escolar regular da Rede Municipal de Ensino, sendo que 90% dos professores de arte que ministram a disciplina possuem licenciatura na área. Contudo, eles não são beneficiados por programas de educação continuada.

Existem em Santa Luzia 10 escolas municipais de educação básica que estão contempladas no Programa Mais Educação.

FIGURA 42 – Visita de alunos da Escola Municipal Luisa Rosália Diniz Kentish ao Solar da Baronesa, 2012.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Artesanato

Paralelamente ao Natal de Luz acontece a Feira Natalina de Artesanato, que no ano de 2011 alcançou resultado positivo de vendas que se aproximaram do valor de R\$15.000,00 e motivou a Secretaria de Cultura e Turismo, através da Superintendência de Turismo, via Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), a ofertar um curso de capacitação visando a desenvolver o potencial empreendedor dos artesãos luzienses. A partir de um cadastro existente, através de campanha publicitária, foram mobilizados aproximadamente 400 artesãos. Destes, 80 compareceram à primeira reunião, 29 iniciaram o curso de 40horas/aula, tendo apenas 23 completado todo o curso.

Após a conclusão do curso, os 23 artesãos assumiram a responsabilidade de montar, abastecer e gerenciar um espaço no Solar da Baronesa, denominado Solar do Artesanato. Inaugurado em abril de 2012, a organização do espaço e dos artesãos conta com regimento interno, que regulamenta questões como escala de trabalho, regras

de adesão de novos artesãos, número de reuniões mensais e a troca de mercadoria da loja. A loja de artesanato localizada na Estação Ferroviária continuou comercializando produtos de todos os artesãos da cidade, conforme formato estabelecido antes da realização do curso de capacitação, para não excluir os artesãos que não participaram ou não concluíram a formação. Porém, após a sua destruição parcial, ocasionada por incêndio no mês de junho de 2012, a loja foi desativada.

No último mês de julho de 2012, a Secretaria lançou o projeto Feira na Praça de Juli, que acontece de quinze em quinze dias, aos domingos, das 08:00h às 13:00h, e conta com venda de artesanato, comidas e lazer. Depois que os artesãos assumiram a gestão do artesanato, eles estão estudando outros mecanismos de capacitação, além de meios para potencializar a divulgação dos produtos. Contudo, até o momento, nenhuma parceria foi formalizada. Depois que os artesãos assumiram a gestão da comercialização do artesanato, a Secretaria não teve mais acesso aos números alcançados com as vendas.

Outro grupo organizado pela sociedade civil também se destaca na produção artesanal. Fundado no ano de 2005, no bairro Palmital, o Mulheres Criativas confecciona roupas e acessórios com bordados artesanais. Instituído como uma unidade produtiva por meio de apoio e parcerias, o grupo constrói e fortalece sua identidade com ações comunitárias através da participação dos cidadãos, promovendo oficinas gratuitas para a comunidade. O grupo participa com frequência de cursos de capacitação e exposições como a Feira Nacional do Artesanato, onde são comercializados os produtos, já que não possui um espaço para vendas.

FIGURA 43 – Loja Solar do Artesanato, Solar da Baronesa, 2012.



Fonte: <http://www.santaluzia.mg.gov.br/artesaos-inauguram-loja-no-solar-da-baronesa/>

Turismo

As ações de capacitação dos artesãos refletem um movimento que vem sendo realizado pela Superintendência de Turismo que, desde o ano de 2009, busca desenvolver o turismo no município. Neste contexto contratou, em 2009, empresa especializada para elaborar o INVITUR, instrumento básico de planejamento e gestão do turismo local, que utiliza metodologia alinhada às especificações técnicas do Ministério do Turismo e da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais, para fins de certificação do município no programa de regionalização do turismo do governo do estado. Os 347 formulários produzidos pelo INVITUR, divididos em três categorias, abordaram vários aspectos do município, a saber: infraestrutura do município (informações básicas do município, meios de acesso, sistemas de comunicação, sistema de segurança, sistema médico hospitalar, sistema educacional, outros serviços e equipamentos de apoio); equipamentos e serviços ligados ao turismo (serviços e equipamentos de hospedagem, serviços e equipamentos para gastronomia, serviços e equipamentos para agenciamento, serviços e equipamentos para transporte, serviços e equipamentos para eventos, serviços e equipamentos para lazer e entretenimento, outros serviços e equipamentos turísticos); atrativos e eventos municipais (atrativos naturais; atrativos culturais; atividades econômicas; atrações técnicas, científicas e artísticas; eventos permanentes).

Após o cadastro realizado pelo INVITUR, em 2010, foi elaborado um Guia Turístico do município, produzido com recursos do FUMTUR, que contém: histórico do município, atrativos turísticos, principais eventos, gastronomia, principais serviços entre outros.

Com o intuito de promover o município enquanto roteiro turístico, a Secretaria mantém dois convênios: 1) com a Associação dos Municípios do Circuito do Ouro (ACO), ao qual destinam recursos financeiros e operacionais para a manutenção das atividades da entidade de representar o município, apoiar e promover o desenvolvimento do turismo sustentável na região do Circuito do Ouro, por meio da articulação dos setores empresariais, governamentais, da sociedade civil e da indução de políticas, planos e projetos, reforçando a identidade regional; 2) com a Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais, à qual destinam recursos para o estabelecimento de condições de cooperação entre os convenientes, visando ao planejamento, execução, implantação e desenvolvimento de atividades culturais, bem como sua relação com o turismo e a educação, tendo por objetivo principal a preservação do acervo cultural das cidades filiadas e o seu desenvolvimento sustentável, por meio de ações conjuntas coordenadas pela Associação.

Outra ação consistente de fomento é a realização da Semana do Turismo, onde os segmentos de hotelaria e estabelecimentos gastronômicos são convidados a refletir sobre o andamento dos trabalhos de promoção, comercialização, formatação de produtos e também sobre os investimentos do município no cenário turístico estadual. A grade de atividades é composta por palestras, encontros e missões técnicas.

Para a promoção de políticas voltadas para o turismo, superintendência já implementou o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), que conta com regimento interno aprovado, o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), o Plano Municipal de Turismo e este ano (2012) participou do ICMS Turístico, na expectativa de pontuar neste exercício, para que, no próximo ano, receba pela primeira vez recursos estaduais para o desenvolvimento de suas atividades. Os recursos previstos para o ano de 2012, da ordem de R\$79.000,00, foram alocados direto do orçamento e somarão aos recursos do Fundo de Cultura para a restauração da Estação Ferroviária.

FIGURA 44 – Estação Ferroviária, 2009.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2.4. Equipamentos Culturais

O conjunto de equipamentos culturais mantidos pelo poder público municipal é precário. O Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida encontra-se desativado desde o final da década de 1990; o Solar Teixeira da Costa, que abriga o Museu Histórico Aurélio Dolabella – Casa de Cultura não possui projeto museográfico e encontra-se em mau estado de conservação; e o Solar da Baronesa foi apropriado como centro cultural, mas sem a infraestrutura necessária.

Um dos maiores obstáculos que o município busca transpor neste momento é a captação de recursos para a reforma do Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida. O imóvel está localizado à Rua Direita, mesmo endereço onde existiu a Casa de Ópera, em estilo elisabetano, que foi construída pelo 1º Barão de Santa Luzia e inaugurada em 1825 por ocasião dos festejos pelo aniversário natalício e de aclamação de Dom Pedro I. Posteriormente a este período, o atual Teatro funcionou também como sala de cinema e passou a ser denominado Cine Trianon. O edifício original foi demolido na década de 1960, para a construção de nova edificação que passou a abrigar o Cine Santa Cruz que, segundo Diniz (2008), era o principal ponto de diversão da sociedade luziense na década de 70. No início da década de 1980, após reforma e adaptação, passou a funcionar então como Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, mas devido à degradação física, encontra-se interditado desde o final da década de 1990, conforme já mencionado. A Lei Orgânica, aprovada posteriormente no ano 2000, dedicou artigo especial ao Teatro Antônio Roberto de Almeida, porém a situação ainda encontra-se inalterada.

Em busca de uma solução, no ano de 2006, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizou um Acordo de Cooperação Técnica entre o município de Santa Luzia e a Associação Pró-Cultura do Palácio das Artes (APA), com vistas à elaboração e aprovação de projeto de recuperação do espaço submetido à Lei Federal de Incentivo a Cultura, do Ministério da Cultura. Apesar de aprovado em 2010, no Art. 18 que faculta às pessoas físicas e jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto de Renda, a título de doação à reforma do Teatro, podendo deduzir 100% da quantia despendida, apenas o correspondente a 10% do total de R\$2.900.000,00 foi captado até então. Em 2011 foi utilizado o recurso de prorrogação de prazo, que poderá ser adotado por apenas mais um ano. Após este período expira o prazo de vigência do projeto.

A dificuldade de captação de recursos para a reforma do teatro evidencia a necessidade da elaboração de uma política de aproximação com o setor empresarial, que contemple a criação de mecanismos de incentivo. O contexto atual é de que, das aproximadamente cem empresas existentes no município, apenas a Açoforja Indústria de Forjados S/A e a Usiminas – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais contribuíram com R\$167.000,00. As demais indústrias abordadas alegaram já apoiar projetos em outros municípios ou até mesmo em outros estados, em detrimento de investir na cultura local, ou simplesmente não demonstraram interesse.

Conforme apontado no início deste tópico, também delicada é a situação do Solar Teixeira da Costa, que abriga o Museu Histórico Aurélio Dolabela – Casa de Cultura, e do Solar da Baronesa, ambos de propriedade do município, e que são administrados pela Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia, conforme estabelecido por convênio e já mencionado anteriormente.

FIGURA 45 – Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, 2011.



Fonte: <http://www.portalluziense.com/2011/06/07/ministerio-comeca-resgate-da-memoria-de-santa-luzia/>

O Museu Histórico Aurélio Dolabela, apesar de possuir significativo acervo, em sua maior parte oriundo da Revolução Liberal de 1842, além de integrar as comemorações da Semana dos Museus com a realização de atividades especiais, necessita: de restauração de sua estrutura física e de elementos artísticos; projeto museográfico; informatização de dados; implantação dos requisitos legais de acessibilidade; e elaboração e implantação de projeto de prevenção e combate a incêndio. Outra dificuldade enfrentada pelo Museu consiste no fato de seu acervo dividir o mesmo local de exposição com o acervo da Casa de Cultura.

A estrutura física do Solar da Baronesa encontra-se em melhor estado de conservação que a do museu. Porém, após uma pane na parte elétrica ocorrida em agosto de 2012, encontra-se desde então temporariamente interditado para reparo. O Solar também não possui os requisitos legais de acessibilidade e projeto de prevenção e combate a incêndio. Como foi restaurado sem a instalação de equipamentos específicos para um determinado fim, proporcionou um interessante processo de apropriação da comunidade cultural luziense, e atualmente abriga: a loja de artesanato Solar do Artesanato, conforme mencionado; além dos cursos de música e teatro, exposições, apresentações e palestras; e a Casa do Papai Noel no período natalino, que se tornou ponto de referência para a população e para os turistas. A utilização do espaço foi ainda potencializada com a transferência de algumas das antigas poltronas do teatro desativado para um amplo ambiente junto ao pavimento térreo, compondo, com um tablado em madeira, uma singela sala de apresentações que comporta 121 expectadores, e ameniza as demandas por espaços para apresentação e circulação de espetáculos dos segmentos artísticos. Devido ao sucesso do espaço, foi elaborado e aprovado junto ao IEPHA/MG, projeto de intervenção para a instalação da Sala Cultural Maria Alexandrina. Vale ressaltar que o espaço abriga também temporariamente a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Mesmo com todas as adversidades, juntos o

Museu - Casa de Cultura (Solar Teixeira da Costa), e o Centro Cultural (Solar da Baronesa) possuem uma frequência anual de público de aproximadamente 13.000 (treze mil pessoas), sendo que aproximadamente 80% desta frequência ocorre no mês de dezembro, em decorrência do Jubileu e das manifestações natalinas.

FIGURA 46 – Sala de Apresentações do Solar da Baronesa, 2012.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Também são administradas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo as três bibliotecas municipais, Professor Francisco Tibúrcio de Oliveira, Professor João Bosco Tibúrcio de Oliveira e a Unidade do Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente (CAIC), assim como os dois Pontos de Leitura implementados no Conjunto Palmital e no bairro Bom Jesus. Todos eles carecem de melhorias em sua estrutura física e aprimoramento de acervo. Vale destacar que todas as unidades de bibliotecas de Santa Luzia são cadastradas no Sistema de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais e possuem o processo de catálogo de código Classificação Decimal de Dewey (CDD). As bibliotecas receberam kit de modernização (mobiliário, acervo e computadores) através do Projeto “Programa Livro Aberto/2008” implantado na Unidade Prof. João Bosco Tibúrcio de Oliveira, e o “Projeto Telecentro Comunitário de Inclusão Digital” na Unidade de Biblioteca CAIC.

O município conta também com o Teatro São Francisco, localizado na comunidade de Taquaraçú de Baixo, que foi tombado no ano de 2008, devido às suas características peculiares. Localizado em propriedade privada, foi doado à comunidade local. Como se encontrava em avançado processo de degradação física, o órgão gestor da cultura, no ato do tombamento, disponibilizou recursos para a restauração do local. Porém, devido a conflitos

na gestão e propriedade do espaço, encontra-se novamente em processo de degradação, então com o intuito de resolver a questão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia desapropriou o imóvel em outubro de 2012.

Atualmente, o município conta apenas com a sala de apresentações do Solar da Baronesa e com o auditório localizado na sede da Prefeitura Municipal com capacidade para aproximadamente 300 expectadores, porém nenhum dos espaços é equipado com equipamentos cênicos. O município também não possui Arquivo Público e salas de cinema e/ou cineclubes. Está prevista a inauguração de um shopping para o segundo semestre de 2013, que contará com quatro salas de cinema. Nesse sentido, Santa Luzia enfrenta problemas com a falta de equipamentos, inclusive para promover ações de circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais, fomentadas por recursos públicos federais ou não.

Outro espaço de destaque é o Parque de Feiras e Exposições Boa Esperança. Ainda na década de 1980, o município adquiriu a Fazenda Redelvin Andrade para a construção do parque de feiras e exposições, que possui estrutura fixa para a realização de eventos, com capacidade oficial para aproximadamente trinta mil pessoas. Porém com a decadência das feiras e exposições agropecuárias, mencionada anteriormente, o espaço encontra-se parcialmente utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, por uma farmácia, um núcleo de terapia e pela cavalaria da polícia militar. Os poucos eventos realizados são promovidos por empresários, apenas com apoio da Prefeitura Municipal.

Neste segmento surgiu o Mega Space, intitulado como o maior centro de eventos do Brasil, de propriedade particular, que foi inaugurado no ano de 2003. Um dos mais completos centros de entretenimento, cultura e lazer do país, possui espaço multiuso de aproximadamente 500 mil metros quadrados, e capacidade para até 200 mil pessoas e conta com área de estacionamento para cinco mil veículos.

Outros dois grandes equipamentos sociais que também são utilizados para a realização de eventos: a unidade do SESC Laces Santa Luzia, um complexo implantado em área de 20.000 metros quadrados, que possui salão para eventos; e o Centro de Atenção Integrada à Criança (CAIC). Ambos foram inaugurados na década de 1990, no distrito de São Benedito.

Segundo Diniz (2008), a partir da década de 1960, a sociedade civil se organizou na criação de clubes sociais. O mais antigo é o Clube Social Luziense, fundado em 1953, que funcionou em vários endereços até receber da prefeitura um sobrado na Rua Direita, demolido para a construção de nova edificação, mais adequada às atividades desenvolvidas e que hoje encontra-se desativado. Na parte baixa, também neste período surgiram mais dois clubes: o Clube Social 33, fundado em 1957, que adquiriu sede própria na Rua do Comércio na década de 1960, estando hoje cedido ao município e que abriga a biblioteca municipal; e o Clube Social São João

Batista criado pela paróquia em terreno ao lado da Matriz de São João para promover eventos sociais e que ainda se encontra em atividade.

No final da década de 1960, percebendo a necessidade de um espaço para realizar eventos sociais direcionados à juventude dos bairros periféricos ao centro histórico, o município adquiriu terreno localizado à Rua Silva Jardim e fundou o Clube Social Icaraí, oriundo da Agremiação Carnavalesca Unidos do Icaraí que, assim como o Clube Luziense, também se encontra desativado. Também no final da década de 1960 foi construído por sociedade de cotas o primeiro Clube Social Esportivo e de Lazer, o Vésper Country Clube, que ocupa 33 lotes no bairro Moreira e, devido ao abandono de grande parte dos sócios, carece de benfeitorias.

Na década de 1970 foram fundados os clubes de serviços na cidade alta. O Lions Clube de Santa Luzia em 1975, sendo na gestão de 1985/1986 sido elevado à condição de entidade de utilidade pública e que, com apoio da Prefeitura Municipal adquiriu sede própria no bairro Boa Esperança em 1991. E o Rotary Clube Santa Luzia, fundado em 1978, que na década de 1980 adquiriu sede própria na Rua Silva Jardim. Ambos promovem atividades sociais. A partir deste período, a municipalidade não apoiou mais os clubes na aquisição de sedes, que consiste em uma das demandas mais recorrentes dos segmentos culturais.

2.5. Polos Culturais

Diante das informações levantadas ao longo do processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia, o diagnóstico cultural do município apontou para a necessidade do órgão gestor da cultura ampliar sua atuação, concentrada essencialmente na Sede, para o distrito de São Benedito e os bairros do Bom Destino, Santa Rita, Pinhões e Taquaraçu de Baixo. Trata-se de regiões do município que apresentam forte vocação cultural, conforme já ressaltado, mas que nem sempre são abarcadas pelas ações promovidas pela política pública de cultura de Santa Luzia. Nesse sentido, o diagnóstico identificou a urgência de se planejar políticas para essas localidades. Vale ressaltar que, para fins de planejamento, procurou-se ao longo deste documento denominar tais regiões como polos culturais do município de Santa Luzia. Nesse sentido, onde se lê polos culturais, faz-se referência ao distrito de São Benedito e aos bairros do Bom Destino, Santa Rita, Pinhões e Taquaraçu de Baixo.

QUADRO – SUMÁRIO DO DIAGNÓSTICO

Fragilidades e Obstáculos	Vocações e Potencialidades
✓ Ausência de Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (Lei municipal de Incentivo à cultura não está implementada);	✓ Avançado processo de implementação do Sistema Municipal de Cultura, que já contém quatro dos cinco componentes necessários a saber: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Fundo Municipal de Cultura e Conferências Municipais de Cultura realizadas em 2005 e 2009;
✓ Realiza apoio financeiro pontual aos grupos, através de recursos oriundos de um Fundo Rotativo Municipal, sem a realização de editais públicos;	✓ Participação no Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas;
✓ Falta de continuidade das atividades culturais, por questões orçamentárias e administrativas	✓ Alinhamento com a Política de Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, com expressiva pontuação no ICMS Patrimônio Cultural;
✓ O Plano de Inventário aprovado pelo IE-PHA/MG necessita de revisão e complementação;	✓ Possui forte vocação para as manifestações artísticas e culturais, com a participação de grupos tradicionais;
✓ Desinteresse dos jovens em participar das manifestações culturais tradicionais;	✓ Há forte vocação para o turismo religioso;
✓ Não possui política de preservação do patrimônio cultural imaterial;	✓ Há um movimento de resgate das quadrilhas juninas;
✓ Não há um mapeamento dos bens tombados e inventariados;	✓ Possui período natalino rico em manifestações tradicionais;
✓ Legislação referente ao patrimônio cultural, carente de revisão e ampliação;	✓ Ações de preservação do patrimônio imaterial desenvolvidas pelo Ponto de Cultura Art.22;
✓ Falta de infraestrutura adequada para a preservação do patrimônio cultural edificado: elaboração de parâmetros específicos para a aprovação de projetos arquitetônicos com caráter de restauração, ampliação dos benefícios como isenção de taxas de aprovação dos projetos de restauração e a contratação de profissionais para a fiscalização dos bens protegidos;	✓ Possui expressivo conjunto arquitetônico, e bens imóveis de grande valor histórico e artístico;
✓ Não foram implementados os dispositivos da Lei da Lei Orgânica Municipal, que contém os artigos 170 a 176, relativos às questões referentes à cultura do município.	✓ Alinhamento com a Política Federal de Preservação do Patrimônio Cultural, com a elaboração do PAC das Cidades Históricas;
✓ Não foram implementados os dispositivos da Lei 2.699/2006 que Institui o Plano Diretor do município de Santa Luzia, a saber: Capítulo III – DAS DIRETRIZES PARA A POLÍTICA SOCIAL/ Seção IV - Da Polí-	✓ Ações de preservação do patrimônio material desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia, e pela Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia;

<p>tica Cultural, e, o Capítulo V – DAS DIRETRIZES DE INTERVENÇÃO PÚBLICA NOS CENTROS E CENTRALIDADES/ Seção I – Do Centro Histórico / Seção II – Dos Centros e das Centralidades / Seção III – Da Proteção da Memória e do Patrimônio Cultural, do Plano Diretor referente à Cultura;</p>	
<p>✓ Ações da política pública de cultura concentradas no Centro Histórico (Sede);</p>	<p>✓ Movimento da sociedade civil de restauração das edificações particulares do Centro Histórico, a partir da década de 1990;</p>
<p>✓ Ausência de políticas e ações para os segmentos de literatura, dança, capoeira e audiovisual;</p>	<p>✓ Há forte vocação musical, com a existência de muitas bandas de música e corais;</p>
<p>✓ As comemorações nas datas cívicas mais importantes do município, não envolvem o ambiente escolar;</p>	<p>✓ Cursos gratuitos de formação nas áreas de música e teatro, ofertados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;</p>
<p>✓ O calendário de Atividades não ocorre periodicamente, devido a escassez de recursos orçamentários, e a fragilidade do setor cultural diante da alternância da administração pública municipal;</p>	<p>✓ Formação de grupos musicais e Companhias teatrais a partir dos cursos ofertados;</p>
<p>✓ Ausência de sede para os grupos;</p>	<p>✓ Existência de uma biblioteca particular criada e mantida pela estudante Lorraine Marques de Souza;</p>
<p>✓ Enfraquecimento das exposições agropecuárias (Parque de Exposições sub-utilizado);</p>	<p>✓ Cursos gratuitos de dança ofertados pela sociedade civil, a saber: o Projeto Passo a Passo, e os cursos ofertados na Comunidade Kolping;</p>
<p>✓ As ações de Educação Patrimonial não alcançam todas as escolas públicas municipais;</p>	<p>✓ Organização do segmento de capoeira no Coletivo Capoeiras;</p>
<p>✓ Ações de potencialização do artesanato concentradas na sede;</p>	<p>✓ Ações de fomento ao segmento cinema e audiovisual, a saber: o Cinema na Praça;</p>
<p>✓ Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida desativado;</p>	<p>✓ Comemorações nas datas cívicas do município a saber: Diploma de Honra ao Mérito “Antonio de Castro Silva”, e Láurea Colar Cruz do Combate de Santa Luzia;</p>
<p>✓ Museu Histórico Aurélio Dolabela, não possui projeto museográfico, projeto de prevenção e combate a incêndio, não atende aos requisitos legais de acessibilidade, apresenta degradação de estrutura física, e ainda divide o espaço com o acervo da Casa de Cultura;</p>	<p>✓ Realização de ações de Educação Patrimonial nas escolas públicas municipais;</p>
<p>✓ Solar da Baronesa (Centro Cultural), não atende aos requisitos legais de acessibilidade, e carece de infraestrutura adequada;</p>	<p>✓ Possui ações de potencialização do artesanato e profissionalização dos artesãos;</p>
<p>✓ Falta de aproximação com o setor empresarial;</p>	<p>✓ Ações de incremento ao turismo a saber: INVITUR – Inventário da Oferta Turística, convênio com a Associação dos Municípios do Circuito do Ouro,</p>

	e com a Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais;
✓ Ineficiência na gestão do Teatro São Francisco de Assis por parte da comunidade;	✓ Promoção de Políticas voltadas para o turismo a saber: Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Fundo Municipal de Turismo (FUNTUR), Realização da Semana do Turismo, e participação no ICMS Turístico pela primeira vez em 2012;
✓ Clubes Sociais desativados;	✓ Identificação de polos culturais no município, a saber: o Distrito de São Benedito, e os bairros Bom Destino, Santa Rita, Pinhões e Taquaraçú de Baixo
✓ Ausência de Salas de cinema, cineclubes e arquivo público;	

3. DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Sendo o município portador de grande diversidade cultural, foram apresentadas muitas demandas por diversos segmentos. Assim, o diagnóstico cultural do município foi construído tendo como referência os Resultados das Conferências Municipais de Cultura realizadas nos anos de 2005 e 2009, a Carta Magna elaborada pelo Coletivo Capoeiras, e também, através da sistematização de dados obtidos em levantamento junto à comunidade cultural no início do processo de elaboração do PMC, com o intuito de conhecer a problemática dos segmentos culturais, que reunidos posteriormente em Oficina realizada no mês de maio de 2012, com o objetivo de elencar propostas, e consolidar as demandas apresentadas. Neste contexto, emergiram os desafios e as oportunidades apresentadas no Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia, e a percepção do que precisa ser superado para alcançar a realidade desejada pela comunidade luziense.

1. Fortalecer a política cultural do município, com a implementação dos instrumentos institucionais que compõem o Sistema Municipal de Cultura.
2. Criação e implantação de Secretaria Municipal de Cultura Exclusiva.
3. Implementar o Fundo Municipal de Projetos Culturais e de Turismo Cultural, instituído pela Lei Nº 1.811/1996, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do município.
4. Assegurar a manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.
5. Assegurar a implementação do Fundo Municipal de Cultura.
6. Ampliar e requalificar o conjunto de equipamentos culturais do município.
7. Descentralizar a política cultural para outras regiões do município.
8. Promover a diversidade cultural.
9. Promover a cultura afro-brasileira.
10. Sensibilizar o cidadão luziense da importância da preservação do patrimônio cultural.
11. Potencializar a atração turística do patrimônio cultural.
12. Promover a sensibilização e a capacitação dos gestores e dos grupos culturais.

4. DIRETRIZES E PRIORIDADES

Após detectar o que precisa ser superado, foram traçadas linhas de orientação, que são alinhadas às diretrizes do Plano Nacional de Cultura, porém, possuem características muito peculiares à realidade apontada pelo diagnóstico cultural do município, e direciona a política cultural luziense para o alcance das demandas mais relevantes. Assim, o PMC possui sete diretrizes, a saber:

1. Garantir a institucionalidade da cultura.
2. Democratizar e garantir o financiamento público da produção cultural.
3. Incentivar e promover a revitalização, modernização e ampliação do conjunto de equipamentos culturais do município.
4. Promover a descentralização e o fomento das ações culturais em toda a extensão territorial do município.
5. Valorizar e promover a diversidade cultural no município.
6. Valorizar e preservar o patrimônio cultural material e imaterial existente no município.
7. Assegurar o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura no município.

5. ESTRATÉGIAS

Definidas as diretrizes, foram traçadas estratégias para tornar o plano factível, considerando a sua característica principal de ser um processo coletivo de interesse de toda comunidade luziense, sendo priorizadas parcerias, acordos, articulações, no sentido de garantir sua execução.

1. Descentralizar territorialmente as políticas e a gestão da cultura junto a bairros e distritos representativos do município, objetivando valorizar, fortalecer e desenvolver suas expressões artístico-culturais.
2. Estabelecer e fortalecer parcerias com organismos públicos municipais, estaduais, federais, organizações da sociedade civil e grupos empresariais visando o planejamento e execução de ações conjuntas e a otimização de recursos em prol do desenvolvimento cultural da municipalidade.
3. Realizar acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa para apoiar a formação artístico-cultural e o desenvolvimento de projetos culturais.
4. Sensibilizar os gestores do governo municipal, agentes públicos, representantes da câmara municipal, segmentos e grupos representativos da sociedade e cidadãos em geral para a importância do pleno funcionamento do sistema municipal de cultura como instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas culturais em benefício da sociedade.
5. Articular parcerias com instituições da rede de ensino público e privado visando o desenvolvimento de campanhas e ações de educação patrimonial para garantir a preservação do patrimônio cultural de Santa Luzia, inclusive dos equipamentos culturais disponibilizados no município.

6. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES POR EIXOS TEMÁTICOS

A sistematização final do conjunto de demandas apresentadas para a construção do Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia evidenciou que os resultados desejados por alguns segmentos se convergiam, então, para alcançar a metas mostrou-se mais oportuno organizar o documento por eixos temáticos, a saber: Eixo 1 – Sistema Municipal de Cultura, Eixo 2 – Financiamento à Cultura, Eixo 3 – Equipamentos Culturais, Eixo 4 – Descentralização e Valorização da Diversidade Cultural, Eixo 5 – Patrimônio Cultural e Eixo 6 – Economia da Cultura. Assim, cada eixo temático é composto por: objetivos, metas, ações, panorama da situação atual, resultados e impactos esperados, indicadores de monitoramento e avaliação, e prazos de execução. Desta forma, pretende-se através da execução das ações concretizar as metas e os objetivos, e ainda, aferir se a situação atual foi alterada, e os prazos estipulados cumpridos.

EIXO 1 – SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Objetivo geral: Institucionalizar o Sistema Municipal de Cultura.

Objetivos específicos:

1. Garantir a implementação do SMC.
2. Ampliar a participação dos segmentos culturais da sociedade civil na vivência e nas práticas das políticas culturais implementadas.
3. Mapear a diversidade das expressões culturais do município.

META 1 – Sistema Municipal de Cultura com os cinco principais componentes: Plano Municipal de Cultura (PMC), Conferência Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – Fundo Municipal de Cultura (FMC), 100% implementados até 2014, com ações contínuas até 2022.

CONTRIBUI COM AS METAS 1, 36, 37 E 49 DO PNC.

Ações:

1. Regularizar a versão integral da Lei 3.161/2010, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura (SMC), até 2014.
2. Implantar sistema de monitoramento do Plano Municipal de Cultura (PMC), a partir de 2014.
3. Realizar conferências municipais de cultura, conforme estabelecido pela Lei 3.161/2010, nos anos de 2014, 2016, 2018, 2020 e 2022.
4. Criar e implantar na estrutura administrativa municipal a Secretaria Municipal de Cultura, contemplando as áreas do patrimônio histórico e memória, eventos culturais, gestão e financiamento cultural, com equipe técnica adequada para o funcionamento de cada área em 2014.
5. Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) como prevê a Lei nº 3161/2010, a partir de 2014.
6. Implementar o Fundo Municipal de Cultura (FMC) instituído pelo Decreto 2.536/2011, em 2014.

Situação atual:

- Apesar de instituído em 2010 através da aprovação de Lei 3.161, o SMC ainda não está 100% regulamentado.
- Como o município não possui PMC regulamentado, ainda não existe sistema de monitoramento.
- Foram realizadas conferências municipais de cultura nos anos de 2005 e 2009, como não ocorreu em 2011, pretende-se reiniciar a partir de 2014.
- Atualmente a gestão cultural é realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo subdividida em superintendência de cultura e superintendência de turismo. Não existe, portanto, uma

secretaria exclusiva para a cultura. Além disso, a equipe técnica é reduzida, necessitando da ampliação e diversificação da mesma.

- O CMPC foi empossado em setembro/2011, aprovou Regimento Interno em novembro/2011, e está se reunindo mensalmente.
- O Fundo Municipal de Cultura foi instituído pelo Decreto 2.536/2011, porém como o SMC não está 100% implementado, ainda não houve repasse de recursos.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se que o SMC esteja implementado até o final de 2016, dando condições de execução às políticas públicas construídas, e às ações planejadas pelo Plano Municipal de Cultura, tais como: instituir a política cultural como política de estado, como espaço institucional de participação da sociedade em diálogo com a administração municipal, alcançando a elevação da qualidade da gestão, assim como, a integração institucional com outras esferas de governo.
- Espera-se que com o sistema de monitoramento implementado, o PMC seja executado conforme previsto.
- Conferências Municipais de Cultura realizadas bianualmente com o maior número possível de participantes, e assim, fortalecer a política cultural do município. Pretende-se também fortalecer a representatividade da sociedade civil no CMPC, uma vez que nas Conferências são eleitos seus membros; além de aumentar o número de delegados eleitos para participar da Conferência Estadual de Cultura.
- Que a gestão cultural do município seja referência de qualidade, possibilitando maior visibilidade institucional. Como a Secretaria de Cultura exclusiva atende à recomendação da política nacional da cultura, possibilita maior e melhor diálogo entre os entes federados.
- Espera-se que com a implantação da Secretaria Municipal de Cultura exclusiva e seus departamentos específicos em funcionamento: departamento de patrimônio cultural - com equipe mínima composta por um arquiteto, um historiador, um restaurador, e um fiscal; o departamento de eventos culturais - com equipe mínima composta por um produtor cultural, designer, guias turísticos, um museólogo; e o departamento de gestão e financiamento cultural - com equipe mínima composta por um administrador e um advogado e que todos os setores possam contratar estagiários para apoio; que a

política pública cultural seja fortalecida e atenda de forma eficiente todos os polos culturais identificados no município, executando serviços e ações com autonomia de seus recursos.

- Espera-se que o CMPC continue atuante, para garantir o funcionamento do SMC.
- Espera-se que com a completa implementação do SMC, o Fundo comece a receber e aplicar os recursos.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Os cinco principais componentes implementados.
- Lei 3.161/2010 regulamentada.
- Sistema de monitoramento do PMC criado e implementado.
- Cinco Conferências Municipais de Cultura realizadas até 2022 de acordo com a Lei nº 3161/2010.
- Secretaria Municipal de Cultura criada e implementada.
- CMPC em plena operação realizando pelo menos uma reunião mensal conforme estabelecido pela Lei 3.161/2010.
- Quantidade de ações efetivadas em relação às deliberações tomadas pelo CMPC.
- Fundo Municipal de Cultura em operação.

Prazo de execução:

- A implementação será realizada gradualmente até o final do exercício de 2014.
- Conferências realizadas bianualmente até 2022.

META 2 – Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC) 100% elaborado e implementado até 2016.

Ações:

7. Desenvolver e implementar o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC), , assim como realizar treinamento para capacitar funcionários da Secretaria Municipal de Cultura para monitorar, alimentar e atualizar o SMIIC, a partir de 2014.
8. Elaborar e implementar o Cadastro Cultural do Município (CCM), a partir de 2014.
9. Realizar cartografia da diversidade das expressões culturais no município, até 2014.
10. Realizar levantamento e mapeamento do patrimônio cultural material e imaterial existente em todo o território do município, até 2014.
11. Elaborar mapa com áreas georreferenciadas definindo espacialmente o patrimônio histórico e cultural, de interesse de preservação, com diretrizes específicas para intervenções nas respectivas áreas: Taquaraçu de Baixo, Macaúbas, Pinhões, Fazenda das Bicas (Cemitério dos Escravos), Ribeirão da Mata, circuito das fontes localizadas no entorno da Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, Centro Histórico, Muro de Pedras, Parte Baixa (Estação Ferroviária e seu entorno, Rua do Comércio, Rua Rio das Velhas e Praça São João Batista) e outras áreas consideradas posteriormente, amparando a lei nº3. 161/2010, em 2014.
12. Realizar mapeamento das cadeias produtivas da cultura, até 2016.
13. Inserir os dados levantados no SMIIC, bem como alimentar o SNIIC, até 2016.

Situação atual:

- O SMIIC foi instituído pela Lei 3161/2010, porém ainda não houve especificação e desenvolvimento de tecnologia para a sua a efetiva implantação.
- O CCM foi instituído pela Lei 3161/2010, porém não está implementado. O município apresenta apenas cadastro iniciado de forma incipiente para fins de colaboração para a elaboração do PMC (artesanato, música, teatro), e elaboração do INVITUR no exercício de 2009, para fins de certificação do município no programa de regionalização do Turismo do Governo do Estado, o mesmo necessita de atualização.

Estas informações ainda são insuficientes para identificar com precisão as vocações culturais do município.

- O município não possui dados cartográficos da diversidade das expressões culturais.
- O município possui expressivo patrimônio material e imaterial, porém, não há um levantamento completo, eficaz e detalhado destes bens culturais. O município apresenta o plano de inventário elaborado em 2005, cujo cronograma de execução foi definido juntamente com o IEPHA/MG com previsão de finalização para 2014, porém necessita de revisão, complementação e inserção de diversos bens que não foram relacionados. A Prefeitura municipal de Santa Luzia, em 2008, no setor de Desenvolvimento Urbano, utilizou de uma plataforma de georreferenciamento, que mapeava e identificava os bens imóveis tombados e inventariados de todo o município, disponibilizando, ao clicar na imagem, fotos, informações históricas e descritivas destes bens. Atualmente esse sistema não está sendo utilizado.
- A Lei 3.161/2010 descreve áreas de preservação no município para deliberação do CMPC, porém, para maior clareza das informações se faz necessário elaborar mapa.
- O município não possui um mapeamento da cadeia produtiva da economia criativa dos segmentos culturais existentes.

Resultados e impactos esperados:

- O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais proporcionará dados e informações relevantes para o planejamento das políticas públicas de cultura no município, qualificando a gestão das ações. O Sistema reunirá ainda informações sobre os agentes culturais aptos a se candidatarem como membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Contratar empresa especializada para levantamento, mapeamento, cadastramento, desenvolvimento da tecnologia e treinamento para o SMIIC.
- Espera-se através do CCM, o conhecimento de forma detalhada dos segmentos culturais nas diversas regiões do município, possibilitando a gestão de uma política cultural eficiente, com ações que possam beneficiar estes segmentos e servir de base de dados e pesquisa para o SMIIC.

- Através da cartografia da diversidade das expressões culturais, será possível identificar as vocações culturais do município, que possibilitará o fomento da atividade cultural e contribuirá com a formação de uma grande base de dados para o abastecimento de informações no SMIIC.
- Espera-se, com o mapeamento do patrimônio material e imaterial, que as informações levantadas e dispostas graficamente possam ser democraticamente utilizadas nas ações definidas pelo CMPC, favorecendo o reconhecimento e a difusão destes bens, qualificando a gestão cultural para a produção de critérios e prioridades de intervenção, salvaguarda e preservação destes bens. Com a consolidação do mapeamento espera-se determinar graficamente a localização, a concentração e a classificação destes bens, destacando as especificidades culturais de cada localidade, assim como disponibilizar essas informações aos diversos públicos.
- Com a elaboração do mapa pretende-se auxiliar a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação na aprovação de projetos.
- O mapeamento das cadeias produtivas da economia criativa proporcionará ao município maior visibilidade de seu potencial de produção, desenvolvimento e circulação dos bens e serviços dos segmentos culturais, gerando sustentabilidade econômica e social.
- Expectativa de implantação integral até junho de 2016, com levantamento completo de todo cenário produtivo da cultura local e inserido no SNIIC.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- SMIIC implantado e em operação.
- Pelo menos três funcionários da Secretaria Municipal de Cultura capacitados para monitorar, alimentar e atualizar o SMIIC e o SNIIC.
- CCM implantado e em operação.
- Número de expressões culturais mapeadas e publicadas no CCM e SMIIC.
- Número de bens culturais materiais e imateriais mapeados e publicados no CCM e SMIIC.
- Mapa com áreas georreferenciadas amparado pela lei nº3. 161/2010 elaborado.
- Número de segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeados em relação ao número total de segmentos culturais definidos na Lei 3.161/2010.

- Número de dados do SMIIIC inseridos no SNIIC.

Prazo de execução:

- Previsão de conclusão e lançamento do SMIIIC até o final 2016.
- O processo de mapeamento deverá ser iniciado em 2014 com previsão de término em 2016.

META 3 – Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura elaborado e implementado a partir de 2014.

CONTRIBUI COM AS METAS 18, 19, 35 E 47 DO PNC.

Ações:

14. Criar Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura.
15. Promover cursos anuais de capacitação, para os gestores dos espaços culturais, funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, conselheiros de cultura, artistas, agentes e produtores culturais, a partir de 2014.
16. Promover anualmente Fóruns Temáticos de Artes e Ofícios e de Patrimônio Histórico e Cultural com a participação dos segmentos culturais da sociedade civil estabelecidos na Lei 3.161/2010, a partir de 2014.

Situação atual:

- O município não possui Programa de Formação e Capacitação em Cultura.
- A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promove esporadicamente cursos de capacitação e em poucas áreas, sendo que a maioria dessas ofertas ocorre quando surgem parcerias.
- Nunca foram realizados Fóruns Temáticos anuais como prevê a Lei 3.161/2010. Neste contexto, os segmentos culturais: I-Artes e Ofícios: 11 segmentos dentre eles: música, artes visuais, artes cênicas e outros; II – Patrimônio Histórico e Cultural: 13 segmentos dentre eles: tradições populares, culturas populares, patrimônio material, imaterial, tangível e intangível e outros, estão representados na composição do CMPC, porém, seus representantes não se sensibilizaram ainda sobre a importância da sua atuação, com isso, faltam a muitas reuniões, e, não repassam as informações, decisões e demandas levantadas durante as reuniões para os demais integrantes de seu segmento.

Resultados e impactos esperados:

- Com a realização de cursos anuais de capacitação, para os gestores dos espaços culturais, funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, conselheiros de cultura, artistas, agentes e produtores culturais, espera-se a otimização do SMC.
- Como a realização dos Fóruns Temáticos pretende-se estabelecer um diálogo com a sociedade civil, tornando as ações e decisões do CMPC amplamente divulgadas e participativas, assim como a capacitação dos gestores e conselheiros.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura implementado e em operação.
- Pelo menos 10 (dez) cursos de capacitação ofertados até 2022.
- Pelo menos 10 (dez) Fóruns Temáticos realizados até 2022.

Prazo de execução:

- Iniciar em 2014 com ações contínuas até 2022.

EIXO 2 – FINANCIAMENTO À CULTURA

Objetivo geral: Garantir o acesso democrático aos recursos públicos de financiamento a cultura.

Objetivos específicos:

1. Disponibilizar recursos públicos para o desenvolvimento de um Sistema Municipal de Financiamento à cultura.
2. Ampliar o orçamento municipal destinado à cultura.
3. Sensibilizar o setor empresarial sobre a importância de investimentos privados na produção da cultura local , inserindo-o no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.

META 4 – Sistema Municipal de Financiamento à Cultura implementado até 2014.

CONTRIBUI COM A META 01 DO PNC.

Ações:

17. Regulamentar através da secretaria de cultura e turismo a Lei nº 1.811/1996, de incentivo fiscal à cultura, principalmente o capítulo referente à regulamentação dos processos seletivos e de aplicação dos recursos pelos beneficiados, em 2013.
18. Criar mecanismo que garanta a aplicação plena dos recursos advindos das políticas culturais em âmbito federal e estadual na cultura do município, até junho de 2014.

Situação atual:

- A Lei nº 1811/1996 de incentivo fiscal à cultura não é aplicada.
- Os recursos advindos da política cultural estadual (ICMS) não são aplicados de forma sistemática e programada em ações culturais e de preservação do patrimônio do município. Contudo, o repasse é feito diretamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como dotação orçamentária, e não ao Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio, conforme deliberação do IEPHA, fazendo com que o município perca na pontuação no ICMS Patrimônio Cultural por não utilizar o Fundo corretamente. Demais ações são oriundas dos recursos próprios do município.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se que a revisão e aplicação da Lei nº 1811/1996 de incentivo à cultura constitua mais um mecanismo de financiamento à cultura.
- Pretende-se que os recursos advindos das políticas culturais em âmbito estadual, sejam aplicados 50% no patrimônio cultural e os outros 50% em políticas culturais, conforme deliberação do IEPHA. No âmbito federal, que sejam aplicados tanto nas políticas culturais quanto na preservação do patrimônio, visando maior eficiência na aplicação dos recursos, melhor clareza das fontes disponíveis, etc.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Lei de incentivo à cultura revisada e aplicada.
- Número de projetos culturais inscritos e aprovados.
- Quantidade e qualidade das prestações de contas dos recursos aplicados.
- Publicação dos relatórios anuais de gestão e fiscalização das ações e da aplicação dos recursos advindos do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.

Prazo de execução:

- Primeiro semestre de 2014.

META 5 – Dez (10) Associações e vinte (20) Agentes Culturais e promotores de eventos do município capacitados para o acesso democrático aos recursos públicos de financiamento à cultura a partir de 2014.

CONTRIBUI COM A META 01 DO PNC.

Ações:

19. Realizar seleções públicas devidamente normatizadas para garantir o acesso democrático a financiamento de projetos culturais e projetos culturais associados ao turismo para a celebração de convênios, contratos, credenciamento de promotores de eventos e agentes culturais para ações realizadas com recursos públicos municipais em caráter total ou parcial, com base em regulamentação da secretaria de cultura e turismo, a partir da aprovação deste plano e diversificado a partir de agosto de 2014.
20. Criar estrutura de suporte técnico na Secretaria Municipal de Cultura a proponentes de ações a serem apoiados por qualquer mecanismo público ou privados, a partir de julho de 2014.

Situação atual:

- Apesar de possuir expressiva diversidade cultural é incipiente a participação dos agentes culturais nos mecanismos de financiamento à cultura.
- A maior parte das associações e agentes culturais não sabem utilizar os mecanismos de financiamento.

Resultados e impactos esperados:

- Acesso democrático a financiamento de projetos culturais, para a celebração de convênios e concessão de bolsas de estudos culturais, realizados com recursos públicos municipais em caráter total ou parcial.
- Espera-se que a Secretaria de Cultura apoie a institucionalização dos segmentos artísticos e que ajudem na elaboração, captação, execução e prestação de contas de projetos culturais.
- Ampliação da participação dos agentes culturais nos mecanismos de financiamento à cultura.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Suporte técnico criado.
- Número de associações, promotores de eventos e agentes culturais inscritos e credenciados em ações de fomento em relação o número existente em 2012.
- Número de associações e agentes culturais inscritos e aprovados em mecanismos de financiamento anualmente nas três esferas: municipal, estadual e federal.
- Número de projetos inscritos por associações e agentes culturais e aprovados em todos os mecanismos de Financiamento à Cultura.

Prazo de execução:

- A partir de 2014, com ações contínuas até 2022.

META 6 – Mínimo de 1,5% do orçamento do município destinado à cultura até 2014 com acréscimo progressivo para 2% até 2022 .

CONTRIBUI COM A META 01 DO PNC.

Ações:

21. Ampliar o orçamento da cultura através de Lei orçamentária onde 2% do orçamento do município de Santa Luzia deve sustentar a curto e médio prazos todas as atividades do PMC.

Situação atual:

- O orçamento utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é realizado com a soma da dotação orçamentária com os recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural, com média aproximada de 0,70% do orçamento do município nos últimos cinco anos (2007 a 2011).

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se investir mais no município, aumentando o orçamento da cultura, para contemplar de forma democrática e ampliada os diversos segmentos culturais existentes, investindo de maneira planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento da cultura.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Total dos recursos alocados no orçamento para a cultura anualmente em relação ao orçamento total do município.
- Total dos recursos aplicados em cultura em relação ao orçamento total para a cultura.

Prazo de execução:

- Aumentar o orçamento da cultura para 2% até 2022.

META 7 – Pelo menos quarenta (40) empresas de médio e grande porte estabelecidas no município aptas para disponibilizar recursos para o financiamento de projetos e ações vinculadas à política cultural até 2022.

CONTRIBUI COM A META 26 DO PNC.

Ações:

22. Implantar em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico programa de atração de investimentos em cultura para as empresas sediadas no município, até 2022.

Situação atual:

- Atualmente são poucas as empresas municipais que financiam os projetos contemplados nas leis de incentivo à cultura. Das aproximadamente cem empresas existentes no município, apenas a Açoforja Indústria de Forjados S/A e a Usiminas – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais contribuíram para a reforma do Teatro Municipal.

Resultados e impactos esperados:

- Crescimento das ações culturais financiadas com recursos privados, elevação do nível de participação e contribuição das empresas na dinâmica cultural do município.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Programa de atração de investimentos em cultura implantado.
- Número de empresas existentes em Santa Luzia que financiam projetos culturais e investem na cultura do município em relação ao total de empresas existentes no município.
- Montantes dos benefícios recebidos das empresas existentes no município anualmente.

- Quantidade de projetos beneficiados pelas empresas estabelecidas no município.

Prazo de execução:

- A partir de 2014 com ações contínuas até 2016.

EIXO 3 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Objetivo geral: Fomentar e incentivar a revitalização, modernização, ampliação e descentralização do conjunto de equipamentos culturais em benefício da produção cultural do município.

Objetivos específicos:

1. Ampliar o conjunto de equipamentos públicos culturais e qualificar os existentes no município.
2. Incentivar a criação de salas de cinema no município.
3. Incentivar a descentralização dos espaços urbanos como palco das atividades culturais contemplando: bairros, centros e distrito.
4. Qualificar os gestores e a equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura para a gestão dos equipamentos culturais.
5. Promover o aumento da frequência de público aos equipamentos culturais existentes no município.

META 8 – Três (03) equipamentos culturais públicos reformados e modernizados para a recepção de espetáculos culturais até 2018.

CONTRIBUI COM A META 5 E 31 DO PNC.

Ações:

23. Executar o projeto da reforma para a instalação da Sala Cultural Maria Alexandrina, no Solar da Baronesa, até 2016.
24. Revitalizar o Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, desativado, e mantê-lo adequadamente em funcionamento, até o final de 2015.
25. Efetivar a Integração do Teatro São Francisco aos equipamentos culturais geridos pela Secretaria Municipal de Cultura, com programação de atividades que garanta seu pleno funcionamento, a partir de 2015.

Situação atual:

- Existem no município os espaços culturais do Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida (desativado) e o auditório do Solar da Baronesa, mas os mesmos não são equipados de forma adequada para receber as produções culturais e o público em geral.
- O projeto para a reforma do teatro municipal Antônio Roberto de Almeida está aprovado na Lei Federal de Incentivo a Cultura, em seu Art. 18, encontra-se em fase de captação de recursos.
- O projeto da Sala Cultural Maria Alexandrina encontra-se aprovado pelo IEPHA/MG, e é passível de execução.
- Devido a degradação física e problemas de gestão, a Prefeitura Municipal desapropriou o Teatro São Francisco em outubro de 2012, integrando-o ao conjunto de equipamentos culturais do Secretaria Municipal de Cultura.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se a concretização dos projetos, visando o atendimento a espetáculos diversos para públicos variados.
- Esta meta remete-se também à possibilidade de formação de público, incentivando a produção cultural local.
- Pretende-se que o espaço se mantenha em funcionamento, e com manutenção constante, assim como, disponibilizando programação cultural regular.
- Espera-se uma nova opção de lazer para os munícipes, incrementando o calendário cultural, contemplando o segmento de audiovisual, além de propiciar a geração de novo público.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida reformado.
- Sala Cultural Maria Alexandrina implantada.
- Teatro São Francisco em pleno Funcionamento.

Prazo de execução:

- A partir de 2014 com previsão de conclusão até 2016.

META 9 – Arquivo Público implementado e Biblioteca Pública Francisco Tibúrcio de Oliveira com sede própria, até 2016.

CONTRIBUI COM A META 31 DO PNC.

Ações:

26. Implementar o Arquivo Público Municipal conforme estabelecido no Art. 226 da Lei Orgânica de 2000, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Governo, e também atendendo deliberação normativa do IEPHA/MG, até 2015.
27. Disponibilizar o acervo do Arquivo Público no SMIIC, até 2016.
28. Disponibilizar sede própria e adequada para instalar definitivamente a Biblioteca Pública Francisco Tibúrcio de Oliveira.

Situação atual:

- Não existe Arquivo Público Municipal implementado.
- Falta organização do acervo existente e elaboração de projeto para instalação do arquivo.
- O Arquivo Público foi criado na Lei Orgânica do Município de 2000, porém não foi regulamentada sua implementação.

Resultados e impactos esperados:

- Regulamentação da lei que cria o Arquivo Público e sua implementação efetivada.
- Acervo existente no município organizado e instalado em espaço próprio, otimizando seu conteúdo à pesquisa.
- Acervo disponível e atualizado no SMIIC e SNIIC.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Arquivo Público implementado e em funcionamento.
- Percentual de disponibilização do acervo no Smiic em relação ao acervo total do Arquivo.

Prazo de execução:

- A partir de 2015 com previsão de conclusão até 2016.

META 10 – Centro Cultural instalada no Solar da Baronesa a partir de 2014.

CONTRIBUI COM AS METAS 31 E 34 DO PNC.

Ações:

29. Desmembrar o Museu Histórico Aurélio Dolabella da Casa de Cultura, mantendo o museu no Solar Teixeira da Costa, até 2014.
30. Instalar Centro Cultural no Solar da Baronesa, até 2014.
31. Criar na Casa da Cultura o Centro de Referência e Memória da cultura e das artes de Santa Luzia, assim como o Centro de Referência dos Presépios, onde serão organizadas as informações sobre os principais presépios da cidade, com o intuito de instalar o museu dos presépios que direcionará a visitação, até 2016.

Situação atual:

- O Solar Teixeira da Costa está hoje denominado como Casa da Cultura, mas efetivamente abriga o Museu Aurélio Dolabella.
- No Solar da Baronesa são ofertados cursos de formação artística pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo caracterizando sua vocação para centro cultural.
- Atualmente não existe o Centro de Referência e Memória da Cultura e das Artes de Santa Luzia, nem Centro de Referência dos Presépios, cuja visitação constitui o segundo produto turístico do município.

Resultados e impactos esperados:

- Instalação definitiva do Centro Cultural no Solar da Baronesa, observando o espaço onde se pretende instalar o Museu de música sacra e corais.
- Museu Histórico Aurélio Dolabella utilizando todos os espaços do Solar Teixeira da Costa.

- Com a instalação do centro de referência e memória da cultura e das artes de Santa Luzia, e o Centro de Referência dos Presépios, o município passa a ter um espaço adequado para abrigar o acervo existente e se faz disponível para o acolhimento de novos acervos.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Centro Cultural instalada no Solar da Baronesa.
- Museu Histórico Aurélio Dolabella utilizando todos os espaços do Solar Teixeira da Costa.
- Centro de referência e memória da cultura e das artes e o Centro de Referência dos Presépios criados.

Prazo de execução:

- A partir de 2014 com previsão de conclusão até 2016.

META 11 – 100% dos equipamentos culturais modernizados , legalmente acessíveis e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte de pessoas portadoras de necessidades especiais, até 2022.

CONTRIBUI COM AS METAS 5, 29, 34 E 41 DO PNC.

Ações:

29. Modernizar o museu histórico Aurélio Dolabela, Casa de Cultura e Teatro São Francisco, até 2020.
32. Modernizar as unidades das bibliotecas públicas até 2016.
33. Catalogar e disponibilizar os acervos do museu, bibliotecas e Casa da Cultura no SMIIC até 2016.
34. Elaborar, aprovar e implantar projetos de prevenção e combate a incêndios em todos os equipamentos culturais públicos existentes no município, até 2020.
35. Elaborar projeto, executar e implantar, em todos os equipamentos culturais públicos existentes no município, os requisitos legais de acessibilidade, obedecendo às normas de acessibilidade da NBR 9050, até 2020.
36. Promover ações de fruição cultural por parte das pessoas portadoras de necessidades especiais, até 2022.

Situação atual:

- Existe o Museu Histórico Aurélio Dolabela, mas seu acervo não é organizado de forma adequada, nem mesmo está catalogado. Falta projeto museológico.
- As bibliotecas públicas não possuem acervo e nem equipamentos técnicos suficientes para satisfazer a demanda existente.
- Apenas o Museu Aurélio Dolabela apresenta projeto elaborado de prevenção e combate a incêndio, porém não implementado.

- Nenhum equipamento cultural do município atende aos requisitos legais de acessibilidade.
- As ações culturais existentes no município permitem a participação de portadores de necessidades especiais, porém o acesso físico não é adequado.

Resultados e impactos esperados:

- Museu Histórico com projeto museológico implementado.
- Bibliotecas modernizadas possibilitando maior número de usuários, bem como qualidade no atendimento.
- espera-se melhor ambientação do acervo e o aumento diversificado do fluxo para o turismo e para públicos específicos.
- Espera-se a ampliação da atuação técnica nestes equipamentos, dotados de mão de obra específica e qualificada.
- Acesso e disponibilidade de informações ampliadas desses acervos para pesquisa.
- Espera-se que 100% dos equipamentos públicos culturais estejam com seus respectivos projetos de Prevenção e Combate a Incêndio devidamente implementados.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Museu Aurélio Dolabela modernizado.
- Casa de Cultura modernizada.
- Número de bibliotecas modernizadas em relação ao total de bibliotecas.
- Percentual de Acervos catalogados e disponibilizados em relação aos acervos totais das unidades.
- Número de equipamentos com projetos e prevenção e combate a incêndio elaborados, aprovados e implementados em relação ao número de equipamentos aptos em 2012.

Prazo de execução:

- Início em 2016 com previsão de conclusão até 2020.

META 12 – Pelo menos duas (02) Salas de Cinema criadas no município até 2022.

CONTRIBUI COM A META 31 DO PNC.

Ações:

37. Incentivar e apoiar a criação de salas de cinema, até 2022.

Situação atual:

- Não existem salas de cinema no município, acontecendo apenas à execução do projeto Cinema na Praça, em São Benedito e no adro da Igreja Matriz, na sede.
- Existe projeto para a implantação de um shopping Center, com a probabilidade de instalação de salas de cinema.

Resultados e impactos esperados:

- Município com espaço próprio para a exibição de filmes.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Quantidade de salas cinema criadas.

Prazo de execução:

- A partir de 2014 com previsão de conclusão até 2022.

EIXO 4 - DESCENTRALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Objetivo geral: Ampliar e democratizar o acesso à cultura em todo o território

Objetivos específicos:

1. Estimular a circulação das atividades culturais no município.
2. Incentivar a criação de centros e espaços culturais nos polos do município.
3. Ampliar e descentralizar as ações de formação artística e cultural no município.
4. Garantir que os povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares do município, em especial comunidades afrodescendentes e quilombolas, sejam atendidas por ações de promoção da diversidade cultural e igualdade racial.

META 13 – Seis (06) Polos Culturais identificados no município com um Centro Cultural criado, e pelo menos quatro atividades culturais implementadas (em cada polo) por ano até 2022.

CONTRIBUIÇÃO COM A META 4 E 31 DO PNC.

Ações:

38. Criar, com recursos próprios ou em parceria com entidades culturais existentes no município, centros culturais nos polos do município, até 2022.
39. Otimizar o calendário cultural e de eventos festivos ou comemorativos que favoreça a produção cultural e o turismo no município através da ampliação da sua divulgação em todo o território e região, a partir de 2014.
40. Ofertar, com recursos próprios e/ou em parceria com entidades afins, atividades culturais para a população nos polos culturais do município, a partir de 2014.
41. Incentivar a realização e circulação de espetáculos nos polos culturais do município, a partir de 2013.
42. Incentivar a realização de exposições itinerantes nos polos culturais do município, a partir de 2013.
43. Ampliar o apoio e o incentivo às manifestações da cultura popular nos polos culturais do município, a partir de 2014.
44. Potencializar as atividades culturais detectadas e existentes em cada polo cultural do município, a partir de 2014.

Situação atual:

- Atualmente não existem centros culturais nos polos culturais identificados no município, existe apenas o Solar da Baronesa, localizado na Sede, que pode ser considerado como centro cultural.
- Atualmente as atividades culturais existentes estão concentradas no Centro Histórico.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se que com a criação destes centros culturais, ocorra a descentralização da cultura, tornando-a mais diversificada e acessível a todos os munícipes.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Seis centros culturais criados até 2022.
- Pelo menos quatro atividades e programas culturais implementados por ano em cada polo.

Prazo de execução:

- Início em 2014 com ações contínuas até 2022.

META 14 – Dez (10) novos Pontos de Cultura conveniados pelo município até 2022.

CONTRIBUI COM A META 23 DO PNC.

Ações:

45. Formalizar convênios diretamente com o Ministério da Cultura para implementação do Programa Cultura Viva no município em parceria com a prefeitura, a partir de 2014.

Situação atual:

- O município possui apenas um Ponto de Cultura e três pontinhos de cultura, administrados por entidade cultural privada.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se que com a implementação do programa Cultura Viva realizado através de convênio estabelecido entre o MINC e a prefeitura, possa gerar o aumento dos pontos de cultura, estimulando o acesso a cultura, promoção da cidadania e valorização da cultura local.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Dez pontos de cultura implantados.

Prazo de execução:

- Início em 2014 com ações contínuas até 2022.

META 15 – Pelo menos dezessete (17) cursos de formação artística e cultural ofertados para turmas de aproximadamente trinta (30) alunos anualmente no município até 2022.

CONTRIBUI COM A META 19 DO PNC.

Ações:

46. Ofertar nos centros culturais dos polos cursos de formação artística promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura observando a vocação de cada localidade, a partir de 2014.
47. Criar oferta dos cursos de dança e capoeira, para além dos cursos ofertados (teatro e música) pela Secretaria Municipal de Cultura na sede e nos polos culturais do município, a partir de 2014.

Situação atual:

- A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo oferece apenas cursos de teatro e música, no Solar da Baronesa e no bairro de Pinhões, atendendo aproximadamente 150 pessoas.

Resultados e impactos esperados:

- Com o aumento na oferta de cursos diversificados e de acordo com a vocação dos polos culturais, espera-se um maior número de alunos beneficiados.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Quantidade de pessoas beneficiadas com ações de formação artística e cultural, em relação a quantidade de pessoas atendidas em 2012.
- Quantidade de cursos ofertados e frequência dos alunos em relação a oferta vigente em 2012.
- Quantidade de cursos ofertados nos polos.

- Cursos de dança e capoeira implementados.

Prazo de execução:

- Início em 2014 com ações contínuas até 2022.

META 16 – Comunidades Tradicionais, Grupos de Culturas Populares e Comunidades Afrodescendentes e Quilombolas Cadastradas no CCM atendidas com cinco (05) ações anuais de Promoção da Diversidade Cultural, a partir de 2014.

CONTRIBUI COM A META 6 DO PNC.

Ações:

48. Realizar dentro do programa municipal de formação e capacitação em cultura, parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para a capacitação de professores para o ensino de culturas afrodescendentes nas escolas públicas do município, a partir de 2014.

49. Promover ações culturais nas datas de referência à cultura afrodescendente, a saber: 21 de março (dia internacional da luta contra a discriminação racial), 13 de maio (dia da abolição e dos pretos velhos) e 20 de novembro (dia nacional da consciência negra), em escolas públicas municipais, a partir de 2014.

50. Ampliar o calendário cultural do município contemplando a inserção de ações de promoção da diversidade cultural, desenvolvidas pelas comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e comunidades afrodescendentes e quilombolas cadastrados no CCM, tais como: Guarda de Moçambique, Congados e Catopé, e outros, a partir de 2014.

51. Ampliar a divulgação das ações de promoção da diversidade cultural, desenvolvidas pelas comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e comunidades afrodescendentes e quilombolas cadastrados no CCM, tais como: Guarda de Moçambique, Congados e Catopé, e outros, a partir de 2014.

Situação atual:

- As escolas da rede municipal não trabalham em seu currículo a cultura afrodescendente de forma eficaz, e, não promovem ações culturais nas datas de referência à cultura afrobrasileira.
- A Festa do Rosário é a única festa tradicional afrodescendente que está inserida no calendário cultural.

- Os grupos de culturas populares que são cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura recebem atualmente, apoio pontual conforme demanda apresentada utilizando de recursos internos (fundo rotativo).
- O município não possui nenhum cadastro referente às comunidades afrodescendentes e quilombolas.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se o reconhecimento e maior visibilidade das comunidades tradicionais, grupos de culturas populares e comunidades afrodescendentes e quilombolas como parte integrante da diversidade cultural do município e que estes possam ser atendidos por ações de promoção da diversidade cultural.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Parceria com a Secretaria Municipal de Educação realizada.
- Quantidade de professores capacitados em relação ao número total de professores de cada uma das 26 escolas públicas municipais.
- Ações culturais nas datas de referência à cultura afrodescendente realizadas nas 26 escolas públicas municipais.
- Quantidade de ações de promoção da diversidade cultural, desenvolvidas pelas comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e comunidades afrodescendentes e quilombolas cadastrados no CCM, inseridas no calendário cultural em relação ao calendário de 2012.
- Quantidade de ações de promoção da diversidade cultural, desenvolvidas pelas comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e comunidades afrodescendentes e quilombolas cadastrados no CCM, divulgadas anualmente.

Prazo de execução:

- Início em 2014 com ações contínuas até 2022.

META 17 – 100% das escolas públicas do município desenvolvendo anualmente pelo menos três (03) atividades de arte e cultura até 2022.

CONTRIBUI COM A META 14 DO PNC.

Ações:

52. Inserir em parceria com a Secretaria Municipal de Educação pelo menos três (03) atividades que envolvam manifestações artísticas e culturais nas escolas públicas do município, a partir de 2014.

Situação atual:

- As escolas municipais desenvolvem atividades artísticas e culturais, mas não de forma contínua.

Resultados e impactos esperados:

- Maior integração entre educação e cultura, com ações conjuntas, possibilitando aos alunos melhor desenvolvimento sócio, econômico e artístico e aos artistas reconhecimento e expansão de seus trabalhos.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Número de escolas públicas beneficiadas com atividades de arte e cultura em relação ao número total de escolas públicas.

Prazo de execução:

- A partir de 2014 com ações contínuas até 2022.

META 18 – Média de três (03) livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada luziense até 2022.

CONTRIBUI COM A META 20 e 22 DO PNC.

Ações:

53. Implantar um programa de biblioteca itinerante, a partir de 2014.
54. Capacitar 20 agentes de leitura para o desenvolvimento de ações de incentivo à leitura no município, a partir de 2014.
55. Incentivar a realização de projetos de livro e leitura em locais definidos por comissão multidisciplinar do CMPC, a partir de 2014.
56. Criar pelo menos três pontos de leitura, até 2022.
57. Criar mecanismo de incentivo à produção literária e de publicação de livros de autores luzienses ou que residam no município, a partir de 2015.

Situação atual:

- As ações de livro e leitura são realizadas através de programas elaborados pelas bibliotecas municipais.
- São apenas três bibliotecas municipais e dois pontos de leitura para atender toda população do município.
- A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui dois pontos de leitura sem convênio estabelecido com o Ministério da Cultura, possuindo apenas a adesão ao Sistema Nacional de Cultura.

Resultados e impactos esperados:

- Ampliação do acesso à população ao livro e leitura, diminuindo a defasagem da leitura nos diversos níveis de escolaridade e nos diversos públicos e regiões. Pretende-se aumentar o número de livros lidos pela população do município.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Programa de biblioteca itinerante implantado.

- Número de agentes de leitura capacitados em relação ao número de ações de incentivo à leitura realizadas.
- Número de projetos de livro e leitura realizados em relação à quantidade de livros lidos pela população.
- Número de pontos de leitura criados.

Prazo de execução:

- A partir de 2014 com ações contínuas até 2022.

EIXO 5 - PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo geral: Otimizar a preservação do patrimônio cultural do município.

Objetivos específicos:

1. Promover a aproximação do cidadão luziense com o patrimônio cultural material e imaterial existente no município.
2. Tornar eficiente a aplicação da legislação pertinente à preservação do patrimônio cultural.
3. Criar ações de preservação do patrimônio cultural no município.
4. Potencializar o patrimônio cultural material e imaterial com vistas a transformá-lo em produto turístico.
5. Equipe técnica adequada para auxiliar na preservação do patrimônio cultural.

META 19 – 100% das Escolas Públicas Municipais com ações de Educação Patrimonial a partir de 2013.

CONTRIBUI COM AS METAS 12, 13, 14 e 15 DO PNC.

Ações:

58. Implantar pelo menos duas (02) ações de educação patrimonial nas escolas públicas municipais, estabelecendo programa educacional de resgate e valorização da cultura e história luziense em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, promovendo visitas guiadas aos bens tombados, elaborar e ministrar palestras, elaborar e apresentar peças teatrais, e outras ações alusivas ao tema da preservação do patrimônio cultural, a partir 2014.

59. Promover anualmente ações de educação patrimonial nas escolas públicas do município nas datas cívicas mais significativas: 18 de março e 20 de agosto (aniversário da cidade e Término da Revolução de 1842, respectivamente), envolvendo os alunos da rede pública municipal nos eventos do diploma de honra ao mérito "Antônio de Castro Silva" e "Láurea Cruz do Combate de Santa Luzia", a partir de 2014.

60. Elaborar convênio com a rede privada de ensino, para a realização de ações de educação patrimonial.

Situação atual:

- Anualmente, parte das escolas da rede pública são beneficiadas com projetos de educação patrimonial elaborados e implementados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. De 2007 a 2010 apenas duas escolas distintas eram beneficiadas anualmente. Em 2011, houve um maior atendimento do guia turístico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de palestras e visitas guiadas, conforme a demanda de projetos e solicitações de diversas escolas municipais e de outros municípios. Em 2012, o atendimento foi ampliado e percebeu-se um maior envolvimento dos alunos.
- Atualmente existe uma demanda da rede privada de ensino para a realização de ações de educação patrimonial, porém, o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não consegue atender a todas as instituições.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se que as 26 escolas públicas municipais sejam atendidas com ações de educação patrimonial, possibilitando a formação do maior número possível de pessoas conscientes e envolvidas com a valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial e seus diversos mecanismos de proteção. Que os alunos atendidos possam se tornar cidadãos sensibilizados, conscientes e multiplicadores da importância da preservação, passando a ver o patrimônio como parte da sua própria história e da memória coletiva, facilitando a conservação dos bens culturais.
- Espera-se que as ações de educação patrimonial realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura possam fortalecer a identidade cultural do município.
- Espera-se que os alunos da rede privada de ensino também sejam atendidos por ações de educação patrimonial.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Número de escolas públicas municipais beneficiadas por cada ação de educação patrimonial em relação ao total de escolas públicas municipais.
- Número de alunos beneficiados por cada ação de educação patrimonial em relação ao total de alunos da rede municipal.
- Números de escolas públicas envolvidas por ação de educação patrimonial nas datas cívicas 18 de março e 20 de agosto, em relação ao total de escolas públicas municipais.
- Convenio firmado com a rede privada de ensino.
- Número de escolas privadas conveniadas beneficiadas por cada ação de educação patrimonial em relação ao total de escolas privadas conveniadas.

Prazo de execução:

- Início em 2014 com ações contínuas até 2022.

META 20 – Código de Preservação do Patrimônio Cultural elaborado e aprovado até 2018, e implementado até 2022.

CONTRIBUI COM A META 5 DO PNC.

Ações:

61. Instituir comissão multidisciplinar no CMPC, para elaborar propostas que fundamentem a confecção do Código de Preservação do Patrimônio Cultural, a partir de 2014.
62. Promover audiências públicas para subsidiar e legitimar as ações elaboradas pela comissão multidisciplinar do CMPC.
63. A comissão deve se basear em toda a legislação vigente nas três esferas, a saber: municipal, estadual e federal, vide (Tabela da Legislação específica e/ou que aborda a Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Santa Luzia).
64. Averbar no Cartório de registro de imóveis do município, informações sobre bens e áreas que detém qualquer mecanismo de proteção, como tombamento, inventário, entorno de bem tombado e outros, a partir de 2014.
65. Elaborar normas e critérios específicos para a aprovação de projetos arquitetônicos de restauração e ampliação em edificações tombadas e/ou interesse de preservação para melhor eficiência da conservação do patrimônio histórico edificado, a partir de 2014.
66. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que impute multa ou sanções compensatórias às infrações cometidas contra o patrimônio cultural tombado e/ ou de interesse de preservação existente no município, até 2014.
67. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que conceda o benefício de isenção de taxas de aprovação de projetos arquitetônicos de restauração e/ou intervenções em edificações tombadas e/ou de interesse de preservação, até 2014.
68. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que conceda o benefício da transferência do direito de construir aos proprietários de imóveis tombados e também aos localizados no perímetro de tombamento do centro histórico e das sub-áreas do seu entorno,

(conforme homologado pelo conselho curador do IEPHA em 28/12/1998) e demais edificações tombadas., a partir de 2014.

Situação atual:

- O município possui legislação referente à preservação do patrimônio cultural, porém, encontra-se defasada e ineficiente às demandas atuais de acordo com as leis e decretos mencionados nas ações.
- Não existe um documento legal que estabeleça os critérios de aprovação de projetos arquitetônicos de restauração em bens imóveis tombados, inventariados e de interesse de preservação, nem mesmo definição eficaz dos diferentes níveis de proteção para que seja estabelecido o tipo de intervenção mais adequado.
- Não há um documento legal que estabeleça multas e sanções aos responsáveis pelos danos e perdas ocorridas frequentemente nos bens imóveis tombados, inventariados e de interesse de preservação. Atualmente foi elaborada e publicada a Cartilha de Preservação do Patrimônio Edificado de Santa Luzia que espera informar, esclarecer e orientar os detentores deste patrimônio.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se que o município seja detentor de uma legislação completa e adequada para melhor garantir a preservação do patrimônio cultural, possuindo um instrumento eficiente para uma aplicação eficaz.
- Que o município amplie o número de bens materiais e imateriais preservados, protegidos e reconhecidos de forma consciente e dentro da legislação vigente.
- Espera-se que a sociedade civil, detentora do patrimônio cultural, tenha maior conhecimento desta legislação para se tornar cúmplice na preservação efetiva, eficiente e consciente do mesmo.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Legislação revisada, publicada e divulgada.
- Quantidade de estudos realizados em relação ao número de propostas efetivadas.
- Quantidade de legislação criada em relação ao número de propostas apresentadas.

- Ações do Plano Diretor referentes à preservação do patrimônio cultural cumpridas.

Prazo de execução:

- Início em 2014 com ações contínuas até 2018.

META 21 – 100% da documentação referente ao ICMS Patrimônio Cultural elaborada e encaminhada anualmente ao IEPHA/MG até 2022.

CONTRIBUI COM A META 5 DO PNC.

Ações:

69. Elaborar e encaminhar anualmente ao IEPHA/MG a documentação exigida nas deliberações do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP pertinente aos repasses do ICMS Patrimônio Cultural, a partir de 2013.

Situação atual:

- O município elabora e organiza, anualmente, a documentação comprobatória de investimentos e ações no âmbito cultural, para ser encaminhada ao IEPHA/MG e pontuada conforme deliberação normativa vigente deste órgão. Esta deliberação é alterada frequentemente e define as diretrizes a serem seguidas pelos municípios para serem beneficiados com o repasse do ICMS Patrimônio Cultural. Em 2010, o município alcançou o 10º lugar dos municípios de maior pontuação. A partir deste período, o município passou por reformas administrativas que prejudicaram suas atividades e conseqüentemente sua pontuação.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se que o município aumente a pontuação do repasse do ICMS Patrimônio Cultural, cumprindo todas as exigências solicitadas nas deliberações do IEPHA/MG e que a documentação continue a ser entregue anualmente.
- Que as ações e investimentos aprovados pelo CMPC sejam ampliados, utilizando-se do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio, conforme exige a deliberação.
- Que o município tenha uma equipe técnica permanente para a elaboração desta documentação.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Documentação enviada ao IEPHA/MG em relação à pontuação final obtida pelo município, anualmente.
- Pontuação do ICMS Patrimônio Cultural em relação ao valor do repasse ao município, anualmente.
- Repasse do ICMS Patrimônio Cultural do município em relação ao repasse ao Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio.

Prazo de execução:

- Anualmente no prazo estabelecido pela deliberação do IEPHA/MG até 2022.

META 22 – Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural implantado a partir de 2014.

CONTRIBUI COM A META 5 DO PNC.

Ações:

70. Elaborar, aprovar e publicar Lei complementar à Lei nº 3161/2010 instituindo o Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, até 2014.
71. Realizar anualmente pelo menos uma ação de preservação do patrimônio cultural, a partir de 2014.
72. Instituir programa de apadrinhamento de bens culturais por parte do setor privado, a partir de 2016.
73. Instituir o programa patrimônio vivo para o reconhecimento de mestres detentores do conhecimento no âmbito da cultura popular luziense, a partir de 2016.
74. Instituir programa de resgate cultural, para restaurar, catalogar, registrar e digitalizar os acervos raros e de grande importância histórica existente no município, tais como acervo de partituras do período colonial, e o acervo de livros educacionais do mosteiro de macaúbas, a partir de 2016.
75. Instituir Plano anual de Preservação do Patrimônio Cultural, para promover a elaboração e execução de projetos de restauração e salvaguarda de bens materiais e imateriais, móveis e imóveis tais como: Mosteiro de Macaúbas, Solar da Baronesa, Casa Tófani, Estação Ferrovia e anexo, Teatro São Francisco, Teatro Antônio Roberto de Almeida, Término da Revolução Liberal de 1842, e outros bens aprovados pelo CMPC, a partir de 2014.
76. Restaurar do Solar Teixeira da Costa, até 2022.

Situação atual:

- Não existem programas específicos de preservação do patrimônio cultural implementados.
- Diversos bens tombados de propriedade do município encontram-se em estado regular de conservação.

Resultados e impactos esperados:

- Maior número de bens culturais, materiais e imateriais, preservados, restaurados, reconhecidos e protegidos, de forma criteriosa e democrática nas diversas regiões do município.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural implantado e em operação.
- Ação de preservação executada anualmente.
- Ações de resgate cultural concluídas.
- Plano Anual de Preservação aprovado.
- Quantidade de bens culturais apadrinhados em relação ao número total de bens protegidos cadastrados no CCM.
- Quantidade de mestres detentores do conhecimento reconhecidos pelo Programa do Patrimônio Vivo em relação a quantidade de mestres cadastrados no CCM.
- Quantidade de bens culturais beneficiados pelo Plano Anual de Preservação.
- Solar Teixeira da Costa restaurado.

Prazo de execução:

- Início em 2014 com ações contínuas até 2022.

EIXO 6 - ECONOMIA DA CULTURA

Objetivo geral: Promover a qualificação, sustentabilidade e independência financeira dos segmentos culturais e artísticos do município.

Objetivos específicos:

1. Pesquisar e conhecer a cadeia produtiva dos segmentos culturais do município.
2. Fomentar a criação e a produção artística e cultural no município.
3. Estimular o estudo e a pesquisa artística e cultural no município.
4. Promover a difusão e a circulação de bens, produtos e serviços artísticos e culturais no município.
5. Promover a formação e a qualificação de gestores, artistas e produtores culturais no município;
6. Estimular o emprego formal no setor cultural.
7. Estimular o desenvolvimento de ações voltadas para a formação de público.

META 23 – Pelo menos sete (07) ações implementadas para tornar o município competitivo com os demais destinos turísticos mineiros, otimizando seus aspectos Culturais a partir de 2014.

CONTRIBUI COM A META 10 DO PNC.

Ações:

77. Recuperar e ampliar o museu aberto, com a inserção de placas informativas nas edificações tombadas ou de interesse histórico, e em pontos estratégicos do município, revitalizar e transformar em Centro de Referência Cultural a fazenda Boa Esperança a partir de 2014.
78. Instalar nas principais vias de acesso ao município engenho de publicidade sobre a revolução de 1842, a saber: visite Santa Luzia, palco da batalha final da revolução liberal de 1842, até 2022.
79. Elaborar e implementar roteiros turísticos culturais que envolvam as áreas de interesse cultural e histórico do município, até 2022.
80. Desenvolver logomarca para o Museu Histórico Aurélio Dolabella, para a elaboração e venda de produtos de divulgação para serem comercializados na lojinha do Museu, até 2016.
81. Retornar com o calçamento nas ruas que compõem o perímetro de tombamento do centro histórico, assim como a instalação de instrumentos que impeça tráfego de veículos, a partir de 2016.
82. Realizar ações de educação patrimonial que envolva diversos segmentos turísticos como: equipamentos de hospedagem, de gastronomia, de transporte, agenciamento, eventos, lazer e turismo, com ações especiais para a Copa do Mundo de 2014, a partir de 2014.
83. Incentivar e apoiar ações que contemplem a produção cultural associada ao turismo, como: Parques Temáticos, Centros de Referência e feiras culturais que facilitem o acesso de turistas ao município e a preservação do patrimônio histórico e cultural, a partir de 2014.

Situação atual:

- Além do patrimônio cultural edificado, o município possui apenas dois produtos turísticos, a visitação de presépios e o Jubileu. Faltam em Santa Luzia roteiros turísticos instituídos que possam atender

diferentes públicos. O turismo não possui um foco ou uma identidade turística que potencialize o setor no município.

- Foi oferecido através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos meses de fevereiro, março e abril um curso de capacitação aos artesãos do município, o que resultou na formação de um grupo de vinte e dois artesãos, que administram a loja de artesanato do Solar da Baronesa.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se otimizar a valorização e preservação do patrimônio cultural através da promoção do turismo. Procura-se estimular a geração de recursos através da comercialização dos roteiros turísticos e de produtos tais como: artesanato, culinária, festivais e eventos culturais.
- A Secretaria Municipal de Cultura prevê aumentar em 50 % o número de artesãos capacitados e cadastrados atualmente que atuarão em maior escala e de forma qualificada nos polos culturais.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Centro de referência dos presépios criado.
- Engenheiros de publicidade sobre a revolução de 1842 instalados.
- Número de roteiros turísticos criados em relação a oferta de 2012.
- Número de visitas aos equipamentos culturais e turísticos do município em relação a visita total ocorrida em 2012.
- Logomarca para o Museu Histórico Aurélio Dolabella desenvolvida.
- Centro Histórico com calçamento recuperado, instrumentos de restrição de tráfego instalado.
- Ações de educação patrimonial realizadas.
- Quantidade de ações de produção cultural e preservação do patrimônio associadas ao turismo incentivadas e apoiadas.

Prazo de execução:

- Início em 2014 com ações contínuas até 2022.

META 24 – O bairro de Pinhões e a comunidade de Taquaraçu de Baixo reconhecidos como Territórios Criativos até 2018.

CONTRIBUI COM A META 8 DO PNC.

Ações:

84. Reconhecer o bairro de Pinhões e a comunidade de Taquaraçu de Baixo como territórios criativos do município, buscando integrá-los às políticas e programas tais como o Plano Brasil Criativo, até 2018.

Situação atual:

- As comunidades de Pinhões e Taquaraçu de Baixo possuem uma atividade cultural intensa, resguardando as tradições, especialmente as religiosas, porém não são reconhecidas diante da expressão dessas ações.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se que estes territórios criativos sejam reconhecidos por suas práticas culturais e tradicionais, sendo valorizadas, preservadas e com ressonância em âmbito municipal, estadual e federal.
- Espera-se que estes territórios sejam inseridos e beneficiados por programas e políticas da economia da cultura criativa.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Pinhões e Taquaraçu de Baixo reconhecidos como territórios criativos.
- Quantidade de programas da economia da cultura criativa atendendo aos territórios criativos.

Prazo de execução:

- A partir de 2014 com previsão de conclusão até 2018.

META 25 – Pelo menos doze (12) apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais, a partir de 2014.

CONTRIBUI COM AS METAS 24 E 25 DO PNC.

Ações:

85. Realizar com apoio da Secretaria Municipal de Cultura pelo menos duas apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas e grupos oriundos de outras localidades.
86. Realizar com apoio da Secretaria Municipal de Cultura pelo menos dez apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas e grupos locais.
87. Realizar o intercâmbio e a circulação de pelo menos uma produção cultural nos seis polos do município, a partir de 2014.
88. Inserir a participação de artistas locais em no mínimo de 25% da programação de eventos e festivais promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal, a partir de 2014.

Situação atual:

- Atualmente o município não possui nenhum espaço adequado para a circulação de espetáculos externos, neste contexto os artistas e grupos locais utilizam as igrejas e o pequeno espaço improvisado do Solar da Baronesa.

Resultados e impactos esperados:

- Pretende-se promover a diversificação da oferta cultural; aumentar e garantir o intercâmbio cultural regional e a formação pública, além de ampliar o calendário cultural local.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Pelo menos duas apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas e grupos oriundos de outras localidades realizadas.
- Pelo menos dez apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas e grupos locais.
- Pelo menos uma apresentação anual de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas realizadas nos seis polos culturais.
- Quantidade de eventos e festivais promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal em relação a quantidade de participação de artistas locais.

Prazo de execução:

- A partir de 2014 com ações contínuas até 2022.

META 26 – Programa de incentivo à formalização jurídica do setor cultura implementado em 2014 com ações anuais de estímulo à formalização do setor.

CONTRIBUI COM A META 11 DO PNC.

Ações:

89. Realizar pesquisa sobre a formalização jurídica do setor cultural do município, até 2014.
90. Exigir a formalização jurídica de todos os artistas, grupos, produtores e gestores culturais luzienses, cadastrados no CCM, como uma das condições de acesso ao Sistema de Financiamento à Cultura, a partir de 2014.

Situação atual:

- O município não possui informações referentes sobre a formalização jurídica do setor cultural.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se o aumento da formalização jurídica do setor cultural de modo que os artistas tenham acesso a utilização do SMC.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Quantidade de artistas, grupos, produtores e gestores culturais formalizados juridicamente, em relação aos artistas, grupos, produtores e gestores culturais cadastrados no CCM.

Prazo de execução:

- A partir de 2014 com ações contínuas até 2022.

META 27 – Pelo menos quarenta mil (40.000) munícipes frequentando equipamentos culturais e espetáculos artísticos anualmente a partir de 2014.

CONTRIBUI COM A META 28 DO PNC.

Ações:

91. Ampliar a divulgação da programação das atividades culturais realizadas no município, a partir de 2013.
92. Realizar Programa Cultural anual com pelo menos duas atividades específicas para os equipamentos culturais existentes no município, com o intuito de formar públicos variados.
93. Realizar pelo menos dois Concursos Culturais envolvendo os equipamentos culturais e espetáculos artísticos do município.

Situação atual:

- Apesar de existir um calendário cultural de atividades artísticas e culturais, não há um público expressivo, sendo sua divulgação ineficaz.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se a formação de novos públicos e aumento expressivo do público cativo, estimulando a realização de programas culturais diversificados, atendendo a totalidade do município.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Divulgação da programação das atividades culturais realizadas no município ampliada.
- Programa Cultural elaborado e implementado.
- Pelo menos duas atividades específicas para os equipamentos culturais existentes no município realizadas por ano.
- Pelo menos dois Concursos Culturais realizados por ano.
- Quantidade de pessoas frequentando equipamentos culturais e espetáculos artísticos anualmente.

Prazo de execução:

- A partir de 2014 com ações contínuas até 2022.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ÁVILA, Affonso. O teatro em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX. Ouro Preto: Secretaria municipal de turismo e cultura, 1978.
2. BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte, Rio de Janeiro: Itatiaia, 1995.
3. BILAC, Olavo. Belo Horizonte – a nova capital de Minas Gerais. Rio de Janeiro: Gazeta de Notícias, 26 jan. a 30 jan. 1894.
4. BORGES, Júnia. (Coord.). Inventário da Oferta Turística – INVITUR Santa Luzia/ MG. Belo Horizonte: MGTM, 2009.
5. BREGUEZ, Adriana...{et Al}. Santa Luzia, uma cidade sob a luz do Presépio. Belo Horizonte (MG), Edições Carrancas, 2010. 128p.
6. BURTON, Richard. Viagem de canoa da Sabará ao Oceano Atlântico. Belo Horizonte, Itatiaia, 1977.
7. CASAL, Manuel Aires de. Corografia Brasílica ou Relação Histórico-geográfico do Reino do Brasil. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1976. 342p.
8. CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA, 2005.
9. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA LUZIA, 2009.
10. CORRÊA, Carolina Perpétuo. Aspectos da demografia e vida familiar dos escravos de Santa Luzia, Minas Gerais, 1818-1833. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú-MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004.
11. COSTA, Joaquim Ribeiro. Toponímia de Minas Gerais; com estudo histórico da divisão territorial e administrativa. Belo Horizonte: BDMG Cultural, 1997. 478p.

12. DINIZ FILHO, Álvaro Moreno. Santa Luzia minha terra, sua história – Histórias de minha terra. Santa Luzia, 2008. 191p.
13. DOLABELLA, Japhet Lima. Santa Luzia nasceu do rio... Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1984. 270p.
14. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, 2000.
15. LEFÈVRE, Renée; VASCONCELLOS, Sylvio de. Minas: cidades barrocas. São Paulo: Ed. Nacional, 3ª Ed., 1979.
16. PINTO, Welington. Minas Dicionário Estatístico Geográfico e Histórico. Belo Horizonte: Edita, 1983. 144p.
17. PIRONI, Roberto (Coord.). Atlas Escolar Histórico, Geográfico e Cultural do Município de Santa Luzia Estado de Minas Gerais. Santa Luzia: Editora Cultural Brasileira LTDA, 2009.
18. PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, 2006.
19. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS CIDADES HISTÓRICAS: SANTA LUZIA (2010-2013).
20. RUGANI, Jurema Marteleto. Betim, no caminho que vai das minas à industrialização. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura da UFMG. 2001. Tese de Mestrado.
21. SILVA F., Olavo Pereira da (Coord.). IPAC – Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Minas Gerais. Belo Horizonte: Superintendência de Pesquisa, Tombamentos e Documentação do IEPHA/MG, 1985.
22. SILVA, Roberto Elísio de Castro. Sob a sombra da noite. Belo Horizonte, 2002. 269p.
23. TEIXEIRA, Edelweiss. Comemorações do 1º Centenário da Revolução Liberal e da Ação Pacificadora de Caxias. Belo Horizonte: Governo do Estado de Minas Gerais, 1942.
24. IBGE, 2009. Produto Interno Bruto dos Municípios 2009, fornecidos em meio eletrônico.
25. IBGE, 2010.

Páginas da internet

<<http://zedamercearia.webnode.com/sobre-nos/>>

<<http://kolpingsaobenedito.blogspot.com.br/>>

<<http://www.accsl.org.br/>>

<<http://www.sescmg.com.br/Pagina/372/introducao.aspx>>

<<http://aiaasca.blogspot.com.br/>>

<<http://www.namarracoletivo.blogspot.com.br/>>

<<http://www.mds.gov.br/noticias/>>

<<http://www.metropolitana.mg.gov.br/as-regioes-metropolitanas-de-minas-gerais/rmbh>>

<<http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conheca-minas/geografia/5669-localizacao-geografica/69547-mesorregioes-e-microrregioes-ibge/5146/5044>>

<<http://www.igam.mg.gov.br/geoprocessamento/mapas>>

<<http://www.meninoscantores.org/>>

<<http://www.namarracoletivo.blogspot.com.br/>>

<<http://www.historiatecabrasil.com/2010/03/revolucao-liberal-de-1842.html>>

<<http://www.santaluzia.mg.gov.br/>>

<<http://www.descubraminas.com.br>>

<<http://www.ibge.gov.br>>

<<http://www.observatoriodasmetropoles.net>>

EIXO 1 – SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA		
Objetivo geral	Objetivos específicos	Metas
Institucionalizar o Sistema Municipal de Cultura.	<ol style="list-style-type: none"> Garantir a implementação do SMC. Ampliar a participação dos segmentos culturais da sociedade civil na vivência e nas práticas das políticas culturais implementadas. Mapear a diversidade das expressões culturais do município. 	META 1 – Sistema Municipal de Cultura com os cinco principais componentes: Plano Municipal de Cultura (PMC), Conferência Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – Fundo Municipal de Cultura (FMC), 100% implementados até 2014, com ações contínuas até 2022.
		META 2 – Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC) 100% elaborado e implementado até 2016.
		META 3 – Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura elaborado e implementado a partir de 2014.
Metas	Ações	
META 1 – Sistema Municipal de Cultura com os cinco principais componentes: Plano Municipal de Cultura (PMC), Conferência Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – Fundo Municipal de Cultura (FMC), 100% implementados até 2014, com ações contínuas até 2022.	1.	Regulamentar a versão integral da Lei 3.161/2010, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura (SMC), até 2014.
	2.	Implantar sistema de monitoramento do Plano Municipal de Cultura (PMC), a partir de 2013.
	3.	Realizar conferências municipais de cultura, conforme estabelecido pela Lei 3.161/2010, nos anos de 2014, 2016, 2018, 2020 e 2022.
	4.	Criar e implantar na estrutura administrativa municipal a Secretaria Municipal de Cultura exclusiva, contemplando as áreas do patrimônio histórico e memória, eventos culturais, gestão e financiamento cultural, com equipe técnica adequada para o funcionamento de cada área em 2014.
	5.	Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) como prevê a Lei nº 3161/2010, a partir de 2014.

	6. Implementar o Fundo Municipal de Cultura (FMC) instituído pelo Decreto 2.536/2011, em 2013.
META 2 – Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC) 100% elaborado e implementado até 2016.	7. Desenvolver e implementar o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC), , assim como realizar treinamento para capacitar funcionários da Secretaria Municipal de Cultura para monitorar, alimentar e atualizar o SMIIC, a partir de 2014.
	8. Elaborar e implementar o Cadastro Cultural do Município (CCM), a partir de 2014.
	9. Realizar cartografia da diversidade das expressões culturais no município, até 2014.
	10. Realizar levantamento e mapeamento do patrimônio cultural material e imaterial existente em todo o território do município, até 2014.
	11. Elaborar mapa com áreas georreferenciadas definindo espacialmente o patrimônio histórico e cultural, de interesse de preservação, com diretrizes específicas para intervenções nas respectivas áreas: Taquaraçu de Baixo, Macaúbas, Pinhões, Fazenda das Bicas (Cemitério dos Escravos), Ribeirão da Mata, circuito das fontes localizadas no entorno da Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, Centro Histórico, Muro de Pedras, Parte Baixa (Estação Ferroviária e seu entorno, Rua do Comércio, Rua Rio das Velhas e Praça São João Batista) e outras áreas consideradas posteriormente, amparando a lei nº3. 161/2010, em 2014.
	12. Realizar mapeamento das cadeias produtivas da cultura, até 2016.
	13. Inserir os dados levantados no SMIIC, bem como alimentar o SNIIC, até 2016.
META 3 – Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura elaborado e implementado a partir de 2014.	14. Criar Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura, em 2014.
	15. Promover cursos anuais de capacitação, para os gestores dos espaços culturais, funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, conselheiros de cultura, artistas, agentes e produtores culturais, a partir de 2014.
	16. Promover anualmente Fóruns Temáticos de Artes e Ofícios e de Patrimônio Histórico e Cultural com a participação dos segmentos culturais da sociedade civil estabelecidos na Lei 3.161/2010, a partir de 2014.

EIXO 2 – FINANCIAMENTO À CULTURA		
Objetivo geral	Objetivos específicos	Metas
Garantir o acesso democrático aos recursos públicos de financiamento a cultura.	1. Disponibilizar recursos públicos para o desenvolvimento de um Sistema Municipal de Financiamento à cultura. 2. Ampliar o orçamento municipal destinado à cultura. 3. Sensibilizar o setor empresarial sobre a importância de investimentos privados na produção da cultura local, inserindo-o no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.	META 4 – Sistema Municipal de Financiamento à Cultura implementado até 2014.
		META 5 – Associações e Agentes Culturais do município sensibilizados para o acesso democrático aos recursos públicos de financiamento à cultura a partir de 2014.
		META 6 – Mínimo de 2% do orçamento do município destinado à cultura até 2014 com acréscimo progressivo anual de 10% até 2022.
		META 7 – Ampliar o número de empresas estabelecidas no município aptas para o financiamento de projetos e ações vinculadas a política cultural do município até 2015.
Metas	Ações	
META 4 – Sistema Municipal de Financiamento à Cultura implementado até 2014.	17. Revisar a Lei nº 1.811/1996, de incentivo fiscal à cultura, principalmente o capítulo referente à regulamentação dos processos seletivos e de aplicação dos recursos pelos beneficiados, em 2014.	
	18. Criar mecanismo que garanta a aplicação plena dos recursos advindos das políticas culturais em âmbito federal e estadual na cultura do município, até junho de 2014.	
META 5 – Associações e Agentes Culturais do município sensibilizados para o acesso democrático aos recursos públicos de financiamento à cultura a partir de 2014.	19. Realizar seleções públicas devidamente normatizadas para garantir o acesso democrático a financiamento de projetos culturais e projetos culturais associados ao turismo para a celebração de convênios e concessão de bolsas de estudos culturais, realizados com recursos públicos municipais em caráter total ou parcial, com base na legislação vigente, a partir de julho de 2014.	
	20. Criar estrutura de suporte técnico na Secretaria Municipal de Cultura a proponentes de ações a serem apoiados por qualquer mecanismo público ou privados, a partir de julho de 2014.	
META 6 – Mínimo de 2% do orçamento do município destinado à cultura até 2014 com acréscimo progressivo anual de 10% até 2022.	21. Ampliar o orçamento da cultura através de Lei orçamentária onde 2% do orçamento do município de Santa Luzia deve sustentar a curto e médio prazos todas as atividades do PMC.	
META 7 – Ampliar o número de empresas	22. Implantar programa de atração de investimentos em cultura para as empresas sediadas no	

estabelecidas no município aptas para o financiamento de projetos e ações vinculadas a política cultural do município até 2015

município, até 2015.

Objetivo geral	Objetivos específicos	Metas
<p>Fomentar e incentivar a revitalização, modernização, ampliação e descentralização do conjunto de equipamentos culturais em benefício da produção cultural do município.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ampliar o conjunto de equipamentos públicos culturais e qualificar os existentes no município. 2. Incentivar a criação de salas de cinema no município. 3. Incentivar a descentralização dos espaços urbanos como palco das atividades culturais contemplando: bairros, centros e distrito. 4. Qualificar os gestores e a equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura para a gestão dos equipamentos culturais. 5. Promover o aumento da frequência de público aos equipamentos culturais existentes no município. 	<p>META 8 – Três equipamentos com os recursos técnicos necessários a recepção de espetáculos culturais até 2016.</p>
		<p>META 9 – Arquivo Público implementado, e Biblioteca Pública Francisco Tibúrcio de Oliveira com sede própria, até 2016.</p>
		<p>META 10 – Centro Cultural instalada no Solar da Baronesa a partir de 2014.</p>
		<p>META 11 – 100% dos equipamentos culturais modernizados , legalmente acessíveis e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte de pessoas portadoras de necessidades especiais, até 2022.</p>
		<p>META 12 – Pelo menos duas Salas de Cinema criadas no município até 2022.</p>
		<p>META 13 – Pelo menos 10 entidades culturais existentes no município, dotadas com espaços adequados para a realização de suas atividades até 2022.</p>
Metas	Ações	
<p>META 8 – Três equipamentos com os recursos técnicos necessários a recepção de espetáculos culturais até 2016.</p>	<p>23. Executar o projeto da reforma para a instalação da Sala Cultural Maria Alexandrina, no Solar da Baronesa, até 2016.</p>	
	<p>24. Revitalizar o Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, desativado, e mantê-lo adequadamente em funcionamento, até o final de 2014.</p>	
	<p>25. Efetivar a Integração do Teatro São Francisco aos equipamentos culturais geridos pela Secretaria Municipal de Cultura, com programação de atividades que garanta seu pleno funcionamento, a partir de 2014.</p>	
<p>META 9 – Arquivo Público implementado, e Biblioteca Pública Francisco Tibúrcio de Oliveira com sede própria, até 2016.</p>	<p>26. Implementar o Arquivo Público Municipal conforme estabelecido no Art. 226 da Lei Orgânica de 2000, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Governo, e também atendendo deliberação normativa do IEPHA/MG, até 2015.</p>	

	27. Disponibilizar o acervo do Arquivo Público no SMIIC, até 2016.
	28. Disponibilizar sede própria e adequada para instalar definitivamente a Biblioteca Pública Francisco Tibúrcio de Oliveira.
META 10 – Centro Cultural instalada no Solar da Baronesa a partir de 2014.	29. Desmembrar o Museu Histórico Aurélio Dolabela da Casa de Cultura, mantendo o museu no Solar Teixeira da Costa, até 2014.
	30. Instalar o Centro Cultural no Solar da Baronesa, até 2014.
	31. Criar na Casa da Cultura o Centro de Referência e Memória da cultura e das artes de Santa Luzia, assim como o Centro de Referência dos Presépios, onde serão organizadas as informações sobre os principais presépios da cidade, com o intuito de direcionar a visitação, até 2016.
META 11 – 100% dos equipamentos culturais modernizados , legalmente acessíveis e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte de pessoas portadoras de necessidades especiais, até 2022.	32. Modernizar o museu histórico Aurélio Dolabela, Casa de Cultura e Teatro São Francisco, até 2020.
	33. Modernizar as unidades das bibliotecas públicas até 2016.
	34. Catalogar e disponibilizar os acervos do museu, bibliotecas e Casa da Cultura no SMIIC até 2016.
	35. Elaborar, aprovar e implantar projetos de prevenção e combate a incêndios em todos os equipamentos culturais públicos existentes no município, até 2020.
	36. Elaborar projeto, executar e implantar, em todos os equipamentos culturais públicos existentes no município, os requisitos legais de acessibilidade, obedecendo às normas de acessibilidade da NBR 9050, até 2020.
	37. Promover ações de fruição cultural por parte das pessoas portadoras de necessidades especiais, até 2022.
META 12 – Pelo menos duas Salas de Cinema criadas no município até 2022.	38. Incentivar e apoiar a criação de salas de cinema, até 2022.
META 13 – Pelo menos 10 entidades culturais existentes no município, dotadas com espaços adequados para a realização de suas atividades até 2022.	39. Apoiar a elaboração de projetos para a criação de sedes para os grupos culturais, assim como projetos de revitalização dos espaços existentes, até 2022.
	40. Monitorar e fiscalizar a execução dos projetos de criação das sedes, até 2022.
EIXO 4 - DESCENTRALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA	

Objetivo geral	Objetivos específicos	Metas
Ampliar e democratizar o acesso à cultura em todo o território	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estimular a circulação das atividades culturais no município. 2. Incentivar a criação de centros e espaços culturais nos polos do município. 3. Ampliar e descentralizar as ações de formação artística e cultural no município. 4. Garantir que os povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares do município, em especial comunidades afrodescendentes e quilombolas, sejam atendidas por ações de promoção da diversidade cultural e igualdade racial. 	META 14 – Seis Polos Culturais identificados no município com um Centro Cultural criado, e pelo menos quatro atividades culturais implementadas (em cada polo) por ano até 2022.
		META 15 – Aumentar para dez o número de Pontos de Cultura no município até 2022.
		META 16 – Aumentar em 100% o número de pessoas beneficiadas anualmente por ações de formação artística e cultural no município até 2022.
		META 17 – Atender as Comunidades Tradicionais, Grupos de Culturas Populares e Comunidades Afrodescendentes e Quilombolas Cadastradas no CCM, com ações de Promoção da Diversidade Cultural, a partir de 2014.
		META 18 – 100% das escolas públicas do município desenvolvendo permanentemente atividades de arte e cultura até 2022.
Metas	Ações	META 19 – Aumentar para quatro a média de livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada luziense até 2022.
META 14 – Seis Polos Culturais identificados no município com um Centro Cultural criado, e pelo menos quatro atividades culturais implementadas (em cada polo) por ano até 2022.	41. Criar, com recursos próprios ou em parceria com entidades culturais existentes no município, centros culturais nos polos do município, até 2022.	
	42. Otimizar o calendário cultural do município através da ampliação da sua divulgação em todo o território, a partir de 2014.	
	43. Ofertar, com recursos próprios e/ou em parceria com entidades afins, atividades culturais para a população nos polos culturais do município, a partir de 2014.	
	44. Incentivar a realização e circulação de espetáculos nos polos culturais do município, a partir	

	de 2014.
	45. Incentivar a realização de exposições itinerantes nos polos culturais do município, a partir de 2014.
	46. Ampliar o apoio e o incentivo às manifestações da cultura popular nos polos culturais do município, a partir de 2014.
	47. Potencializar as atividades culturais detectadas e existentes em cada polo cultural do município, a partir de 2014.
META 15 – Aumentar para dez o número de Pontos de Cultura no município até 2022.	48. Formalizar convênios diretamente com o Ministério da Cultura para implementação do Programa Cultura Viva no município em parceria com a prefeitura, a partir de 2014.
META 16 – Aumentar em 100% o número de pessoas beneficiadas anualmente por ações de formação artística e cultural no município até 2022.	49. Ofertar nos centros culturais dos polos cursos de formação artística promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura observando a vocação de cada localidade, a partir de 2014.
	50. Criar oferta dos cursos de dança e capoeira, para além dos cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Cultura na sede e nos polos culturais do município, a partir de 2014.
	51. Realizar dentro do programa municipal de formação e capacitação em cultura, parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para a capacitação de professores para o ensino de culturas afrodescendentes nas escolas públicas do município, a partir de 2014.
META 17 – Atender as Comunidades Tradicionais, Grupos de Culturas Populares e Comunidades Afrodescendentes e Quilombolas Cadastradas no CCM, com ações de Promoção da Diversidade Cultural, a partir de 2014.	52. Promover ações culturais nas datas de referência à cultura afrodescendente, a saber: 21 de março (dia internacional da luta contra a discriminação racial), 13 de maio (dia da abolição e dos pretos velhos) e 20 de novembro (dia nacional da consciência negra), em escolas públicas municipais, a partir de 2014.
	53. Ampliar o calendário cultural do município contemplando a inserção de ações de promoção da diversidade cultural, desenvolvidas pelas comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e comunidades afrodescendentes e quilombolas cadastrados no CCM, tais como: Guarda de Moçambique, Congados e Catopé, e outros, a partir de 2014.
	54. Ampliar a divulgação das ações de promoção da diversidade cultural, desenvolvidas pelas comunidades tradicionais, grupos de cultura popular e comunidades afrodescendentes e quilombolas cadastrados no CCM, tais como: Guarda de Moçambique, Congados e Catopé, e outros, a partir de 2014.

<p>META 18 – 100% das escolas públicas do município desenvolvendo permanentemente atividades de arte e cultura até 2022.</p>	<p>55. Inserir atividades que envolvam manifestações artísticas e culturais nas escolas públicas do município, a partir de 2014.</p>
<p>META 19 – Aumentar para quatro a média de livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada luziense até 2022.</p>	<p>56. Implantar um programa de biblioteca itinerante, a partir de 2014.</p>
	<p>57. Capacitar 20 agentes de leitura para o desenvolvimento de ações de incentivo à leitura no município, a partir de 2014.</p>
	<p>58. Incentivar a realização de projetos de livro e leitura em locais definidos por comissão multidisciplinar do CMPC, a partir de 2014.</p>
	<p>59. Criar pelo menos três pontos de leitura, até 2022.</p>
<p>60. Criar mecanismo de incentivo à produção literária e de publicação de livros de autores luzienses ou que residam no município, a partir de 2015</p>	

EIXO 5 - PATRIMÔNIO CULTURAL		
Objetivo geral	Objetivos específicos	Metas
Otimizar a preservação do patrimônio cultural do município.	1. Promover a aproximação do cidadão luziense com o patrimônio cultural material e imaterial existente no município.	META 20 – 100% das Escolas Públicas Municipais com ações de Educação Patrimonial a partir de 2014.
	2. Tornar eficiente a aplicação da legislação pertinente à preservação do patrimônio cultural.	META 21 – 100% da Legislação referente à Preservação do Patrimônio Cultural revisada até 2016.
	3. Criar ações de preservação do patrimônio cultural no município.	META 22 – 100% da documentação referente ao ICMS Patrimônio Cultural elaborada e encaminhada anualmente ao IEPHA/MG até 2022.
	4. Potencializar o patrimônio cultural material e imaterial com vistas a transformá-lo em produto turístico.	META 23 – Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural implantado a partir de 2014.
	5. Equipe técnica adequada para auxiliar na preservação do patrimônio cultural.	
Metas	Ações	
META 20 – 100% das Escolas Públicas Municipais com ações de Educação Patrimonial a partir de 2014.	61. Ampliar as ações de educação patrimonial nas escolas públicas municipais, estabelecendo programa educacional de resgate e valorização da cultura e história luziense em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, promovendo visitas guiadas aos bens tombados, elaborar e ministrar palestras, elaborar e apresentar peças teatrais, e outras ações alusivas ao tema da preservação do patrimônio cultural, a partir 2014.	
	62. Promover anualmente ações de educação patrimonial nas escolas públicas do município nas datas cívicas mais significativas: 18 de março e 20 de agosto (aniversário da cidade e Término da Revolução de 1842, respectivamente), envolvendo os alunos da rede pública municipal nos eventos do diploma de honra ao mérito "Antônio de Castro Silva" e "Láurea Cruz do Combate de Santa Luzia", a partir de 2014.	
	63. Elaborar convênio com a rede privada de ensino, para a realização de ações de educação patrimonial.	

META 21 – 100% da Legislação referente à Preservação do Patrimônio Cultural revisada até 2016.

64. Elaborar novo documento legal com aprovação do CMPC, que contemple os bens tombados pelo município, estado e união, os bens tombados pelo Decreto Nº 772/89, pela Lei Orgânica de 2000, e demais instrumentos legais pertinentes, assim como os bens de interesse de preservação, inventariados e localizados no entorno de bens tombados, em um único instrumento, determinando níveis e categorias de preservação, em 2014.
65. Propor revisão da Lei 2.521/2004, assim como revisão da relação edificações relacionadas no Anexo I, ressaltando os bens de interesse de preservação, inventariados e localizados no entorno de bens tombados, para deliberação do CMPC, em 2014.
66. Divulgar o benefício de isenção de IPTU previsto pela Lei Nº 2.521/2004 regulamentado pelo Decreto Nº 1.646/2005, e ampliar este benefício aos lotes inseridos no perímetro de tombamento, desde que contribuam com a paisagem do entorno, a partir de 2014.
67. Atualizar o Decreto Nº 880/93, que regulamenta a inserção de engenhos de publicidade nas edificações tombadas e de interesse de preservação e seus respectivos entornos, a partir de 2014.
68. Atualizar o Decreto Nº 1.003/1996, que estabelece normas gerais para intervenções nas áreas e em bens situados no setor especial 2, que contém o centro histórico, ampliando-o para as demais áreas e bens de interesse de preservação, a partir de 2014.
69. Atualizar a Lei Nº 1.545/1992, que dispõe sobre o Código de Posturas, enfatizando as intervenções referentes aos bens imóveis protegidos, ou de interesse de preservação, a partir de 2014.
70. Atualizar a Lei Nº 2.262/2001 que dispõe sobre o Código de Obras, enfatizando as intervenções referentes aos bens imóveis protegidos, ou de interesse de preservação, a partir de 2014.
71. Revisar a Lei complementar Nº 2.835/2008, que dispõe sobre a Lei de uso e ocupação do solo, definindo diretrizes específicas para intervenções em áreas e bens tombados e de interesse de preservação, a partir de 2014.
72. Cumprir as ações determinadas no Plano Diretor, referentes à preservação do patrimônio cultural, a saber: Capítulo III – Seção IV Da Política Cultural, Capítulo IV – Seção II Do Turismo, Capítulo V – Seção I Do Centro Histórico / Seção II Dos Centros e das Centralidades / Seção III Da Proteção da Memória e do Patrimônio Cultural, a partir de 2014.
73. Averbar no Cartório de registro de imóveis do município, informações sobre bens e áreas que detém qualquer mecanismo de proteção, como tombamento, inventário, entorno de bem

	tombado e outros, a partir de 2014.
	74. Realizar estudos para proposição de registro como Patrimônio Cultural do Município das manifestações artístico-cultural, a partir de 2014.
	75. Elaborar normas e critérios específicos para a aprovação de projetos arquitetônicos de restauração e ampliação em edificações tombadas e/ou interesse de preservação para melhor eficiência da conservação do patrimônio histórico edificado, a partir de 2014.
	76. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que impute multa ou sanções compensatórias às infrações cometidas contra o patrimônio cultural tombado e/ou de interesse de preservação existente no município, até 2014.
	77. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que conceda o benefício de isenção de taxas de aprovação de projetos arquitetônicos de restauração e/ou intervenções em edificações tombadas e/ou de interesse de preservação, até 2014.
	78. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que conceda o benefício da transferência do direito de construir aos proprietários de imóveis tombados e também aos localizados no perímetro de tombamento do centro histórico e das sub-áreas do seu entorno, (conforme homologado pelo conselho curador do IEPHA em 28/12/1998) e demais edificações tombadas., a partir de 2014.
META 22 – 100% da documentação referente ao ICMS Patrimônio Cultural elaborada e encaminhada anualmente ao IEPHA/MG até 2022.	79. Elaborar e encaminhar anualmente ao IEPHA/MG a documentação exigida nas deliberações do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP pertinente aos repasses do ICMS Patrimônio Cultural, a partir de 2014.
META 23 – Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural implantado a partir de 2014.	80. Elaborar, aprovar e publicar Lei complementar à Lei nº 3161/2010 instituindo o Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, até 2014.
	81. Realizar anualmente pelo menos uma ação de preservação do patrimônio cultural, a partir de 2014.
	82. Instituir programa de apadrinhamento de bens culturais por parte do setor privado, a partir de 2016.
	83. Instituir o programa patrimônio vivo para o reconhecimento de mestres detentores do conhecimento no âmbito da cultura popular luziense, a partir de 2016.
	84. Instituir programa de resgate cultural, para restaurar, catalogar, registrar e digitalizar os acervos raros e de grande importância histórica existente no município, tais como acervo de

	partituras do período colonial, e o acervo de livros educacionais do mosteiro de macaúbas, a partir de 2016.
	85. Instituir Plano anual de Preservação do Patrimônio Cultural, para promover a elaboração e execução de projetos de restauração e salvaguarda de bens materiais e imateriais, móveis e imóveis tais como: Mosteiro de Macaúbas, Solar da Baronesa, Casa Tófani, Estação Ferrovia e anexo, Teatro São Francisco, Teatro Antônio Roberto de Almeida, Término da Revolução Liberal de 1842, e outros bens aprovados pelo CMPC, a partir de 2014.
	86. Restaurar do Solar Teixeira da Costa, até 2022.

Objetivo geral	Objetivos específicos	Metas
<p>Promover a qualificação, sustentabilidade e independência financeira dos segmentos culturais e artísticos do município.</p>	1. Pesquisar e conhecer a cadeia produtiva dos segmentos culturais do município.	META 24 – Tornar o município competitivo com os demais destinos turísticos mineiros, otimizando seus aspectos Culturais a partir de 2014.
	2. Fomentar a criação e a produção artística e cultural no município.	META 25 – O bairro de Pinhões e a comunidade de Taquaraçu de Baixo reconhecidos como Territórios Criativos até 2018.
	3. Estimular o estudo e a pesquisa artística e cultural no município.	META 26 – Pelo menos doze apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais, a partir de 2014.
	4. Promover a difusão e a circulação de bens, produtos e serviços artísticos e culturais no município.	META 27 – Ampliar a formalização jurídica do setor cultural do município a partir de 2014.
	5. Promover a formação e a qualificação de gestores, artistas e produtores culturais no município;	META 28 – Ampliar o número de pessoas que frequentam equipamentos culturais e espetáculos artísticos a partir de 2014.
Metas	Ações	
<p>META 24 – Tornar o município competitivo com os demais destinos turísticos mineiros, otimizando seus aspectos Culturais a partir de 2014.</p>	87. Recuperar e ampliar o museu aberto, com a inserção de placas informativas nas edificações tombadas ou de interesse histórico, e em pontos estratégicos do município, a partir de 2014.	
	88. Instalar nas principais vias de acesso ao município engenho de publicidade sobre a revolução de 1842, a saber: visite Santa Luzia, palco da batalha final da revolução liberal de 1842, até 2022.	
	89. Elaborar e implementar roteiros turísticos culturais que envolvam as áreas de interesse cultural e histórico do município, até 2022.	
	90. Desenvolver logomarca para o Museu Histórico Aurélio Dolabella, para a elaboração e venda de produtos de divulgação para serem comercializados na lojinha do Museu, até 2016.	
	91. Retornar com o calçamento nas ruas que compõem o perímetro de tombamento do centro histórico, assim como a instalação de instrumentos que impeça tráfego de veículos pesados, a partir de 2016.	
	92. Realizar ações de educação patrimonial que envolva diversos segmentos turísticos como:	

	equipamentos de hospedagem, de gastronomia, de transporte, agenciamento, eventos, lazer e turismo, com ações especiais para a Copa do Mundo de 2014, a partir de 2014.
	93. Incentivar e apoiar ações que contemplem a produção cultural associada ao turismo e/ou preservação do patrimônio histórico e cultural, a partir de 2014.
META 25 – O bairro de Pinhões e a comunidade de Taquaraçu de Baixo reconhecidos como Territórios Criativos até 2018.	94. Reconhecer o bairro de Pinhões e a comunidade de Taquaraçu de Baixo como territórios criativos do município, buscando integrá-los às políticas e programas tais como o Plano Brasil Criativo, até 2018.
META 26 – Pelo menos doze apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais, a partir de 2014.	95. Realizar com apoio da Secretaria Municipal de Cultura pelo menos duas apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas e grupos oriundos de outras localidades.
	96. Realizar com apoio da Secretaria Municipal de Cultura pelo menos dez apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas e grupos locais.
	97. Realizar o intercâmbio e a circulação de pelo menos uma produção cultural nos seis polos do município, a partir de 2014.
	98. Inserir a participação de artistas locais em no mínimo de 25% da programação de eventos e festivais promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal, a partir de 2014.
META 27 – Ampliar a formalização jurídica do setor cultural do município a partir de 2014.	99. Realizar pesquisa sobre a formalização jurídica do setor cultural do município, até 2014.
	100. Exigir a formalização jurídica de todos os artistas, grupos, produtores e gestores culturais luzienses, cadastrados no CCM, como uma das condições de acesso ao Sistema de Financiamento à Cultura, a partir de 2014.
META 28 – Ampliar o número de pessoas que frequentam equipamentos culturais e espetáculos artísticos a partir de 2014.	101. Ampliar a divulgação da programação das atividades culturais realizadas no município, a partir de 2014.
	102. Realizar Programa Cultural anual com pelo menos duas atividades específicas para os equipamentos culturais existentes no município, com o intuito de formar públicos variados, a partir de 2014.
	103. Realizar pelo menos dois Concursos Culturais envolvendo os equipamentos culturais e espetáculos artísticos do município, a partir de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
META 1	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 2	█	█	█	█						
META 3	█									
META 4	█	█								
META 5	█	█								
META 6	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 7	█	█	█	█						
META 8	█	█	█	█						
META 9	█	█	█	█						
META 10	█									
META 11	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 12	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 13	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 14	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 15	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 16	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 17		█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 18	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 19	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 20	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 21	█	█	█	█						
META 22	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 23	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 24	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 25	█	█	█	█	█	█				
META 26	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 27		█	█	█	█	█	█	█	█	█
META 28	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█